Ofício nº 107/GAB/2024 Sumidouro/RJ, 02 de maio de 2024.

Referência: Requerimento nº 023/2024
Ofício nº 043/2024

Exmo. Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, vimos pelo presente apresentar a Vossa Excelência a resposta acerca dos questionamentos constantes do expediente em referência.

Inicialmente, o Executivo Municipal informa que o pagamento do adicional de insalubridade dos servidores do Município de Sumidouro são de acordo com o resultado do Laudo de Insalubridade e Periculosidade que foi desenvolvido por empresa especializada e contratada pelo Município de Sumidouro para atender à exigência do Ministério do Trabalho e Emprego.

A elaboração do Laudo de Insalubridade e Periculosidade cumpre determinação das Normas Regulamentadoras NR-15 e NR-16 foi realizado por profissional devidamente habilitado, de modo a avaliar as atividades desenvolvidas pelo empregados da prefeitura e efetuar o levantamento dos riscos existentes no local de trabalho, a fim de definir o adicional a ser pago e as medidas de controle que contribuam para a eliminação ou minimização dos riscos encontrados, colaborando para o conforto e segurança do empregado.

As conclusões apresentadas neste Laudo são representativas das condições atuais existentes e através delas que são calculados os percentuais que devem ser pagos a título de adicional de insalubridade ou periculosidade.

Dessa forma, respondendo ao item 01 do requerimento supracitado, informamos que os critérios utilizados para o pagamento do adicional de insalubridade dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde são os determinados pelo laudo para cada categoria.

No tocante ao item 02, o Executivo Municipal é capaz de apresentar os percentuais pagos a título deste adicional a cada categoria de trabalhador da secretaria de saúde. Para tanto, encaminhamos cópia digital do laudo para o email da Câmara Municipal por se tratar de documento com grande volume.

Destacamos também que a metodologia utilizada para averiguação do adicional de insalubridade de cada categoria se baseou em:

- ✓ Inspeção no local onde são desenvolvidas as atividades para conhecimento dos procedimentos de trabalho adotados pelo empregado;
- ✓ Análise das atividades desenvolvidas pelo empregado, avaliando aquelas porventura insalubres, desenvolvidas com exposição a agentes físicos, químicos ou agentes biológicos;
- ✓ Análise das atividades desenvolvidas pelo empregado, avaliando aquelas porventura periculosas;
- ✓ Verificação do ambiente de trabalho e área de atuação ou permanência do empregado, avaliando as áreas consideradas de risco;
- ✓ Análise quanto ao enquadramento legal, verificando as características ambientais e atividades desenvolvidas pelo empregado, diante dos requisitos constantes da legislação de saúde no trabalho.
- ✓ Apresentação da conclusão, com o enquadramento legal para percepção do adicional.

No tocante ao item 03, esclarecemos que existem servidores da Secretaria Municipal de Saúde recebem abaixo de 40%(quarenta por cento) de adicional de insalubridade, tendo em vista que o adicional é pago em conformidade com o grau de exposição ao agente nocivo.

O Exercício de trabalho em condições de insalubridade, de acordo com os anexos da NR – 15 assegura ao trabalhador a percepção de adicional equivalente a:

- **40% (quarenta por cento) para insalubridade de grau Máximo.**
- **20% (vinte por cento) para insalubridade de grau Médio.**
- **10% (dez por cento)para insalubridade de grau Mínimo.**

Além disso, a eliminação, por meio de medida de proteção coletiva ou individual da situação de risco realizada por especialistas, será comprovada através de avaliação pericial permitirá a cessação do pagamento dos adicionais de periculosidade e/ou insalubridade.

Dessa forma, em relação ao item 04, as categorias de outras secretarias que o laudo técnico entende ser necessário o pagamento do adicional de insalubridade em grau máximo possuem esse direito.

Por fim, no tocante à revisão do percentual de quem faz jus de modo a aumentar não será possível, tendo em vista que o embasamento da sua concessão foi através de laudo elaborado por especialista na área e em conformidade com a exposição ao agente nocivo que foi detectada.

Sendo estes os esclarecimentos, ao ensejo, renovamos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Eliésio Peres da Silva
Prefeito

Ao
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sumidouro.
Vereador José Amarildo Pimentel.

Ofício nº 107/GAB/2024 Sumidouro/RJ, 02 de maio de 2024.

Referência: Requerimento nº 023/2024
Ofício nº 043/2024

Exmo. Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, vimos pelo presente apresentar a Vossa Excelência a resposta acerca dos questionamentos constantes do expediente em referência.

Inicialmente, o Executivo Municipal informa que o pagamento do adicional de insalubridade dos servidores do Município de Sumidouro são de acordo com o resultado do Laudo de Insalubridade e Periculosidade que foi desenvolvido por empresa especializada e contratada pelo Município de Sumidouro para atender à exigência do Ministério do Trabalho e Emprego.

A elaboração do Laudo de Insalubridade e Periculosidade cumpre determinação das Normas Regulamentadoras NR-15 e NR-16 foi realizado por profissional devidamente habilitado, de modo a avaliar as atividades desenvolvidas pelo empregados da prefeitura e efetuar o levantamento dos riscos existentes no local de trabalho, a fim de definir o adicional a ser pago e as medidas de controle que contribuam para a eliminação ou minimização dos riscos encontrados, colaborando para o conforto e segurança do empregado.

As conclusões apresentadas neste Laudo são representativas das condições atuais existentes e através delas que são calculados os percentuais que devem ser pagos a título de adicional de insalubridade ou periculosidade.

Dessa forma, respondendo ao item 01 do requerimento supracitado, informamos que os critérios utilizados para o pagamento do adicional de insalubridade dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde são os determinados pelo laudo para cada categoria.

No tocante ao item 02, o Executivo Municipal é capaz de apresentar os percentuais pagos a título deste adicional a cada categoria de trabalhador da secretaria de saúde. Para tanto, encaminhamos cópia digital do laudo para o email da Câmara Municipal por se tratar de documento com grande volume.

Destacamos também que a metodologia utilizada para averiguação do adicional de insalubridade de cada categoria se baseou em:

- ✓ Inspeção no local onde são desenvolvidas as atividades para conhecimento dos procedimentos de trabalho adotados pelo empregado;
- ✓ Análise das atividades desenvolvidas pelo empregado, avaliando aquelas porventura insalubres, desenvolvidas com exposição a agentes físicos, químicos ou agentes biológicos;
- ✓ Análise das atividades desenvolvidas pelo empregado, avaliando aquelas porventura periculosas;
- ✓ Verificação do ambiente de trabalho e área de atuação ou permanência do empregado, avaliando as áreas consideradas de risco;
- ✓ Análise quanto ao enquadramento legal, verificando as características ambientais e atividades desenvolvidas pelo empregado, diante dos requisitos constantes da legislação de saúde no trabalho.
- ✓ Apresentação da conclusão, com o enquadramento legal para percepção do adicional.

No tocante ao item 03, esclarecemos que existem servidores da Secretaria Municipal de Saúde recebem abaixo de 40%(quarenta por cento) de adicional de insalubridade, tendo em vista que o adicional é pago em conformidade com o grau de exposição ao agente nocivo.

O Exercício de trabalho em condições de insalubridade, de acordo com os anexos da NR – 15 assegura ao trabalhador a percepção de adicional equivalente a:

- **40% (quarenta por cento) para insalubridade de grau Máximo.**
- **20% (vinte por cento) para insalubridade de grau Médio.**
- **10% (dez por cento)para insalubridade de grau Mínimo.**

Além disso, a eliminação, por meio de medida de proteção coletiva ou individual da situação de risco realizada por especialistas, será comprovada através de avaliação pericial permitirá a cessação do pagamento dos adicionais de periculosidade e/ou insalubridade.

Dessa forma, em relação ao item 04, as categorias de outras secretarias que o laudo técnico entende ser necessário o pagamento do adicional de insalubridade em grau máximo possuem esse direito.

Por fim, no tocante à revisão do percentual de quem faz jus de modo a aumentar não será possível, tendo em vista que o embasamento da sua concessão foi através de laudo elaborado por especialista na área e em conformidade com a exposição ao agente nocivo que foi detectada.

Sendo estes os esclarecimentos, ao ensejo, renovamos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Eliésio Peres da Silva
Prefeito

Ao
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sumidouro.
Vereador José Amarildo Pimentel.

Detalhamento: Microrganismos e Parasitas Infecciosos Vivos e Suas Toxinas 25 Anos (Alterado pelo Decreto Nº 4.882, de 18 de Novembro de 2003 - DOU de 19/11/2003
Texto anterior:
Microrganismos e Parasitas Infecciosos Vivos e Suas Toxinas
a) trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiaiscontaminados;

FONTES GERADORAS

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Disperso pelo ar	02	Contato

MEIOS DE CONTATO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	*Descrição*
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	*Descrição*
01	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Biológico	*Agente*	Vírus

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	*Grau Risco*	Alto
Insalubre	Sim	*% Adicional*	40%
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15

Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79

Referência: Anexo nº 14

Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliaçãoqualitativa.

FONTES GERADORAS

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO			
Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01 Contato		02 Disperso peloar	

MEIOS DE CONTATO			
Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01 Direta			

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE	
Nº	*Descrição*
01 Doenças diversas	

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO	
Nº	*Descrição*
01 Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares	

CARGO	Auxiliar em Saúde Bucal		
GFIP	99 - Não Aplicável		
CBO	-		
Descrição das Atividades Desenvolvidas			
De acordo com a Lei Municipal nº 806 de 25/08/2006. Realiza limpeza dos materiais contaminados.			
Jornada de Trabalho (hh:mm)	08:00 (hh:mm)		
Total de Funcionários	4		
Insalubre	Sim	*% Adicional*	20%
Periculoso	Sim	*% Adicional*	30%

EFICAZ
Gestão em Saúde

LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE			
Risco	Físico	***Agente***	Radiação Ionizante Eletromagnética - Raio X

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	Leitura instantânea		
Frequência de Exposição	Eventual		
Tipo Exposição	Baixa	***Grau Risco***	N/A
Insalubre	Não	***% Adicional***	N/A
Periculoso	Sim	***% Adicional***	30%

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 16

Regulamentação: Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978

Referência: Anexo

Detalhamento: Item 4 – Atividades de operação com aparelhos de raios-X, com irradiadores de radiação gama, radiação beta ou radiação de neutrons, incluindo:
4.1. Diagnóstico médico e odontológico.

Órgão: Previdência Social (INSS)

Enquadramento: Regulamento da Previdência Social - RPS

Regulamentação: Decreto Nº 3048 - de 06 de Maio de 1999

Referência: Anexo IV - 2.0.3

Detalhamento:
e) trabalhos realizados com exposição aos raios Alfa, Beta, Gama e X, aos neutros e às substâncias radioativas para fins industriais, terapêuticos ediagnósticos;

FONTES GERADORAS

Descrição
01 Equipamentos de Raio X

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Descrição
01 Disperso pelo ar

MEIOS DE CONTATO

Descrição
01 Direta

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Descrição
01 Câncer

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Descrição
01 Instalar placas de sinalização de segurança e de advertência 02 Conscientizar o uso de EPI

Risco	Biológico	***Agente***	Bactéria
Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	Médio
Insalubre	Sim	***% Adicional***	20%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15

Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79

Referência: Anexo nº 14

Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliaçãoqualitativa.

FONTES GERADORAS

Nº	***Descrição***	***Nº***	***Descrição***
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	***Descrição***	***Nº***	***Descrição***
01	Contato	02	Disperso peloar

MEIOS DE CONTATO

Nº	***Descrição***	***Nº***	***Descrição***
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	***Descrição***
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	***Descrição***
01	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares 02 Tornar obrigatório o uso do EPI

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Biológico	***Agente***	Parasitas
Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	Alto
Insalubre	Sim	***% Adicional***	20%

Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15

Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79

Referência: Anexo nº 14

Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliaçãoqualitativa.

Órgão: Previdência Social (INSS)

Enquadramento: Regulamento da Previdência Social - RPS

Regulamentação: Decreto Nº 3048 - de 06 de Maio de 1999

Referência: Anexo IV - 3.0.1

Detalhamento: Microrganismos e Parasitas Infecciosos Vivos e Suas Toxinas 25 Anos (Alterado pelo Decreto Nº 4.882, de 18 de Novembro de 2003 - DOU de 19/11/2003
Texto anterior:
Microrganismos e Parasitas Infecciosos Vivos e Suas Toxinas
a) trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiaiscontaminados;

FONTES GERADORAS

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Contato	02	Disperso pelo ar

MEIOS DE CONTATO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	*Descrição*
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	*Descrição*
01	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares
02	Tornar obrigatório o uso do EPI

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Biológico	***Agente***	Vírus

Níveis Obtidos	N/A
Exposição Diária (hh:mm)	08:00
Limite de Tolerância	N/A
Equipamento Utilizado	N/A
Técnica Utilizada	N/A
Frequência de Exposição	N/A

Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	Alto
Insalubre	Sim	***% Adicional***	20%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15

Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79

Referência: Anexo nº 14

Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliaçãoqualitativa.

FONTES GERADORAS

Nº	***Descrição***	***Nº***	***Descrição***
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	***Descrição***	***Nº***	***Descrição***
01	Contato	02	Disperso peloar

MEIOS DE CONTATO

Nº	***Descrição***	***Nº***	***Descrição***
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	***Descrição***
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	***Descrição***
01	Tornar obrigatório o uso do EPI
02	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Acidentes	***Agente***	Cortes e perfurações

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	Alto
Insalubre	Não	***% Adicional***	N/A
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

FONTES GERADORAS

Nº	***Descrição***	***Nº***	***Descrição***
01	Atividade desenvolvida		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO			
Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Contato	02	Por meio detarefa

MEIOS DE CONTATO			
Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE	
Nº	*Descrição*
01	Lesões
02	Fraturas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO	
Nº	*Descrição*
01	Tornar obrigatório o uso do EPI
02	Implantar o uso de luvas

CARGO	Cirurgião Dentista
GFIP	99 - Não Aplicável
CBO	-

Descrição das Atividades Desenvolvidas
De acordo com a Lei Municipal nº 806 de 25/08/2006.

Jornada de Trabalho (hh:mm)	08:00 (hh:mm)		
Total de Funcionários	6		
Insalubre	Sim	*% Adicional*	20%
Periculoso	Sim	*% Adicional*	30%

EFICAZ
Gestão em Saúde

LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE			
Risco	Físico	***Agente***	Radiação Ionizante Eletromagnética - Raio X

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	Leitura instantânea		
Frequência de Exposição	Eventual		
Tipo Exposição	Baixa	***Grau Risco***	N/A
Insalubre	Não Identificado	***% Adicional***	N/A
Periculoso	Sim	***% Adicional***	30%

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 16

Regulamentação: Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978

Referência: Anexo

Detalhamento: Item 4 – Atividades de operação com aparelhos de raios-X, com irradiadores de radiação gama, radiação beta ou radiação de neutrons, incluindo:
4.1. Diagnóstico médico e odontológico.

Órgão: Previdência Social (INSS)

Enquadramento: Regulamento da Previdência Social - RPS

Regulamentação: Decreto Nº 3048 - de 06 de Maio de 1999

Referência: Anexo IV - 2.0.3

Detalhamento:
e) trabalhos realizados com exposição aos raios Alfa, Beta, Gama e X, aos neutros e às substâncias radioativas para fins industriais, terapêuticos ediagnósticos;

FONTES GERADORAS

Descrição
01 Equipamentos de Raio X

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Descrição
01 Disperso pelo ar

MEIOS DE CONTATO

Descrição
01 Direta

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Descrição
01 Câncer

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Descrição
01 Instalar placas de sinalização de segurança e de advertência 02 Conscientizar o uso de EPI

EFICAZ
Gestão em Saúde

LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE			
Risco	Biológico	***Agente***	Bactéria

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	Médio
Insalubre	Sim	***% Adicional***	20%
Periculoso	Não	***% Adicional***	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15

Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79

Referência: Anexo nº 14

Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliaçãoqualitativa.

FONTES GERADORAS

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Contato	02	Disperso peloar

MEIOS DE CONTATO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	*Descrição*
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	*Descrição*
01	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares
02	Tornar obrigatório o uso do EPI

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE			
Risco	Biológico	***Agente***	Parasitas

Níveis Obtidos	N/A
Exposição Diária (hh:mm)	08:00
Limite de Tolerância	N/A
Equipamento Utilizado	N/A
Técnica Utilizada	N/A

Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	Médio
Insalubre	Sim	***% Adicional***	20%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15

Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79

Referência: Anexo nº 14

Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliaçãoqualitativa.

Órgão: Previdência Social (INSS)

Enquadramento: Regulamento da Previdência Social - RPS

Regulamentação: Decreto Nº 3048, de 06 de Maio de 1999

Referência: Anexo IV - 3.0.1

Detalhamento: Microrganismos e Parasitas Infecciosos Vivos e Suas Toxinas 25 Anos (Alterado pelo Decreto Nº 4.882, de 18 de Novembro de 2003 - DOU de 19/11/2003
Texto anterior:
Microrganismos e Parasitas Infecciosos Vivos e Suas Toxinas
a) trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiaiscontaminados;

FONTES GERADORAS

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Disperso pelo ar	02	Contato

MEIOS DE CONTATO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	*Descrição*
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	*Descrição*
01	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares
02	Tornar obrigatório o uso do EPI

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Biológico	***Agente***	Vírus
Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		

Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	Médio
Insalubre	Sim	***% Adicional***	20%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15

Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79

Referência: Anexo nº 14

Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliaçãoqualitativa.

FONTES GERADORAS

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Dispersopeloar	02	Contato

MEIOS DE CONTATO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	*Descrição*
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	*Descrição*
01	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares
02	Tornar obrigatório o uso do EPI

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Acidentes	***Agente***	Cortes e perfurações

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	Médio
Insalubre	Não	***% Adicional***	N/A

Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

FONTES GERADORAS

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Atividade desenvolvida		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Contato	02	Por meio detarefa

MEIOS DE CONTATO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	*Descrição*
01	Lesões
02	Fraturas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	*Descrição*
01	Tornar obrigatório o uso do EPI
02	Implantar o uso de luvas

CARGO	Endodontista		
GFIP	99 - Não Aplicável		
CBO	-		
Descrição das Atividades Desenvolvidas			
De acordo com a Lei Municipal nº 806 de 25/08/2006.			
Jornada de Trabalho (hh:mm)	08:00 (hh:mm)		
Total de Funcionários	1		
Insalubre	Sim	*% Adicional*	20%
Periculoso	Sim	*% Adicional*	30%

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Físico	*Agente*	Radiação Ionizante Eletromagnética - Raio X

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	Leitura instantânea		
Frequência de Exposição	Eventual		
Tipo Exposição	Baixa	*Grau Risco*	N/A
Insalubre	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

Periculoso	Sim	***% Adicional***	30%

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15

Regulamentação: Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978

Referência: Anexo nº 1

Detalhamento: Entende-se por Ruído Contínuo ou Intermitente, para os fins de aplicação de Limites de Tolerância, o ruído que não seja ruído de impacto.

Órgão: Previdência Social (INSS)

Enquadramento: Regulamento da Previdência Social - RPS

Regulamentação: Decreto Nº 3048 - de 06 de Maio de 1999

Referência: Anexo IV - 2.0.3

Detalhamento:

e) trabalhos realizados com exposição aos raios Alfa, Beta, Gama e X, aos neutros e às substâncias radioativas para fins industriais, terapêuticos ediagnósticos;

FONTES GERADORAS

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Equipamentos de Raio X		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Disperso pelo ar		

MEIOS DE CONTATO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	*Descrição*
01	Câncer

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	*Descrição*
01	Instalar placas de sinalização de segurança e de advertência
02	Conscientizar o uso de EPI

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Biológico	***Agente***	Bactéria

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	Médio
Insalubre	Sim	***% Adicional***	20%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE			
Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)			
Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15			
Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79			
Referência: Anexo nº 14			
Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliaçãoqualitativa.			

FONTES GERADORAS			
Nº	***Descrição***	***Nº***	***Descrição***
01 Atendimento a população			

MEIOS DE PROPAGAÇÃO			
Nº	***Descrição***	***Nº***	***Descrição***
01 Contato		02 Disperso peloar	

MEIOS DE CONTATO			
Nº	***Descrição***	***Nº***	***Descrição***
01 Direta			

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE	
Nº	***Descrição***
01 Doenças diversas	

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO	
Nº	***Descrição***
01	Controlar o uso doEPI
02	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE			
Risco	Biológico	***Agente***	Parasitas

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	Médio
Insalubre	Sim	***% Adicional***	20%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE
Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)
Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15
Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79
Referência: Anexo nº 14
Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliaçãoqualitativa.

EFICAZ
Gestão em Saúde

LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

Órgão: Previdência Social (INSS)
Enquadramento: Regulamento da Previdência Social - RPS
Regulamentação: Decreto Nº 3048 - de 06 de Maio de 1999
Referência: Anexo IV - 3.0.1
Detalhamento: Microrganismos e Parasitas Infecciosos Vivos e Suas Toxinas 25 Anos (Alterado pelo Decreto Nº 4.882, de 18 de Novembro de 2003 - DOU de 19/11/2003 Texto anterior: Microrganismos e Parasitas Infecciosos Vivos e Suas Toxinas a) trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiaiscontaminados;

FONTES GERADORAS

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Disperso pelo ar	02	Contato

MEIOS DE CONTATO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	*Descrição*
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	*Descrição*
01	Tornar obrigatório o uso doEPI
02	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Biológico	*Agente*	Vírus

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	Médio
Insalubre	Sim	***% Adicional***	20%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)
Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15
Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79
Referência: Anexo nº 14

Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliaçãoqualitativa.

FONTES GERADORAS

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01	Contato	02	Disperso peloar

MEIOS DE CONTATO

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	Descrição
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	Descrição
01	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares
02	Tornar obrigatório o uso do EPI

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Acidentes	*Agente*	Cortes e perfurações
Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	*Grau Risco*	Médio
Insalubre	Sim	*% Adicional*	20%
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

FONTES GERADORAS

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01	Atividade desenvolvida		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01	Contato	02	Por meio detarefa

MEIOS DE CONTATO

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01	Direta		

EFICAZ
Gestão em Saúde

LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE	
Nº	*Descrição*
01	Lesões
02	Fraturas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO	
Nº	*Descrição*
01	Implantar o uso de luvas
02	Tornar obrigatório o uso doEPI

CARGO	Técnico em Prótese Dentária
GFIP	99 - Não Aplicável
CBO	-

Descrição das Atividades Desenvolvidas

De acordo com a Lei Municipal nº 806 de 25/08/2006.

Jornada de Trabalho (hh:mm)	08:00 (hh:mm)		
Total de Funcionários	1		
Insalubre	Sim	*% Adicional*	20%
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Biológico	*Agente*	Bactéria

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	*Grau Risco*	Médio
Insalubre	Sim	*% Adicional*	20%
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15

Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79

Referência: Anexo nº 14

Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa.

FONTES GERADORAS

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*

01 Atendimento a população

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01	Contato	02	Disperso peloar

MEIOS DE CONTATO

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	Descrição
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	Descrição
01	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares
02	Tornar obrigatório o uso do EPI

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Biológico	***Agente***	Parasitas

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	Médio
Insalubre	Sim	***% Adicional***	20%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15

Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79

Referência: Anexo nº 14

Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa.

Órgão: Previdência Social (INSS)

Enquadramento: Regulamento da Previdência Social - RPS

Regulamentação: Decreto Nº 3048 - de 06 de Maio de 1999

Referência: Anexo IV - 3.0.1

Detalhamento: Microrganismos e Parasitas Infecciosos Vivos e Suas Toxinas 25 Anos (Alterado pelo Decreto Nº 4.882, de 18 de Novembro de 2003 - DOU de 19/11/2003
Texto anterior:
Microrganismos e Parasitas Infecciosos Vivos e Suas Toxinas
b) trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiaiscontaminados;

FONTES GERADORAS

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Disperso pelo ar	02	Contato

MEIOS DE CONTATO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	*Descrição*
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	*Descrição*
01	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares
02	Tornar obrigatório o uso do EPI

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Biológico	*Agente*	Vírus

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	Médio
Insalubre	Sim	***% Adicional***	20%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15

Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79

Referência: Anexo nº 14

Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa.

FONTES GERADORAS

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01	Dispersopeloar	02	Contato

MEIOS DE CONTATO

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE

Nº	Descrição
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	Descrição
01	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares
02	Tornar obrigatório o uso do EPI

CARGO	Dentista Protesista			
GFIP	99 - Não Aplicável			
CBO	-			
Descrição das Atividades Desenvolvidas				
De acordo com a Lei Municipal nº 806 de 25/08/2006. Não realiza atividades com Raio X.				
Jornada de Trabalho (hh:mm)	08:00 (hh:mm)			
Total de Funcionários	1			
Insalubre	Sim	***% Adicional***	20%	
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A	

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Biológico	***Agente***	Bactéria

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	Médio
Insalubre	Sim	***% Adicional***	20%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15

EFICAZ
Gestão em Saúde

LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79

Referência: Anexo nº 14

Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa.

FONTES GERADORAS

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Contato	02	Disperso peloar

MEIOS DE CONTATO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	*Descrição*
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	*Descrição*
01	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares
02	Tornar obrigatório o uso do EPI

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Biológico	***Agente***	Parasitas

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	Médio
Insalubre	Sim	***% Adicional***	20%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15

Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79

Referência: Anexo nº 14

Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa.

Órgão: Previdência Social (INSS)

Enquadramento: Regulamento da Previdência Social - RPS

EFICAZ
Gestão em Saúde

LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

Regulamentação: Decreto Nº 3048 - de 06 de Maio de 1999

Referência: Anexo IV - 3.0.1

Detalhamento: Microrganismos e Parasitas Infecciosos Vivos e Suas Toxinas 25 Anos (Alterado pelo Decreto Nº 4.882, de 18 de Novembro de 2003 - DOU de 19/11/2003
Texto anterior:
Microrganismos e Parasitas Infecciosos Vivos e Suas Toxinas
c) trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiaiscontaminados;

FONTES GERADORAS

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01	Disperso pelo ar	02	Contato

MEIOS DE CONTATO

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE

Nº	Descrição
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	Descrição
01	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares
02	Tornar obrigatório o uso do EPI

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Biológico	***Agente***	Vírus

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Freqüência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	Médio
Insalubre	Sim	***% Adicional***	20%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15

Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79

Referência: Anexo nº 14

Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa.

FONTES GERADORAS

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01	Dispersopeloar	02	Contato

MEIOS DE CONTATO

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	Descrição
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	Descrição
01	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares
02	Tornar obrigatório o uso do EPI

CARGO	Recepcionista
GFIP	99 - Não Aplicável
CBO	-

Descrição das Atividades Desenvolvidas

De acordo com a Lei Municipal nº 806 de 25/08/2006.

Jornada de Trabalho (hh:mm)	08:00 (hh:mm)

EFICAZ
Gestão em Saúde

LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

Total de Funcionários	1		
Insalubre	Sim	***% Adicional***	20%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Biológico	***Agente***	Bactéria

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	Médio
Insalubre	Sim	***% Adicional***	20%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15

Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79

Referência: Anexo nº 14

Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliaçãoqualitativa.

FONTES GERADORAS

Nº	***Descrição***	***Nº***	***Descrição***
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	***Descrição***	***Nº***	***Descrição***
01	Dispersopeloar	02	Contato

MEIOS DE CONTATO

Nº	***Descrição***	***Nº***	***Descrição***
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	***Descrição***
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	***Descrição***
01	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Biológico	***Agente***	Parasitas

Níveis Obtidos	N/A
Exposição Diária (hh:mm)	08:00

Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	Médio
Insalubre	Sim	***% Adicional***	20%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15

Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79

Referência: Anexo nº 14

Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliaçãoqualitativa.

Órgão: Previdência Social (INSS)

Enquadramento: Regulamento da Previdência Social - RPS

Regulamentação: Decreto Nº 3048 - de 06 de Maio de 1999

Referência: Anexo IV - 3.0.1

Detalhamento: Microrganismos e Parasitas Infecciosos Vivos e Suas Toxinas 25 Anos (Alterado pelo Decreto Nº 4.882, de 18 de Novembro de 2003 - DOU de 19/11/2003
Texto anterior:
Microrganismos e Parasitas Infecciosos Vivos e Suas Toxinas
a) trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiaiscontaminados;

FONTES GERADORAS

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Disperso pelo ar	02	Contato

MEIOS DE CONTATO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE

Nº	*Descrição*
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	*Descrição*
01	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

EFICAZ
Gestão em Saúde

LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

Risco	Biológico	***Agente***	Vírus

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	Médio
Insalubre	Sim	***% Adicional***	20%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15

Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79

Referência: Anexo nº 14

Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliaçãoqualitativa.

FONTES GERADORAS

Nº	***Descrição***	***Nº***	***Descrição***
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	***Descrição***	***Nº***	***Descrição***
01	Dispersopeloar	02	Contato

MEIOS DE CONTATO

Nº	***Descrição***	***Nº***	***Descrição***
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	***Descrição***
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	***Descrição***
01	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares

LOTAÇÃO:
CLÍNICA DA FAMÍLIA PSF

LOTAÇÃO	Clínica da Família PSF
DESCRIÇÃO DO AMBIENTE	
Área Aproximada (m²)	8,99
Pé Direito (m)	2,44
Cobertura	Laje
Estrutura	Alvenaria

Janela	De abrir		
Piso	Cerâmica		
Ventilação	Ar-condicionado		
Iluminação	Natural + Artificial		
Insalubre	Sim	*% Adicional*	40%
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

CARGO	Enfermeiro		
GFIP	99 - Não Aplicável		
CBO	-		
Descrição das Atividades Desenvolvidas			
De acordo com a Lei Municipal nº 806 de 25/08/2006.			
Jornada de Trabalho (hh:mm)	08:00 (hh:mm)		
Total de Funcionários	2		
Insalubre	Sim	*% Adicional*	20%
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Biológico	*Agente*	Bactéria

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	*Grau Risco*	Médio
Insalubre	Sim	*% Adicional*	20%
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15

Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79

Referência: Anexo nº 14

Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliaçãoqualitativa.

FONTES GERADORAS

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Contato	02	Disperso peloar

MEIOS DE CONTATO			
Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE	
Nº	*Descrição*
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO	
Nº	*Descrição*
01	Implantar o uso de luvas
02	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE			
Risco	Biológico	***Agente***	Parasitas

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	Médio
Insalubre	Sim	***% Adicional***	20%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15

Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79

Referência: Anexo nº 14

Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliaçãoqualitativa.

Órgão: Previdência Social (INSS)

Enquadramento: Regulamento da Previdência Social - RPS

Regulamentação: Decreto Nº 3048 - de 06 de Maio de 1999

Referência: Anexo IV - 3.0.1

Detalhamento: Microrganismos e Parasitas Infecciosos Vivos e Suas Toxinas 25 Anos (Alterado pelo Decreto Nº 4.882, de 18 de Novembro de 2003 - DOU de 19/11/2003
Texto anterior:
Microrganismos e Parasitas Infecciosos Vivos e Suas Toxinas
a) trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiaiscontaminados;

EFICAZ
Gestão em Saúde

LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

FONTES GERADORAS

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01	Contato	02	Disperso pelo ar

MEIOS DE CONTATO

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	Descrição
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	Descrição
01	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares
02	Implantar o uso de luvas

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Biológico	***Agente***	Vírus

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	Médio
Insalubre	Sim	***% Adicional***	20%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15

Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79

Referência: Anexo nº 14

Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliaçãoqualitativa.

FONTES GERADORAS

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01	Contato	02	Disperso peloar

EFICAZ
Gestão em Saúde

LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

MEIOS DE CONTATO			
Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE	
Nº	*Descrição*
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO	
Nº	*Descrição*
01	Implantar o uso de luvas
02	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares

CARGO	Médico			
GFIP	99 - Não Aplicável			
CBO	-			
Descrição das Atividades Desenvolvidas				
De acordo com a Lei Municipal nº 806 de 25/08/2006.				
Jornada de Trabalho (hh:mm)	08:00 (hh:mm)			
Total de Funcionários	2			
Insalubre	Sim	*% Adicional*	20%	
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A	

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE			
Risco	Biológico	*Agente*	Bactéria

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	*Grau Risco*	Médio
Insalubre	Sim	*% Adicional*	20%
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE
Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)
Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15
Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79
Referência: Anexo nº 14
Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa.

FONTES GERADORAS			
Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*

EFICAZ
Gestão em Saúde

LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

01 Atendimento a população

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01	Contato	02	Disperso peloar

MEIOS DE CONTATO

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	Descrição
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	Descrição
03	Implantar o uso de luvas
04	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Biológico	***Agente***	Parasitas

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	Médio
Insalubre	Sim	***% Adicional***	20%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15

Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79

Referência: Anexo nº 14

Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa.

Órgão: Previdência Social (INSS)

Enquadramento: Regulamento da Previdência Social - RPS

Regulamentação: Decreto Nº 3048 - de 06 de Maio de 1999

Referência: Anexo IV - 3.0.1

EFICAZ
Gestão em Saúde

LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

Detalhamento: Microrganismos e Parasitas Infecciosos Vivos e Suas Toxinas 25 Anos (Alterado pelo Decreto Nº 4.882, de 18 de Novembro de 2003 - DOU de 19/11/2003
Texto anterior:
Microrganismos e Parasitas Infecciosos Vivos e Suas Toxinas
b) trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiaiscontaminados;

FONTES GERADORAS

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01	Contato	02	Disperso pelo ar

MEIOS DE CONTATO

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE

Nº	Descrição
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	Descrição
01	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares
02	Implantar o uso de luvas

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Biológico	***Agente***	Vírus

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	Médio
Insalubre	Sim	***% Adicional***	20%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15

Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79

Referência: Anexo nº 14

Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa.

FONTES GERADORAS

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01	Contato	02	Disperso peloar

MEIOS DE CONTATO

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	Descrição
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	Descrição
01	Implantar o uso de luvas
02	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares

CARGO	Agente Comunitário de Saúde		
GFIP	99 - Não Aplicável		
CBO	-		
Descrição das Atividades Desenvolvidas			
De acordo com a Lei Municipal nº 806 de 25/08/2006.			
Jornada de Trabalho (hh:mm)	08:00 (hh:mm)		
Total de Funcionários	2		
Insalubre	Sim	*% Adicional*	20%
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Biológico	*Agente*	Bactéria

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	*Grau Risco*	Médio
Insalubre	Sim	*% Adicional*	20%
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)
Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15
Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79
Referência: Anexo nº 14

EFICAZ
Gestão em Saúde

LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa.

FONTES GERADORAS

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01	Contato	02	Disperso peloar

MEIOS DE CONTATO

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	Descrição
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	Descrição
05	Implantar o uso de luvas
06	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Biológico	***Agente***	Parasitas

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	Médio
Insalubre	Sim	***% Adicional***	20%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15

Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79

Referência: Anexo nº 14

Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa.

Órgão: Previdência Social (INSS)

EFICAZ
Gestão em Saúde

LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

Enquadramento: Regulamento da Previdência Social - RPS

Regulamentação: Decreto Nº 3048 - de 06 de Maio de 1999

Referência: Anexo IV - 3.0.1

Detalhamento: Microrganismos e Parasitas Infecciosos Vivos e Suas Toxinas 25 Anos (Alterado pelo Decreto Nº 4.882, de 18 de Novembro de 2003 - DOU de 19/11/2003
Texto anterior:
Microrganismos e Parasitas Infecciosos Vivos e Suas Toxinas
c) trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiaiscontaminados;

FONTES GERADORAS

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Contato	02	Disperso pelo ar

MEIOS DE CONTATO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	*Descrição*
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	*Descrição*
01	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares
02	Implantar o uso de luvas

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Biológico	*Agente*	Vírus

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	Médio
Insalubre	Sim	***% Adicional***	20%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15

Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79

Referência: Anexo nº 14

Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa.

FONTES GERADORAS

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01	Contato	02	Disperso peloar

MEIOS DE CONTATO

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	Descrição
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	Descrição
01	Implantar o uso de luvas
02	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares

CARGO	Auxiliar de Serviços Gerais I e II		
GFIP	99 - Não Aplicável		
CBO	-		
Descrição das Atividades Desenvolvidas			
De acordo com a Lei Municipal nº 806 de 25/08/2006.			
Jornada de Trabalho (hh:mm)	08:00 (hh:mm)		
Total de Funcionários	1		
Insalubre	Sim	*% Adicional*	40%
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Biológico	*Agente*	Bactéria

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	*Grau Risco*	Alto
Insalubre	Sim	*% Adicional*	40%

Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15

Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79

Referência: Anexo nº 14

Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa.

FONTES GERADORAS

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Dispersopeloar	02	Contato

MEIOS DE CONTATO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE

Nº	*Descrição*
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	*Descrição*
01	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Biológico	***Agente***	Parasitas

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	Alto
Insalubre	Sim	***% Adicional***	40%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15

Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79

Referência: Anexo nº 14

Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa.

Órgão: Previdência Social (INSS)

Enquadramento: Regulamento da Previdência Social - RPS

Regulamentação: Decreto Nº 3048 - de 06 de Maio de 1999

Referência: Anexo IV - 3.0.1

Detalhamento: Microrganismos e Parasitas Infecciosos Vivos e Suas Toxinas 25 Anos (Alterado pelo Decreto Nº 4.882, de 18 de Novembro de 2003 - DOU de 19/11/2003
Texto anterior:
Microrganismos e Parasitas Infecciosos Vivos e Suas Toxinas
b) trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiaiscontaminados;

FONTES GERADORAS

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Disperso pelo ar	02	Contato

MEIOS DE CONTATO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	*Descrição*
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	*Descrição*
01	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Biológico	***Agente***	Vírus

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	Alto

Insalubre	Sim	***% Adicional***	40%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15

Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79

Referência: Anexo nº 14

Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa.

FONTES GERADORAS

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Contato	02	Disperso peloar

MEIOS DE CONTATO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	*Descrição*
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	*Descrição*
01	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares

LOTAÇÃO:
FARMÁCIA CENTRAL

Praça Tiradentes, 10, Sala 3201 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20060-070
Tel: (21)2723-4722 - Email: eficaz@eficazsaude.com.br - Site: www.eficazsaude.com.br

EFICAZ
Gestão em Saúde

LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

LOTAÇÃO	Farmacia Central		
DESCRIÇÃO DO AMBIENTE			
Área Aproximada (m²)	8,65		
Pé Direito (m)	3,8		
Cobertura	Laje		
Estrutura	Alvenaria		
Janela	De correr		
Piso	Cerâmica		
Ventilação	Ar-condicionado		
Iluminação	Natural + Artificial		
Insalubre	Sim	*% Adicional*	20%
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

CARGO	Farmacêutico		
GFIP	99 - Não Aplicável		
CBO	-		
Descrição das Atividades Desenvolvidas			
De acordo com a Lei Municipal nº 806 de 25/08/2006.			
Jornada de Trabalho (hh:mm)	08:00 (hh:mm)		
Total de Funcionários	4		
Insalubre	Sim	*% Adicional*	20%
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE			
Risco	Biológico	*Agente*	Bactéria
Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	*Grau Risco*	Médio
Insalubre	Sim	*% Adicional*	20%
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A
ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE			
Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)			
Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15			
Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79			
Referência: Anexo nº 14			
Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliaçãoqualitativa.			

EFICAZ
Gestão em Saúde

LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

FONTES GERADORAS

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01	Contato	02	Disperso peloar

MEIOS DE CONTATO

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	Descrição
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	Descrição
01	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Biológico	***Agente***	Parasitas

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	Médio
Insalubre	Sim	***% Adicional***	20%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15

Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79

Referência: Anexo nº 14

Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliaçãoqualitativa.

Órgão: Previdência Social (INSS)

Enquadramento: Regulamento da Previdência Social - RPS

Regulamentação: Decreto Nº 3048 - de 06 de Maio de 1999

Referência: Anexo IV - 3.0.1

Detalhamento: Microrganismos e Parasitas Infecciosos Vivos e Suas Toxinas 25 Anos (Alterado pelo Decreto Nº 4.882, de 18 de Novembro de 2003 - DOU de 19/11/2003
Texto anterior:
Microrganismos e Parasitas Infecciosos Vivos e Suas Toxinas
a) trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiaiscontaminados;

FONTES GERADORAS

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01	Contato	02	Disperso peloar

MEIOS DE CONTATO

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	Descrição
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	Descrição
01	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Biológico	*Agente*	Vírus
Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	*Grau Risco*	Médio
Insalubre	Sim	*% Adicional*	20%
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)
Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15
Regulamentação: Portaria SSMT nº 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79
Referência: Anexo nº 14

Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliaçãoqualitativa.

FONTES GERADORAS

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01	Atendimento a população		

EFICAZ
Gestão em Saúde

LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

MEIOS DE PROPAGAÇÃO			
Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Contato	02	Disperso peloar

MEIOS DE CONTATO			
Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE	
Nº	*Descrição*
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO	
Nº	*Descrição*
01	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares

CARGO	Recepcionista		
GFIP	99 - Não Aplicável		
CBO	-		
Descrição das Atividades Desenvolvidas			
De acordo com a Lei Municipal nº 806 de 25/08/2006.			
Jornada de Trabalho (hh:mm)	08:00 (hh:mm)		
Total de Funcionários	1		
Insalubre	Sim	*% Adicional*	20%
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE			
Risco	Biológico	*Agente*	Bactéria

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	*Grau Risco*	Médio
Insalubre	Sim	*% Adicional*	20%
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE
Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)
Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15
Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79
Referência: Anexo nº 14

EFICAZ
Gestão em Saúde

LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliaçãoqualitativa.

FONTES GERADORAS

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01	Contato	02	Disperso peloar

MEIOS DE CONTATO

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	Descrição
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	Descrição
01	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Biológico	***Agente***	Parasitas

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	Médio
Insalubre	Sim	***% Adicional***	20%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15

Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79

Referência: Anexo nº 14

Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliaçãoqualitativa.

Órgão: Previdência Social (INSS)

Enquadramento: Regulamento da Previdência Social - RPS

Regulamentação: Decreto Nº 3048 - de 06 de Maio de 1999

Referência: Anexo IV - 3.0.1

EFICAZ
Gestão em Saúde

LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

Detalhamento: Microrganismos e Parasitas Infecciosos Vivos e Suas Toxinas 25 Anos (Alterado pelo Decreto Nº 4.882, de 18 de Novembro de 2003 - DOU de 19/11/2003
Texto anterior:
Microrganismos e Parasitas Infecciosos Vivos e Suas Toxinas
a) trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiaiscontaminados;

FONTES GERADORAS

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01	Contato	02	Disperso peloar

MEIOS DE CONTATO

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	Descrição
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	Descrição
01	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Biológico	*Agente*	Vírus

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	*Grau Risco*	Médio
Insalubre	Sim	*% Adicional*	20%
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15

Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79

Referência: Anexo nº 14

Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliaçãoqualitativa.

FONTES GERADORAS			
Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO			
Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Dispersopeloar	02	Contato

MEIOS DE CONTATO			
Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE	
Nº	*Descrição*
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO	
Nº	*Descrição*
01	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares

EFICAZ
Gestão em Saúde

LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

LOTAÇÃO: HOSPITAL

Praça Tiradentes, 10, Sala 3201 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20060-070
Tel: (21)2723-4722 - Email: eficaz@eficazsaude.com.br - Site: www.eficazsaude.com.br

EFICAZ
Gestão em Saúde

LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

LOTAÇÃO	Hospital		
DESCRIÇÃO DO AMBIENTE			
Área Aproximada (m²)	12		
Pé Direito (m)	2,8		
Cobertura	Laje		
Estrutura	Alvenaria+Divisória		
Janela	De correr		
Piso	Cerâmica		
Ventilação	Ar-condicionado		
Iluminação	Natural + Artificial		
Insalubre	Sim	*% Adicional*	20% a 40%
Periculoso	Sim	*% Adicional*	30%

CARGO	Agente Hospitalar		
GFIP	99 - Não Aplicável		
CBO	-		
Descrição das Atividades Desenvolvidas			
Serviços de faxina.			
Jornada de Trabalho (hh:mm)	08:00 (hh:mm)		
Total de Funcionários	4		
Insalubre	Sim	*% Adicional*	40%
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE			
Risco	Biológico	*Agente*	Bactéria
Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	*Grau Risco*	Alto
Insalubre	Sim	*% Adicional*	40%
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE
Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)
Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15
Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79
Referência: Anexo nº 14
Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa.

EFICAZ
Gestão em Saúde

LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

FONTES GERADORAS

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01	Contato	02	Disperso peloar

MEIOS DE CONTATO

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	Descrição
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	Descrição
01	Tornar obrigatório o uso doEPI
02	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Biológico	***Agente***	Parasitas

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	Alto
Insalubre	Sim	***% Adicional***	40%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15

Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79

Referência: Anexo nº 14

Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliaçãoqualitativa.

Órgão: Previdência Social (INSS)

Enquadramento: Regulamento da Previdência Social - RPS

Regulamentação: Decreto Nº 3048 - de 06 de Maio de 1999

Referência: Anexo IV - 3.0.1

Detalhamento: Microrganismos e Parasitas Infecciosos Vivos e Suas Toxinas 25 Anos (Alterado pelo Decreto Nº 4.882, de 18 de Novembro de 2003 - DOU de 19/11/2003
Texto anterior:
Microrganismos e Parasitas Infecciosos Vivos e Suas Toxinas
a) trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiaiscontaminados;

FONTES GERADORAS

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01	Disperso pelo ar	02	Contato

MEIOS DE CONTATO

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	Descrição
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	Descrição
01	Tornar obrigatório o uso doEPI
02	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Biológico	*Agente*	Vírus

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	*Grau Risco*	Alto
Insalubre	Sim	*% Adicional*	40%
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)
Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15
Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79
Referência: Anexo nº 14

Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliaçãoqualitativa.

FONTES GERADORAS

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01 Atendimento a população			

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01 Contato		02 Disperso peloar	

MEIOS DE CONTATO

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01 Direta			

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	Descrição
01 Doenças diversas	

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	Descrição
01 Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares 02 Tornar obrigatório o uso do EPI	

CARGO	Anestesista		
GFIP	99 - Não Aplicável		
CBO	-		
Descrição das Atividades Desenvolvidas			
De acordo com a Lei Municipal nº 806 de 25/08/2006.			
Jornada de Trabalho (hh:mm)	08:00 (hh:mm)		
Total de Funcionários	3		
Insalubre	Sim	% Adicional	20%
Periculoso	Não Identificado	% Adicional	N/A

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Biológico	Agente	Bactéria

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	Grau Risco	Médio
Insalubre	Sim	% Adicional	20%
Periculoso	Não Identificado	% Adicional	N/A

EFICAZ
Gestão em Saúde

LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15

Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79

Referência: Anexo nº 14

Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliaçãoqualitativa.

FONTES GERADORAS

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Contato	02	Disperso peloar

MEIOS DE CONTATO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE

Nº	*Descrição*
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE E PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	*Descrição*
01	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares
02	Implantar o uso de luvas
03	Utilizar máscara cirúrgica tripla descartável com elástico

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Biológico	*Agente*	Parasitas

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	Médio
Insalubre	Sim	***% Adicional***	20%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15

Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79

Referência: Anexo nº 14

EFICAZ
Gestão em Saúde

LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliaçãoqualitativa.

Órgão: Previdência Social (INSS)

Enquadramento: Regulamento da Previdência Social - RPS

Regulamentação: Decreto Nº 3048 - de 06 de Maio de 1999

Referência: Anexo IV - 3.0.1

Detalhamento: Microrganismos e Parasitas Infecciosos Vivos e Suas Toxinas 25 Anos (Alterado pelo Decreto Nº 4.882, de 18 de Novembro de 2003 - DOU de 19/11/2003
Texto anterior:
Microrganismos e Parasitas Infecciosos Vivos e Suas Toxinas
a) trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiaiscontaminados;

FONTES GERADORAS

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Disperso pelo ar	02	Contato

MEIOS DE CONTATO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	*Descrição*
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	*Descrição*
01	Implantar o uso de luvas
02	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares
03	Utilizar máscara cirúrgica tripla descartável comelástico.

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Biológico	*Agente*	Vírus

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	Médio
Insalubre	Sim	***% Adicional***	20%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

EFICAZ
Gestão em Saúde

LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)
Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15
Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79
Referência: Anexo nº 14
Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliaçãoqualitativa.

FONTES GERADORAS

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Contato	02	Disperso peloar

MEIOS DE CONTATO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	*Descrição*
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	*Descrição*
01	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares
02	Utilizar máscara cirúrgica tripla descartável com elástico
03	Implantar o uso de luvas

CARGO	Assistente Administrativo			
GFIP	99 - Não Aplicável			
CBO	-			
Descrição das Atividades Desenvolvidas				
De acordo com a Lei Municipal nº 806 de 25/08/2006.				
Jornada de Trabalho (hh:mm)	08:00 (hh:mm)			
Total de Funcionários	1			
Insalubre	Sim	***% Adicional***	20%	
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A	

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Biológico	***Agente***	Bactéria
Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		

Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	Médio
Insalubre	Sim	***% Adicional***	20%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15

Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79

Referência: Anexo nº 14

Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliaçãoqualitativa.

FONTES GERADORAS

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Contato	02	Disperso peloar

MEIOS DE CONTATO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE

Nº	*Descrição*
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	*Descrição*
01	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Biológico	***Agente***	Parasitas

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	Médio
Insalubre	Sim	***% Adicional***	20%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

EFICAZ
Gestão em Saúde

LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)
Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15
Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79
Referência: Anexo nº 14
Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliaçãoqualitativa.
Órgão: Previdência Social (INSS)
Enquadramento: Regulamento da Previdência Social - RPS
Regulamentação: Decreto Nº 3048 - de 06 de Maio de 1999
Referência: Anexo IV - 3.0.1

Detalhamento: Microrganismos e Parasitas Infecciosos Vivos e Suas Toxinas 25 Anos (Alterado pelo Decreto Nº 4.882, de 18 de Novembro de 2003 - DOU de 19/11/2003
Texto anterior:
Microrganismos e Parasitas Infecciosos Vivos e Suas Toxinas
a) trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiaiscontaminados;

FONTES GERADORAS

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Contato	02	Disperso pelo ar

MEIOS DE CONTATO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	*Descrição*
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	*Descrição*
01	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Biológico	***Agente***	Vírus

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	Médio
Insalubre	Sim	***% Adicional***	20%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

EFICAZ
Gestão em Saúde

LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE
Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)
Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15
Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79
Referência: Anexo nº 14
Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliaçãoqualitativa.

FONTES GERADORAS			
Nº	***Descrição***	***Nº***	***Descrição***
01 Atendimento a população			

MEIOS DE PROPAGAÇÃO			
Nº	***Descrição***	***Nº***	***Descrição***
01 Contato		02 Disperso peloar	

MEIOS DE CONTATO			
Nº	***Descrição***	***Nº***	***Descrição***
01 Direta			

POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	
Nº	***Descrição***
01 Doenças diversas	

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO	
Nº	***Descrição***
01 Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares	

CARGO	Auxiliar de Enfermagem		
GFIP	99 - Não Aplicável		
CBO	-		
Descrição das Atividades Desenvolvidas			
De acordo com a Lei Municipal nº 806 de 25/08/2006.			
Jornada de Trabalho (hh:mm)	08:00 (hh:mm)		
Total de Funcionários	13		
Insalubre	Sim	***% Adicional***	20%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE			
Risco	Biológico	***Agente***	Bactéria

Níveis Obtidos	N/A
Exposição Diária (hh:mm)	08:00
Limite de Tolerância	N/A
Equipamento Utilizado	N/A
Técnica Utilizada	N/A

Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	Médio
Insalubre	Sim	***% Adicional***	20%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15

Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79

Referência: Anexo nº 14

Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliaçãoqualitativa.

FONTES GERADORAS

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Contato	02	Disperso peloar

MEIOS DE CONTATO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	*Descrição*
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	*Descrição*
01	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares
02	Implantar o uso de luvas

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Biológico	***Agente***	Parasitas

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	Médio
Insalubre	Sim	***% Adicional***	20%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15

EFICAZ
Gestão em Saúde

LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79
Referência: Anexo nº 14
Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliaçãoqualitativa.
Órgão: Previdência Social (INSS)
Enquadramento: Regulamento da Previdência Social - RPS
Regulamentação: Decreto Nº 3048 - de 06 de Maio de 1999
Referência: Anexo IV - 3.0.1
Detalhamento: Microrganismos e Parasitas Infecciosos Vivos e Suas Toxinas 25 Anos (Alterado pelo Decreto Nº 4.882, de 18 de Novembro de 2003 - DOU de 19/11/2003 Texto anterior: Microrganismos e Parasitas Infecciosos Vivos e Suas Toxinas a) trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiaiscontaminados;

FONTES GERADORAS

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Contato	02	Disperso pelo ar

MEIOS DE CONTATO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE

Nº	*Descrição*
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	*Descrição*
01	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares
02	Implantar o uso de luvas

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Biológico	***Agente***	Vírus

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	Médio
Insalubre	Sim	***% Adicional***	20%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

EFICAZ
Gestão em Saúde

LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15
Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79
Referência: Anexo nº 14
Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliaçãoqualitativa.

FONTES GERADORAS

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Contato	02	Disperso peloar

MEIOS DE CONTATO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	*Descrição*
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	*Descrição*
01	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares
02	Implantar o uso de luvas

CARGO	Auxiliar de Serviços Gerais I e II		
GFIP	99 - Não Aplicável		
CBO	-		
Descrição das Atividades Desenvolvidas			
De acordo com a Lei Municipal nº 806 de 25/08/2006.			
Jornada de Trabalho (hh:mm)	08:00 (hh:mm)		
Total de Funcionários	9		
Insalubre	Sim	*% Adicional*	40%
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Biológico	*Agente*	Bactéria

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	*Grau Risco*	Alto
Insalubre	Sim	*% Adicional*	40%
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

EFICAZ
Gestão em Saúde

LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15

Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79

Referência: Anexo nº 14

Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliaçãoqualitativa.

FONTES GERADORAS

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Dispersopeloar	02	Contato

MEIOS DE CONTATO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	*Descrição*
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	*Descrição*
01	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Biológico	***Agente***	Parasitas

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	Alto
Insalubre	Sim	***% Adicional***	40%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15

Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79

Referência: Anexo nº 14

Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliaçãoqualitativa.

Órgão: Previdência Social (INSS)

Enquadramento: Regulamento da Previdência Social - RPS

Regulamentação: Decreto Nº 3048 - de 06 de Maio de 1999

Referência: Anexo IV - 3.0.1

FONTES GERADORAS

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Disperso pelo ar	02	Contato

MEIOS DE CONTATO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	*Descrição*
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	*Descrição*
01	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Biológico	***Agente***	Vírus

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	Alto
Insalubre	Sim	***% Adicional***	40%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15

Regulamentação: Portaria SSMT nº 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79

Referência: Anexo nº 14

Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliaçãoqualitativa.

FONTES GERADORAS

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01 Atendimento a população			

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01 Contato		02 Disperso peloar	

MEIOS DE CONTATO

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01 Direta			

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	Descrição
01 Doenças diversas	

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	Descrição
01 Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares	

CARGO	Cirurgião Geral		
GFIP	99 - Não Aplicável		
CBO	-		
Descrição das Atividades Desenvolvidas			
De acordo com a Lei Municipal nº 806 de 25/08/2006.			
Jornada de Trabalho (hh:mm)	08:00 (hh:mm)		
Total de Funcionários	3		
Insalubre	Sim	*% Adicional*	40%
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Biológico	*Agente*	Bactéria

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Freqüência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	*Grau Risco*	Alto
Insalubre	Sim	*% Adicional*	40%
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)
Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15
Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79

Referência: Anexo nº 14

Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliaçãoqualitativa.

FONTES GERADORAS

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Contato	02	Disperso peloar

MEIOS DE CONTATO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	*Descrição*
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	*Descrição*
01	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares
02	Utilizar máscara cirúrgica tripla descartável com elástico
03	Implantar o uso de luvas

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Biológico	*Agente*	Parasitas

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	Alto
Insalubre	Sim	***% Adicional***	40%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15

Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79

Referência: Anexo nº 14

Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliaçãoqualitativa.

Órgão: Previdência Social (INSS)

Enquadramento: Regulamento da Previdência Social - RPS

EFICAZ
Gestão em Saúde

LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

Regulamentação: Decreto Nº 3048 - de 06 de Maio de 1999

Referência: Anexo IV - 3.0.1

Detalhamento: Microrganismos e Parasitas Infecciosos Vivos e Suas Toxinas 25 Anos (Alterado pelo Decreto Nº 4.882, de 18 de Novembro de 2003 - DOU de 19/11/2003
Texto anterior:
Microrganismos e Parasitas Infecciosos Vivos e Suas Toxinas
a) trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiaiscontaminados;

FONTES GERADORAS

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Contato	02	Disperso pelo ar

MEIOS DE CONTATO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	*Descrição*
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	*Descrição*
01	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares
02	Implantar o uso de luvas
03	Utilizar máscara cirúrgica tripla descartável com elástico

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Biológico	*Agente*	Vírus

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	Alto
Insalubre	Sim	***% Adicional***	40%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15

Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79

Referência: Anexo nº 14

Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliaçãoqualitativa.

FONTES GERADORAS

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01	Contato	02	Disperso peloar

MEIOS DE CONTATO

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	Descrição
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	Descrição
01	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares
02	Implantar o uso de luvas
03	Utilizar máscara cirúrgica tripla descartável com elástico

CARGO	Enfermeiro / Hospitalar		
GFIP	99 - Não Aplicável		
CBO	-		
Descrição das Atividades Desenvolvidas			
De acordo com a Lei Municipal nº 806 de 25/08/2006.			
Jornada de Trabalho (hh:mm)	08:00 (hh:mm)		
Total de Funcionários	12		
Insalubre	Sim	% Adicional	40%
Periculoso	Não Identificado	% Adicional	N/A

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Biológico	Agente	Bactéria
Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	Grau Risco	Alto
Insalubre	Sim	% Adicional	40%
Periculoso	Não Identificado	% Adicional	N/A

EFICAZ
Gestão em Saúde

LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15

Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79

Referência: Anexo nº 14

Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliaçãoqualitativa.

FONTES GERADORAS

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Contato	02	Disperso peloar

MEIOS DE CONTATO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	*Descrição*
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	*Descrição*
01	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares
02	Implantar o uso de luvas
03	Utilizar máscara cirúrgica tripla descartável com elástico

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Biológico	***Agente***	Parasitas

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	Alto
Insalubre	Sim	***% Adicional***	40%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15

Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79

Referência: Anexo nº 14

Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliaçãoqualitativa.

Órgão: Previdência Social (INSS)

Enquadramento: Regulamento da Previdência Social - RPS

Regulamentação: Decreto Nº 3048 - de 06 de Maio de 1999

Referência: Anexo IV - 3.0.1

Detalhamento: Microrganismos e Parasitas Infecciosos Vivos e Suas Toxinas 25 Anos (Alterado pelo Decreto Nº 4.882, de 18 de Novembro de 2003 - DOU de 19/11/2003
Texto anterior:
Microrganismos e Parasitas Infecciosos Vivos e Suas Toxinas
a) trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiaiscontaminados;

FONTES GERADORAS

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Disperso pelo ar	02	Contato

MEIOS DE CONTATO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	*Descrição*
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	*Descrição*
01	Utilizar máscara cirúrgica tripla descartável com elástico
02	Implantar o uso de luvas
03	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Biológico	***Agente***	Vírus

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	Alto
Insalubre	Sim	***% Adicional***	40%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

EFICAZ
Gestão em Saúde

LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15

Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79

Referência: Anexo nº 14

Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliaçãoqualitativa.

FONTES GERADORAS

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Contato	02	Disperso peloar

MEIOS DE CONTATO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	*Descrição*
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	*Descrição*
01	Utilizar máscara cirúrgica tripla descartável com elástico
02	Implantar o uso de luvas
03	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares

CARGO	Médico Pediatra		
GFIP	99 - Não Aplicável		
CBO	-		
Descrição das Atividades Desenvolvidas			
De acordo com a Lei Municipal nº 806 de 25/08/2006.			
Jornada de Trabalho (hh:mm)	08:00 (hh:mm)		
Total de Funcionários	2		
Insalubre	Sim	***% Adicional***	20%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Biológico	***Agente***	Bactéria
Níveis Obtidos	N/A		

Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	Médio
Insalubre	Sim	***% Adicional***	20%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15

Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79

Referência: Anexo nº 14

Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliaçãoqualitativa.

FONTES GERADORAS

Nº	***Descrição***	***Nº***	***Descrição***
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	***Descrição***	***Nº***	***Descrição***
01	Contato	02	Disperso peloar

MEIOS DE CONTATO

Nº	***Descrição***	***Nº***	***Descrição***
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	***Descrição***
01	Doenças diversas

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EXISTENTE

EPI	***CA***	***Eficaz (S/N)***
RESPIRADOR PURIFICADORDEAR	14781	S

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	***Descrição***
01	Implantar o uso de luvas
02	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Biológico	***Agente***	Parasitas
Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		

EFICAZ
Gestão em Saúde

LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	Médio
Insalubre	Sim	***% Adicional***	20%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15

Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79

Referência: Anexo nº 14

Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliaçãoqualitativa.

Órgão: Previdência Social (INSS)

Enquadramento: Regulamento da Previdência Social - RPS

Regulamentação: Decreto Nº 3048 - de 06 de Maio de 1999

Referência: Anexo IV - 3.0.1

Detalhamento: Microrganismos e Parasitas Infecciosos Vivos e Suas Toxinas 25 Anos (Alterado pelo Decreto Nº 4.882, de 18 de Novembro de 2003 - DOU de 19/11/2003
Texto anterior:
Microrganismos e Parasitas Infecciosos Vivos e Suas Toxinas
a) trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiaiscontaminados;

FONTES GERADORAS

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Contato	02	Disperso peloar

MEIOS DE CONTATO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	*Descrição*
01	Doenças diversas

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EXISTENTE

EPI	*CA*	*Eficaz (S/N)*
RESPIRADOR PURIFICADORDEAR	14781	S

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	*Descrição*

01 Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares
02 Implantar o uso de luvas

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Biológico	***Agente***	Vírus

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	Médio
Insalubre	Sim	***% Adicional***	20%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15

Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79

Referência: Anexo nº 14

Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliaçãoqualitativa.

FONTES GERADORAS

Nº	***Descrição***	***Nº***	***Descrição***
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	***Descrição***	***Nº***	***Descrição***
01	Contato	02	Disperso peloar

MEIOS DE CONTATO

Nº	***Descrição***	***Nº***	***Descrição***
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE

Nº	***Descrição***
01	Doenças diversas

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EXISTENTE

EPI	***CA***	***Eficaz (S/N)***
RESPIRADOR PURIFICADORDEAR	14781	S

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	***Descrição***
01	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares
02	Implantar o uso de luvas

EFICAZ
Gestão em Saúde

LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

CARGO	Médico Plantonista
GFIP	99 - Não Aplicável
CBO	-

Descrição das Atividades Desenvolvidas
De acordo com a Lei Municipal nº 806 de 25/08/2006.

Jornada de Trabalho (hh:mm)	08:00 (hh:mm)		
Total de Funcionários	7		
Insalubre	Sim	*% Adicional*	40%
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Biológico	*Agente*	Bactéria

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	*Grau Risco*	Alto
Insalubre	Sim	*% Adicional*	40%
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15

Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79

Referência: Anexo nº 14

Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliaçãoqualitativa.

FONTES GERADORAS

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Contato	02	Disperso peloar

MEIOS DE CONTATO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	*Descrição*
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	Descrição
01	Implantar o uso de luvas
02	Tornar obrigatório o uso doEPI
03	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares04 Utilizar máscara cirúrgica tripla descartável comelástico

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Biológico	**Agente**	Parasitas

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	**Grau Risco**	Alto
Insalubre	Sim	**% Adicional**	40%
Periculoso	Não Identificado	**% Adicional**	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15

Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79

Referência: Anexo nº 14

Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliaçãoqualitativa.

Órgão: Previdência Social (INSS)

Enquadramento: Regulamento da Previdência Social - RPS

Regulamentação: Decreto Nº 3048 - de 06 de Maio de 1999

Referência: Anexo IV - 3.0.1

Detalhamento: Microrganismos e Parasitas Infecciosos Vivos e Suas Toxinas 25 Anos (Alterado pelo Decreto Nº 4.882, de 18 de Novembro de 2003 - DOU de 19/11/2003
Texto anterior:
Microrganismos e Parasitas Infecciosos Vivos e Suas Toxinas
a) trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiaiscontaminados;

FONTES GERADORAS

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01	Contato	02	Disperso pelo ar

MEIOS DE CONTATO

Nº	Descrição	Nº	Descrição

01 Direta

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	*Descrição*
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	*Descrição*
01	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares
02	Tornar obrigatório o uso do EPI
03	Utilizar máscara cirúrgica tripla descartável com elástico
04	Implantar o uso de luvas

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Biológico	***Agente***	Vírus

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	Alto
Insalubre	Sim	***% Adicional***	40%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15

Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79

Referência: Anexo nº 14

Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliaçãoqualitativa.

FONTES GERADORAS

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Dispersopeloar	02	Contato

MEIOS DE CONTATO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	*Descrição*
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO	
Nº	*Descrição*
01	Utilizar máscara cirúrgica tripla descartável com elástico
02	Implantar o uso de luvas
03	Tornar obrigatório o uso do EPI

CARGO	Médico Visitador		
GFIP	99 - Não Aplicável		
CBO	-		
Descrição das Atividades Desenvolvidas			
De acordo com a Lei Municipal nº 806 de 25/08/2006.			
Jornada de Trabalho (hh:mm)	08:00 (hh:mm)		
Total de Funcionários	1		
Insalubre	Sim	*% Adicional*	20%
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE			
Risco	Biológico	*Agente*	Bactéria

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	*Grau Risco*	Médio
Insalubre	Sim	*% Adicional*	20%
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE
Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)
Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15
Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79
Referência: Anexo nº 14
Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliaçãoqualitativa.

FONTES GERADORAS			
Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO			
Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Dispersopeloar	02	Contato

EFICAZ
Gestão em Saúde

LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

MEIOS DE CONTATO

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	Descrição
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	Descrição
01	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares
02	Tornar obrigatório o uso do EPI

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Biológico	***Agente***	Parasitas

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	Médio
Insalubre	Sim	***% Adicional***	20%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15

Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79

Referência: Anexo nº 14

Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliaçãoqualitativa.

Órgão: Previdência Social (INSS)

Enquadramento: Regulamento da Previdência Social - RPS

Regulamentação: Decreto Nº 3048 - de 06 de Maio de 1999

Referência: Anexo IV - 3.0.1

Detalhamento: Microrganismos e Parasitas Infecciosos Vivos e Suas Toxinas 25 Anos (Alterado pelo Decreto Nº 4.882, de 18 de Novembro de 2003 - DOU de 19/11/2003
Texto anterior:
Microrganismos e Parasitas Infecciosos Vivos e Suas Toxinas
a) trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiaiscontaminados;

FONTES GERADORAS

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01	Dispersopeloar	02	Contato

MEIOS DE CONTATO

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	Descrição
01	Doenças diversas

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EXISTENTE

EPI	CA	Eficaz (S/N)
RESPIRADOR PURIFICADORDEAR	14781	S

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	Descrição
01	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares
02	Tornar obrigatório o uso do EPI

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Biológico	Agente	Vírus

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	Grau Risco	Médio
Insalubre	Sim	% Adicional	20%
Periculoso	Não Identificado	% Adicional	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15

Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79

Referência: Anexo nº 14

Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliaçãoqualitativa.

FONTES GERADORAS

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01	Dispersopeloar	02	Contato

MEIOS DE CONTATO

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	Descrição
01	Doenças diversas

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EXISTENTE

EPI	CA	Eficaz (S/N)
RESPIRADOR PURIFICADORDEAR	14781	S

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	Descrição
01	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares
02	Tornar obrigatório o uso do EPI

CARGO	Merendeira
GFIP	99 - Não Aplicável
CBO	-

Descrição das Atividades Desenvolvidas

De acordo com a Lei Municipal nº 806 de 25/08/2006. Organizam serviços de cozinha em hospitais. Elaborando o pré-preparo, preparo e a finalização de alimentos, observando métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos.

Jornada de Trabalho (hh:mm)	08:00 (hh:mm)		
Total de Funcionários	1		
Insalubre	Sim	*% Adicional*	20%
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Biológico	*Agente*	Bactéria

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	*Grau Risco*	Médio
Insalubre	Sim	*% Adicional*	20%
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15

EFICAZ
Gestão em Saúde

LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79

Referência: Anexo nº 14

Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliaçãoqualitativa.

FONTES GERADORAS

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Dispersopeloar	02	Contato

MEIOS DE CONTATO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	*Descrição*
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	*Descrição*
01	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Biológico	***Agente***	Parasitas

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	Médio
Insalubre	Sim	***% Adicional***	20%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15

Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79

Referência: Anexo nº 14

Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliaçãoqualitativa.

Órgão: Previdência Social (INSS)

Enquadramento: Regulamento da Previdência Social - RPS

Regulamentação: Decreto Nº 3048 - de 06 de Maio de 1999

EFICAZ
Gestão em Saúde

LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

Referência: Anexo IV - 3.0.1

FONTES GERADORAS

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Disperso pelo ar	02	Contato

MEIOS DE CONTATO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	*Descrição*
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	*Descrição*
01	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Biológico	*Agente*	Vírus

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	Médio
Insalubre	Sim	***% Adicional***	20%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15

Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79

Referência: Anexo nº 14

Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliaçãoqualitativa.

FONTES GERADORAS

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01	Contato	02	Disperso peloar

MEIOS DE CONTATO

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	Descrição
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	Descrição
01	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares

CARGO	Motorista de Ambulância			
GFIP	99 - Não Aplicável			
CBO	-			
Descrição das Atividades Desenvolvidas				
De acordo com a Lei Municipal nº 806 de 25/08/2006.				
Jornada de Trabalho (hh:mm)	08:00 (hh:mm)			
Total de Funcionários	4			
Insalubre	Sim	% Adicional	20%	
Periculoso	Não Identificado	% Adicional	N/A	

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Biológico	Agente	Bactéria

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	Grau Risco	Médio
Insalubre	Sim	% Adicional	20%
Periculoso	Não Identificado	% Adicional	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)
Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15
Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79
Referência: Anexo nº 14

Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliaçãoqualitativa.

FONTES GERADORAS

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01	Contato	02	Disperso peloar

MEIOS DE CONTATO

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	Descrição
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	Descrição
01	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares
02	Tornar obrigatório o uso do EPI

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Biológico	*Agente*	Parasitas

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	*Grau Risco*	Médio
Insalubre	Sim	*% Adicional*	20%
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15

Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79

Referência: Anexo nº 14

Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliaçãoqualitativa.

Órgão: Previdência Social (INSS)

Enquadramento: Regulamento da Previdência Social - RPS

Regulamentação: Decreto Nº 3048 - de 06 de Maio de 1999

Referência: Anexo IV - 3.0.1

Detalhamento: Microrganismos e Parasitas Infecciosos Vivos e Suas Toxinas 25 Anos (Alterado pelo Decreto Nº 4.882, de 18 de Novembro de 2003 - DOU de 19/11/2003
Texto anterior:
Microrganismos e Parasitas Infecciosos Vivos e Suas Toxinas
a) trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiaiscontaminados;

FONTES GERADORAS

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Contato	02	Disperso pelo ar

MEIOS DE CONTATO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	*Descrição*
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	*Descrição*
01	Tornar obrigatório o uso doEPI
02	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Biológico	*Agente*	Vírus

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	*Grau Risco*	Médio
Insalubre	Sim	*% Adicional*	20%
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15

Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79

Referência: Anexo nº 14

Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliaçãoqualitativa.

FONTES GERADORAS

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01 Atendimento a população			

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01 Dispersopeloar		02Contato	

MEIOS DE CONTATO

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01 Direta			

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	Descrição
01 Doenças diversas	

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	Descrição
01 Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares 02 Tornar obrigatório o uso do EPI	

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Acidentes	Agente	Acidentes de trânsito
Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	Grau Risco	N/A
Insalubre	Não Identificado	% Adicional	N/A
Periculoso	Não Identificado	% Adicional	N/A

FONTES GERADORAS

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01 Atividade desenvolvida			

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01 Por meio de tarefa			

MEIOS DE CONTATO

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01 Direta			

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	Descrição
01 Morte 02 Deformidades	

EFICAZ
Gestão em Saúde

LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

CARGO	Nutricionista		
GFIP	99 - Não Aplicável		
CBO	-		
Descrição das Atividades Desenvolvidas			
De acordo com a Lei Municipal nº 806 de 25/08/2006.			
Jornada de Trabalho (hh:mm)	08:00 (hh:mm)		
Total de Funcionários	1		
Insalubre	Sim	***% Adicional***	20%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Biológico	***Agente***	Bactéria

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	Médio
Insalubre	Sim	***% Adicional***	20%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15

Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79

Referência: Anexo nº 14

Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliaçãoqualitativa.

FONTES GERADORAS

Nº	***Descrição***	***Nº***	***Descrição***
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	***Descrição***	***Nº***	***Descrição***
01	Contato	02	Disperso peloar

MEIOS DE CONTATO

Nº	***Descrição***	***Nº***	***Descrição***
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE

Nº	***Descrição***
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	Descrição
01	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares
02	Implantar o uso de luvas

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Biológico	***Agente***	Parasitas

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	Médio
Insalubre	Sim	***% Adicional***	20%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15

Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79

Referência: Anexo nº 14

Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliaçãoqualitativa.

Órgão: Previdência Social (INSS)

Enquadramento: Regulamento da Previdência Social - RPS

Regulamentação: Decreto Nº 3048 - de 06 de Maio de 1999

Referência: Anexo IV - 3.0.1

Detalhamento: Microrganismos e Parasitas Infecciosos Vivos e Suas Toxinas 25 Anos (Alterado pelo Decreto Nº 4.882, de 18 de Novembro de 2003 - DOU de 19/11/2003
Texto anterior:
Microrganismos e Parasitas Infecciosos Vivos e Suas Toxinas
a) trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiaiscontaminados;

FONTES GERADORAS

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01	Contato	02	Disperso pelo ar

MEIOS DE CONTATO

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01	Direta		

EFICAZ
Gestão em Saúde

LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	Descrição
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	Descrição
01	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Biológico	*Agente*	Vírus

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	*Grau Risco*	Médio
Insalubre	Sim	*% Adicional*	20%
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15

Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79

Referência: Anexo nº 14

Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliaçãoqualitativa.

FONTES GERADORAS

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01	Contato	02	Disperso peloar

MEIOS DE CONTATO

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	Descrição
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	Descrição
01	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares

EFICAZ
Gestão em Saúde

LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

CARGO	Pedreiro		
GFIP	99 - Não Aplicável		
CBO	-		
Descrição das Atividades Desenvolvidas			
De acordo com a Lei Municipal nº 806 de 25/08/2006. Realiza serviços de manutenção geral no hospital, inclusive em rede de esgoto.			
Jornada de Trabalho (hh:mm)	08:00 (hh:mm)		
Total de Funcionários	1		
Insalubre	Sim	***% Adicional***	40%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Biológico	***Agente***	Bactéria

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	Alto
Insalubre	Sim	***% Adicional***	40%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15

Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79

Referência: Anexo nº 14

Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliaçãoqualitativa.

FONTES GERADORAS

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01 Atendimento a população			

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Dispersopeloar	02	Contato

MEIOS DE CONTATO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01 Direta			

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	*Descrição*

01 Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	Descrição
01	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Biológico	**Agente**	Parasitas

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	**Grau Risco**	Alto
Insalubre	Sim	**% Adicional**	40%
Periculoso	Não Identificado	**% Adicional**	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15

Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79

Referência: Anexo nº 14

Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliaçãoqualitativa.

Órgão: Previdência Social (INSS)

Enquadramento: Regulamento da Previdência Social - RPS

Regulamentação: Decreto Nº 3048 - de 06 de Maio de 1999

Referência: Anexo IV - 3.0.1

Detalhamento: Microrganismos e Parasitas Infecciosos Vivos e Suas Toxinas 25 Anos (Alterado pelo Decreto Nº 4.882, de 18 de Novembro de 2003 - DOU de 19/11/2003
Texto anterior:
Microrganismos e Parasitas Infecciosos Vivos e Suas Toxinas
a) trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiaiscontaminados;

FONTES GERADORAS

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01	Disperso pelo ar	02	Contato

MEIOS DE CONTATO

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	Descrição
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	Descrição
01	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Biológico	***Agente***	Vírus

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	Alto
Insalubre	Sim	***% Adicional***	40%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15

Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79

Referência: Anexo nº 14

Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliaçãoqualitativa.

FONTES GERADORAS

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01	Contato	02	Disperso peloar

MEIOS DE CONTATO

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	Descrição
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	Descrição
01	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares

EFICAZ
Gestão em Saúde

LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

CARGO	Recepcionista
GFIP	99 - Não Aplicável
CBO	-

Descrição das Atividades Desenvolvidas

De acordo com a Lei Municipal nº 806 de 25/08/2006.

Jornada de Trabalho (hh:mm)	08:00 (hh:mm)		
Total de Funcionários	2		
Insalubre	Sim	*% Adicional*	20%
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Biológico	*Agente*	Bactéria

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	*Grau Risco*	Médio
Insalubre	Sim	*% Adicional*	20%
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15

Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79

Referência: Anexo nº 14

Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliaçãoqualitativa.

FONTES GERADORAS

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Contato	02	Disperso peloar

MEIOS DE CONTATO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	*Descrição*

01 Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	Descrição
01	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Biológico	***Agente***	Parasitas

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	Médio
Insalubre	Sim	***% Adicional***	20%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15

Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79

Referência: Anexo nº 14

Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliaçãoqualitativa.

Órgão: Previdência Social (INSS)

Enquadramento: Regulamento da Previdência Social - RPS

Regulamentação: Decreto Nº 3048 - de 06 de Maio de 1999

Referência: Anexo IV - 3.0.1

Detalhamento: Microrganismos e Parasitas Infecciosos Vivos e Suas Toxinas 25 Anos (Alterado pelo Decreto Nº 4.882, de 18 de Novembro de 2003 - DOU de 19/11/2003
Texto anterior:
Microrganismos e Parasitas Infecciosos Vivos e Suas Toxinas
a) trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiaiscontaminados;

FONTES GERADORAS

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01	Disperso pelo ar	02	Contato

MEIOS DE CONTATO

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	
Nº	*Descrição*
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO	
Nº	*Descrição*
01	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE			
Risco	Biológico	*Agente*	Vírus

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	*Grau Risco*	Médio
Insalubre	Sim	*% Adicional*	20%
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE
Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)
Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15
Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79
Referência: Anexo nº 14
Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliaçãoqualitativa.

FONTES GERADORAS			
Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO			
Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Dispersopeloar	02	Contato

MEIOS DE CONTATO			
Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	
Nº	*Descrição*
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO	
Nº	*Descrição*
01	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares

EFICAZ
Gestão em Saúde

LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

CARGO	Técnico de Enfermagem
GFIP	99 - Não Aplicável
CBO	-

Descrição das Atividades Desenvolvidas
De acordo com a Lei Municipal nº 806 de 25/08/2006.

Jornada de Trabalho (hh:mm)	08:00 (hh:mm)		
Total de Funcionários	13		
Insalubre	Sim	*% Adicional*	20%
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Biológico	*Agente*	Bactéria

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	*Grau Risco*	Médio
Insalubre	Sim	*% Adicional*	20%
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15

Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79

Referência: Anexo nº 14

Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliaçãoqualitativa.

FONTES GERADORAS

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Dispersopeloar	02	Contato

MEIOS DE CONTATO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	*Descrição*
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	*Descrição*

01 Utilizar máscara cirúrgica tripla descartável com elástico 02
Implantar o uso de luvas
03 Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Biológico	***Agente***	Parasitas

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	Médio
Insalubre	Sim	***% Adicional***	20%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15

Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79

Referência: Anexo nº 14

Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliaçãoqualitativa.

Órgão: Previdência Social (INSS)

Enquadramento: Regulamento da Previdência Social - RPS

Regulamentação: Decreto Nº 3048 - de 06 de Maio de 1999

Referência: Anexo IV - 3.0.1

Detalhamento: Microrganismos e Parasitas Infecciosos Vivos e Suas Toxinas 25 Anos (Alterado pelo Decreto Nº 4.882, de 18 de Novembro de 2003 - DOU de 19/11/2003
Texto anterior:
Microrganismos e Parasitas Infecciosos Vivos e Suas Toxinas
a) trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiaiscontaminados;

FONTES GERADORAS

Nº	***Descrição***	***Nº***	***Descrição***
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	***Descrição***	***Nº***	***Descrição***
01	Disperso pelo ar	02	Contato

MEIOS DE CONTATO

Nº	***Descrição***	***Nº***	***Descrição***
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	***Descrição***
01	Doenças diversas

EFICAZ
Gestão em Saúde

LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	Descrição
01	Utilizar máscara cirúrgica tripla descartável comelástico
02	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares
03	Implantar o uso deluvas

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Biológico	*Agente*	Vírus

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	*Grau Risco*	Médio
Insalubre	Sim	*% Adicional*	20%
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15

Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79

Referência: Anexo nº 14

Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliaçãoqualitativa.

FONTES GERADORAS

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01	Dispersopeloar	02	Contato

MEIOS DE CONTATO

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	Descrição
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	Descrição
01	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares
02	Utilizar máscara cirúrgica tripla descartável com elástico
03	Implantar o uso de luvas

EFICAZ
Gestão em Saúde

LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

CARGO	Técnico em Radiodiagnóstico - Radiologia		
GFIP	99 - Não Aplicável		
CBO	-		
Descrição das Atividades Desenvolvidas			
De acordo com a Lei Municipal nº 806 de 25/08/2006.			
Jornada de Trabalho (hh:mm)	08:00 (hh:mm)		
Total de Funcionários	3		
Insalubre	Sim	***% Adicional***	20%
Periculoso	Sim	***% Adicional***	30%
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE			
Risco	Físico	***Agente***	Radiação Ionizante Eletromagnética - Raio X
Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	N/A
Insalubre	Não	***% Adicional***	N/A
Periculoso	Sim	***% Adicional***	30%
ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE			
Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)			
Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15			
Regulamentação: Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978			
Referência: Anexo nº 1			
Detalhamento: Entende-se por Ruído Contínuo ou Intermitente, para os fins de aplicação de Limites de Tolerância, o ruído que não seja ruído de impacto.			
Órgão: Previdência Social (INSS)			
Enquadramento: Regulamento da Previdência Social - RPS			
Regulamentação: Decreto Nº 3048 - de 06 de Maio de 1999			
Referência: Anexo IV - 2.0.3			
Detalhamento: e) trabalhos realizados com exposição aos raios Alfa, Beta, Gama e X, aos neutros e às substâncias radioativas para fins industriais, terapêuticos ediagnósticos;			
FONTES GERADORAS			
Nº	***Descrição***	***Nº***	***Descrição***
01 Equipamentos de Raio X			
MEIOS DE PROPAGAÇÃO			
Nº	***Descrição***	***Nº***	***Descrição***

01	Disperso pelo ar

MEIOS DE CONTATO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	*Descrição*
01	Morte
02	Deformidades
03	Câncer

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	*Descrição*
01	Conscientizar o uso deEPI
02	Tornar obrigatório o uso doEPI
03	Instalar placas de sinalização de segurança e deadvertência

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Biológico	***Agente***	Bactéria

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	Médio
Insalubre	Sim	***% Adicional***	20%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15

Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79

Referência: Anexo nº 14

Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliaçãoqualitativa.

FONTES GERADORAS

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Dispersopeloar	02	Contato

MEIOS DE CONTATO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Direta		

EFICAZ
Gestão em Saúde

LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	Descrição
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	Descrição
01	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares
02	Tornar obrigatório o uso do EPI

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Biológico	*Agente*	Parasitas

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	*Grau Risco*	Médio
Insalubre	Sim	*% Adicional*	20%
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15

Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79

Referência: Anexo nº 14

Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliaçãoqualitativa.

Órgão: Previdência Social (INSS)

Enquadramento: Regulamento da Previdência Social - RPS

Regulamentação: Decreto Nº 3048 - de 06 de Maio de 1999

Referência: Anexo IV - 3.0.1

Detalhamento: Microrganismos e Parasitas Infecciosos Vivos e Suas Toxinas 25 Anos (Alterado pelo Decreto Nº 4.882, de 18 de Novembro de 2003 - DOU de 19/11/2003
Texto anterior:
Microrganismos e Parasitas Infecciosos Vivos e Suas Toxinas
a) trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiaiscontaminados;

FONTES GERADORAS

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01	Dispersopeloar	02	Contato

MEIOS DE CONTATO

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01 Direta			

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	Descrição
01 Doenças diversas	

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	Descrição
01 Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares	

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Biológico	Agente	Vírus

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	*Grau Risco*	Médio
Insalubre	Sim	*% Adicional*	20%
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15

Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79

Referência: Anexo nº 14

Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliaçãoqualitativa.

FONTES GERADORAS

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01 Atendimento a população			

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01 Contato		02 Disperso peloar	

MEIOS DE CONTATO

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01 Direta			

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	Descrição
01 Doenças diversas	

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	Descrição
01 Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares	

LOTAÇÃO:
HOSPITAL – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU)

Praça Tiradentes, 10, Sala 3201 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20060-070
Tel: (21)2723-4722 - Email: eficaz@eficazsaude.com.br - Site: www.eficazsaude.com.br

LOTAÇÃO	Hospital: Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)		
DESCRIÇÃO DO AMBIENTE			
Área Aproximada (m²)	12		
Pé Direito (m)	2,8		
Cobertura	Laje		
Estrutura	Alvenaria		
Janela	De abrir		
Piso	Cerâmica		
Ventilação	Ar-condicionado		
Iluminação	Natural + Artificial		
Insalubre	Sim	*% Adicional*	40%
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

CARGO	Técnico de Enfermagem		
GFIP	99 - Não Aplicável		
CBO	-		
Descrição das Atividades Desenvolvidas			
De acordo com a Lei Municipal nº 806 de 25/08/2006.			
Jornada de Trabalho (hh:mm)	08:00 (hh:mm)		
Total de Funcionários	2		
Insalubre	Sim	*% Adicional*	40%
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE			
Risco	Biológico	*Agente*	Bactéria
Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	*Grau Risco*	Alto
Insalubre	Sim	*% Adicional*	40%
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A
ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE			
Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)			
Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15			
Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79			

Referência: Anexo nº 14

Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliaçãoqualitativa.

FONTES GERADORAS

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Dispersopeloar	02	Contato

MEIOS DE CONTATO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	*Descrição*
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	*Descrição*
01	Tornar obrigatório o uso doEPI
02	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Biológico	*Agente*	Parasitas

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	Alto
Insalubre	Sim	***% Adicional***	40%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15

Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79

Referência: Anexo nº 14

Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliaçãoqualitativa.

Órgão: Previdência Social (INSS)

Enquadramento: Regulamento da Previdência Social - RPS

Regulamentação: Decreto Nº 3048 de 06 de Maio de 1999

EFICAZ
Gestão em Saúde

LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

Referência: Anexo IV - 3.0.1

Detalhamento: Microrganismos e Parasitas Infecciosos Vivos e Suas Toxinas 25 Anos (Alterado pelo Decreto Nº 4.882, de 18 de Novembro de 2003 - DOU de 19/11/2003
Texto anterior:
Microrganismos e Parasitas Infecciosos Vivos e Suas Toxinas
a) trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiaiscontaminados;

FONTES GERADORAS

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Contato	02	Disperso peloar

MEIOS DE CONTATO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	*Descrição*
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	*Descrição*
01	Tornar obrigatório o uso doEPI
02	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Biológico	*Agente*	Vírus

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	Alto
Insalubre	Sim	***% Adicional***	40%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15

Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79

Referência: Anexo nº 14

Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliaçãoqualitativa.

FONTES GERADORAS			
Nº	Descrição	Nº	Descrição
01 Atendimento a população			

MEIOS DE PROPAGAÇÃO			
Nº	Descrição	Nº	Descrição
01 Contato		02 Disperso peloar	

MEIOS DE CONTATO			
Nº	Descrição	Nº	Descrição
01 Direta			

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE	
Nº	Descrição
01 Doenças diversas	

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO	
Nº	Descrição
01	Tornar obrigatório o uso doEPI
02	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares

CARGO	Motorista de Ambulância		
GFIP	99 - Não Aplicável		
CBO	-		
Descrição das Atividades Desenvolvidas			
De acordo com a Lei Municipal nº 806 de 25/08/2006.			
Jornada de Trabalho (hh:mm)	08:00 (hh:mm)		
Total de Funcionários	4		
Insalubre	Sim	% Adicional	40%
Periculoso	Não Identificado	% Adicional	N/A

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE			
Risco	Biológico	Agente	Bactéria

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	Grau Risco	Alto
Insalubre	Sim	% Adicional	40%
Periculoso	Não Identificado	% Adicional	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE
Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)
Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15
Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79
Referência: Anexo nº 14
Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa.

FONTES GERADORAS			
Nº	***Descrição***	***Nº***	***Descrição***
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO			
Nº	***Descrição***	***Nº***	***Descrição***
01	Contato	02	Disperso peloar

MEIOS DE CONTATO			
Nº	***Descrição***	***Nº***	***Descrição***
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE	
Nº	***Descrição***
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO	
Nº	***Descrição***
01	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares
02	Tornar obrigatório o uso do EPI

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE			
Risco	Biológico	***Agente***	Parasitas

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	Alto
Insalubre	Sim	***% Adicional***	40%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE
Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)
Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15
Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79
Referência: Anexo nº 14

Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa.

Órgão: Previdência Social (INSS)

Enquadramento: Regulamento da Previdência Social - RPS

Regulamentação: Decreto Nº 3048 - de 06 de Maio de 1999

Referência: Anexo IV - 3.0.1

Detalhamento: Microrganismos e Parasitas Infecciosos Vivos e Suas Toxinas 25 Anos (Alterado pelo Decreto Nº 4.882, de 18 de Novembro de 2003 - DOU de 19/11/2003
Texto anterior:
Microrganismos e Parasitas Infecciosos Vivos e Suas Toxinas
b) trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiaiscontaminados;

FONTES GERADORAS

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Contato	02	Disperso pelo ar

MEIOS DE CONTATO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE

Nº	*Descrição*
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	*Descrição*
03	Tornar obrigatório o uso doEPI
04	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Biológico	***Agente***	Vírus

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	Alto
Insalubre	Sim	***% Adicional***	40%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE
Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)
Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15
Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79
Referência: Anexo nº 14
Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa.

FONTES GERADORAS			
Nº	***Descrição***	***Nº***	***Descrição***
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO			
Nº	***Descrição***	***Nº***	***Descrição***
01	Dispersopeloar	02	Contato

MEIOS DE CONTATO			
Nº	***Descrição***	***Nº***	***Descrição***
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	
Nº	***Descrição***
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO	
Nº	***Descrição***
01	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares
02	Tornar obrigatório o uso do EPI

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE			
Risco	Acidentes	***Agente***	Acidentes de trânsito

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	N/A
Insalubre	Não Identificado	***% Adicional***	N/A
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

FONTES GERADORAS			
Nº	***Descrição***	***Nº***	***Descrição***
01	Atividade desenvolvida		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO			
Nº	***Descrição***	***Nº***	***Descrição***

01 Por meio de tarefa

MEIOS DE CONTATO			
Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE	
Nº	*Descrição*
03	Morte
04	Deformidades

LOTAÇÃO:
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL

Praça Tiradentes, 10, Sala 3201 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20060-070
Tel: (21)2723-4722 - Email: eficaz@eficazsaude.com.br - Site: www.eficazsaude.com.br

EFICAZ
Gestão em Saúde

LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

LOTAÇÃO	Man. Centro de Atenção Psicossocial		
DESCRIÇÃO DO AMBIENTE			
Área Aproximada (m²)	12		
Pé Direito (m)	3		
Cobertura	Laje		
Estrutura	Alvenaria		
Janela	De abrir		
Piso	Cerâmica		
Ventilação	Ar-condicionado		
Iluminação	Natural + Artificial		
Insalubre	Sim	*% Adicional*	20%
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

CARGO	Assistente Social		
GFIP	99 - Não Aplicável		
CBO	-		
Descrição das Atividades Desenvolvidas			
De acordo com a Lei Municipal nº 806 de 25/08/2006.			
Jornada de Trabalho (hh:mm)	08:00 (hh:mm)		
Total de Funcionários	1		
Insalubre	Sim	*% Adicional*	20%
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE			
Risco	N/A	*Agente*	N/A
Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	N/A		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	*Grau Risco*	N/A
Insalubre	Sim	*% Adicional*	20%
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

EFICAZ
Gestão em Saúde

LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

CARGO	Auxiliar de Enfermagem		
GFIP	99 - Não Aplicável		
CBO	-		
Descrição das Atividades Desenvolvidas			
De acordo com a Lei Municipal nº 806 de 25/08/2006.			
Jornada de Trabalho (hh:mm)	08:00 (hh:mm)		
Total de Funcionários	1		
Insalubre	Sim	***% Adicional***	20%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE			
Risco	N/A	***Agente***	N/A
Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	N/A		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	Médio
Insalubre	Sim	***% Adicional***	20%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

CARGO	Auxiliar de Serviços Gerais		
GFIP	99 - Não Aplicável		
CBO	-		
Descrição das Atividades Desenvolvidas			
De acordo com a Lei Municipal nº 806 de 25/08/2006.			
Jornada de Trabalho (hh:mm)	08:00 (hh:mm)		
Total de Funcionários	1		
Insalubre	Sim	***% Adicional***	40%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE			
Risco	Biológico	***Agente***	Bactéria
Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	Alto

EFICAZ
Gestão em Saúde

LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

Insalubre	Sim	***% Adicional***	40%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15

Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79

Referência: Anexo nº 14

Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliaçãoqualitativa.

FONTES GERADORAS

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Dispersopeloar	02	Contato

MEIOS DE CONTATO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	*Descrição*
01	Doenças diversas

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EXISTENTE

EPI	*CA*	*Eficaz (S/N)*
RESPIRADOR PURIFICADORDEAR	14781	S

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	*Descrição*
01	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares

CARGO	Médico Psiquiatra		
GFIP	99 - Não Aplicável		
CBO	-		

Descrição das Atividades Desenvolvidas

De acordo com a Lei Municipal nº 806 de 25/08/2006.

Jornada de Trabalho (hh:mm)	08:00 (hh:mm)		
Total de Funcionários	1		
Insalubre	Sim	***% Adicional***	20%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

EFICAZ
Gestão em Saúde

LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE			
Risco	N/A	***Agente***	N/A
Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	N/A		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	Médio
Insalubre	Sim	***% Adicional***	20%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

CARGO	Psicólogo		
GFIP	99 - Não Aplicável		
CBO	-		
Descrição das Atividades Desenvolvidas			
De acordo com a Lei Municipal nº 806 de 25/08/2006.			
Jornada de Trabalho (hh:mm)	08:00 (hh:mm)		
Total de Funcionários	1		
Insalubre	Sim	***% Adicional***	20%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE			
Risco	N/A	***Agente***	N/A
Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	N/A		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	Médio
Insalubre	Sim	***% Adicional***	20%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

CARGO	Terapeuta Ocupacional
GFIP	99 - Não Aplicável
CBO	-
Descrição das Atividades Desenvolvidas	
De acordo com a Lei Municipal nº 806 de 25/08/2006.	
Jornada de Trabalho (hh:mm)	08:00 (hh:mm)

EFICAZ
Gestão em Saúde

LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

Total de Funcionários	1		
Insalubre	Sim	***% Adicional***	20%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	N/A	***Agente***	N/A

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	N/A		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	Médio
Insalubre	Sim	***% Adicional***	20%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

EFICAZ
Gestão em Saúde

LAUDO DE INSALUBRIDADE E
PERICULOSIDADE

LOTAÇÃO:
MANUTENÇÃO CENTRO DE REABILITAÇÃO

Praça Tiradentes, 10, Sala 3201 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20060-070
Tel: (21)2723-4722 - Email: eficaz@eficazsaude.com.br - Site: www.eficazsaude.com.br

LOTAÇÃO	Man. Centro de Reabilitação		
DESCRIÇÃO DO AMBIENTE			
Área Aproximada (m²)	16		
Pé Direito (m)	3		
Cobertura	Laje		
Estrutura	Alvenaria		
Janela	De abrir		
Piso	Cerâmica		
Ventilação	Ar-condicionado		
Iluminação	Fluorescente		
Insalubre	Sim	*% Adicional*	20%
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

CARGO	Fisioterapeuta		
GFIP	99 - Não Aplicável		
CBO	-		
Descrição das Atividades Desenvolvidas			
De acordo com a Lei Municipal nº 806 de 25/08/2006.			
Jornada de Trabalho (hh:mm)	08:00 (hh:mm)		
Total de Funcionários	5		
Insalubre	Sim	*% Adicional*	20%
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE			
Risco	Biológico	*Agente*	Bactéria
Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	*Grau Risco*	Médio
Insalubre	Sim	*% Adicional*	20%
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE
Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

EFICAZ
Gestão em Saúde

LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15

Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79

Referência: Anexo nº 14

Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa.

FONTES GERADORAS

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01	Contato	02	Disperso peloar

MEIOS DE CONTATO

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	Descrição
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	Descrição
01	Tornar obrigatório o uso doEPI
02	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Biológico	***Agente***	Parasitas

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	Médio
Insalubre	Sim	***% Adicional***	20%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15

Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79

Referência: Anexo nº 14

Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa.

Órgão: Previdência Social (INSS)

EFICAZ
Gestão em Saúde

LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

Enquadramento: Regulamento da Previdência Social - RPS

Regulamentação: Decreto Nº 3048 - de 06 de Maio de 1999

Referência: Anexo IV - 3.0.1

Detalhamento: Microrganismos e Parasitas Infecciosos Vivos e Suas Toxinas 25 Anos (Alterado pelo Decreto Nº 4.882, de 18 de Novembro de 2003 - DOU de 19/11/2003
Texto anterior:
Microrganismos e Parasitas Infecciosos Vivos e Suas Toxinas
a) trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiaiscontaminados;

FONTES GERADORAS

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Contato	02	Disperso peloar

MEIOS DE CONTATO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	*Descrição*
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	*Descrição*
01	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares
02	Tornar obrigatório o uso do EPI

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Biológico	*Agente*	Vírus

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	Médio
Insalubre	Sim	***% Adicional***	20%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15

Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79

Referência: Anexo nº 14

Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa.

EFICAZ
Gestão em Saúde

LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

FONTES GERADORAS			
Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO			
Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Contato	02	Disperso peloar

MEIOS DE CONTATO			
Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE	
Nº	*Descrição*
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO	
Nº	*Descrição*
01	Tornar obrigatório o uso doEPI
02	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares

CARGO	Fonoaudiólogo			
GFIP	99 - Não Aplicável			
CBO	-			
Descrição das Atividades Desenvolvidas				
De acordo com a Lei Municipal nº 806 de 25/08/2006.				
Jornada de Trabalho (hh:mm)	08:00 (hh:mm)			
Total de Funcionários	1			
Insalubre	Sim	*% Adicional*	20%	
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A	

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE				
Risco	Biológico	*Agente*	Bactéria	
Níveis Obtidos	N/A			
Exposição Diária (hh:mm)	08:00			
Limite de Tolerância	N/A			
Equipamento Utilizado	N/A			
Técnica Utilizada	N/A			
Frequência de Exposição	N/A			
Tipo Exposição	N/A	*Grau Risco*	Médio	
Insalubre	Sim	*% Adicional*	20%	
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A	

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE
Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)
Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15

Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79

Referência: Anexo nº 14

Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa.

FONTES GERADORAS

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Contato	02	Disperso peloar

MEIOS DE CONTATO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	*Descrição*
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	*Descrição*
03	Tornar obrigatório o uso doEPI
04	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Biológico	***Agente***	Parasitas

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	Médio
Insalubre	Sim	***% Adicional***	20%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15

Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79

Referência: Anexo nº 14

Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa.

Órgão: Previdência Social (INSS)

Enquadramento: Regulamento da Previdência Social - RPS

EFICAZ
Gestão em Saúde

LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

Regulamentação: Decreto Nº 3048 - de 06 de Maio de 1999

Referência: Anexo IV - 3.0.1

Detalhamento: Microrganismos e Parasitas Infecciosos Vivos e Suas Toxinas 25 Anos (Alterado pelo Decreto Nº 4.882, de 18 de Novembro de 2003 - DOU de 19/11/2003
Texto anterior:
Microrganismos e Parasitas Infecciosos Vivos e Suas Toxinas
b) trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiaiscontaminados;

FONTES GERADORAS

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Contato	02	Disperso peloar

MEIOS DE CONTATO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	*Descrição*
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	*Descrição*
01	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares
02	Tornar obrigatório o uso do EPI

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Biológico	*Agente*	Vírus

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	Médio
Insalubre	Sim	***% Adicional***	20%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15

Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79

Referência: Anexo nº 14

Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa.

FONTES GERADORAS

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01 Atendimento a população			

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01 Contato		02 Disperso peloar	

MEIOS DE CONTATO

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01 Direta			

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	Descrição
01 Doenças diversas	

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	Descrição
03	Tornar obrigatório o uso doEPI
04	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares

CARGO	Psicólogo			
GFIP	99 - Não Aplicável			
CBO	-			
Descrição das Atividades Desenvolvidas				
De acordo com a Lei Municipal nº 806 de 25/08/2006.				
Jornada de Trabalho (hh:mm)	08:00 (hh:mm)			
Total de Funcionários	3			
Insalubre	Sim	*% Adicional*	20%	
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A	

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Biológico	*Agente*	Bactéria

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	*Grau Risco*	Médio
Insalubre	Sim	*% Adicional*	20%
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)
Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15
Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79

Referência: Anexo nº 14			
Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa.			
FONTES GERADORAS			
Nº	***Descrição***	***Nº***	***Descrição***
01 Atendimento a população			
MEIOS DE PROPAGAÇÃO			
Nº	***Descrição***	***Nº***	***Descrição***
01 Contato		02 Disperso peloar	
MEIOS DE CONTATO			
Nº	***Descrição***	***Nº***	***Descrição***
01 Direta			
POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE			
Nº	***Descrição***		
01 Doenças diversas			
MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO			
Nº	***Descrição***		
05 Tornar obrigatório o uso doEPI 06 Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares			
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE			
Risco	Biológico	***Agente***	Parasitas
Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	Médio
Insalubre	Sim	***% Adicional***	20%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A
ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE			
Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)			
Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15			
Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79			
Referência: Anexo nº 14			
Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa.			
Órgão: Previdência Social (INSS)			
Enquadramento: Regulamento da Previdência Social - RPS			
Regulamentação: Decreto Nº 3048 - de 06 de Maio de 1999			

Referência: Anexo IV - 3.0.1
Detalhamento: Microrganismos e Parasitas Infecciosos Vivos e Suas Toxinas 25 Anos (Alterado pelo Decreto Nº 4.882, de 18 de Novembro de 2003 - DOU de 19/11/2003 Texto anterior: Microrganismos e Parasitas Infecciosos Vivos e Suas Toxinas c) trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiaiscontaminados;

FONTES GERADORAS

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Contato	02	Disperso peloar

MEIOS DE CONTATO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	*Descrição*
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	*Descrição*
01	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares
02	Tornar obrigatório o uso do EPI

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Biológico	***Agente***	Vírus

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	Médio
Insalubre	Sim	***% Adicional***	20%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)
Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15
Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79
Referência: Anexo nº 14
Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa.

FONTES GERADORAS

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*

01 Atendimento a população

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01	Contato	02	Disperso peloar

MEIOS DE CONTATO

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE

Nº	Descrição
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	Descrição
05	Tornar obrigatório o uso doEPI
06	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares

CARGO	Recepcionista		
GFIP	99 - Não Aplicável		
CBO	-		
Descrição das Atividades Desenvolvidas			
De acordo com a Lei Municipal nº 806 de 25/08/2006.			
Jornada de Trabalho (hh:mm)	08:00 (hh:mm)		
Total de Funcionários	1		
Insalubre	Sim	***% Adicional***	20%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Biológico	***Agente***	Bactéria

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	Médio
Insalubre	Sim	***% Adicional***	20%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15

Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79

Referência: Anexo nº 14

Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa.

FONTES GERADORAS

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01	Contato	02	Disperso peloar

MEIOS DE CONTATO

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	Descrição
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE E PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	Descrição
07	Tornar obrigatório o uso doEPI
08	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Biológico	***Agente***	Parasitas

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	Médio
Insalubre	Sim	***% Adicional***	20%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15

Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79

Referência: Anexo nº 14

Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa.

Órgão: Previdência Social (INSS)

Enquadramento: Regulamento da Previdência Social - RPS

Regulamentação: Decreto Nº 3048 - de 06 de Maio de 1999

Referência: Anexo IV - 3.0.1

Detalhamento: Microrganismos e Parasitas Infecciosos Vivos e Suas Toxinas 25 Anos (Alterado pelo Decreto Nº 4.882, de 18 de Novembro de 2003 - DOU de 19/11/2003
Texto anterior:
Microrganismos e Parasitas Infecciosos Vivos e Suas Toxinas
d) trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiaiscontaminados;

FONTES GERADORAS

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Contato	02	Disperso peloar

MEIOS DE CONTATO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	*Descrição*
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	*Descrição*
01	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares
02	Tornar obrigatório o uso do EPI

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Biológico	*Agente*	Vírus

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	*Grau Risco*	Médio
Insalubre	Sim	*% Adicional*	20%
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15

Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79

Referência: Anexo nº 14

Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa.

FONTES GERADORAS

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO			
Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Contato	02	Disperso peloar

MEIOS DE CONTATO			
Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE	
Nº	*Descrição*
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO	
Nº	*Descrição*
07	Tornar obrigatório o uso doEPI
08	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares

EFICAZ
Gestão em Saúde

LAUDO DE INSALUBRIDADE E
PERICULOSIDADE

LOTAÇÃO:
UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
(CMS E PSF)

Praça Tiradentes, 10, Sala 3201 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20060-070
Tel: (21)2723-4722 - Email: eficaz@eficazsaude.com.br - Site: www.eficazsaude.com.br

LOTAÇÃO	Man. Unidades Básicas de Saúde (CMS e PSF "Incluído")		
DESCRIÇÃO DO AMBIENTE			
Cobertura	PVC		
Estrutura	Alvenaria		
Janela	De abrir		
Piso	Cerâmica		
Ventilação	Ventiladores		
Iluminação	Fluorescente		
Insalubre	Sim	*% Adicional*	20% a 40%
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A
Complemento			
Não é necessário colocar área aproximada e pé direito pois é mais de uma unidade. Clínica da família e Centro de saúde municipal estão incluídos exceto os que já estão nas lotações anteriores.			

CARGO	Agente Comunitário de Saúde		
GFIP	99 - Não Aplicável		
CBO	-		
Descrição das Atividades Desenvolvidas			
De acordo com a Lei Municipal nº 806 de 25/08/2006.			
Jornada de Trabalho (hh:mm)	08:00 (hh:mm)		
Total de Funcionários	45		
Insalubre	Sim	*% Adicional*	20%
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE			
Risco	Biológico	*Agente*	Bactéria
Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	*Grau Risco*	Médio
Insalubre	Sim	*% Adicional*	20%
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A
ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE			
Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)			
Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15			
Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79			
Referência: Anexo nº 14			

EFICAZ
Gestão em Saúde

LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliaçãoqualitativa.

FONTES GERADORAS

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01	Contato	02	Disperso peloar

MEIOS DE CONTATO

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE

Nº	Descrição
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	Descrição
09	Tornar obrigatório o uso doEPI
10	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Biológico	Agente	Parasitas

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	*Grau Risco*	Médio
Insalubre	Sim	*% Adicional*	20%
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15

Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79

Referência: Anexo nº 14

Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliaçãoqualitativa.

Órgão: Previdência Social (INSS)

Enquadramento: Regulamento da Previdência Social - RPS

Regulamentação: Decreto Nº 3048 - de 06 de Maio de 1999

Referência: Anexo IV - 3.0.1

Detalhamento: Microrganismos e Parasitas Infecciosos Vivos e Suas Toxinas 25 Anos (Alterado pelo Decreto Nº 4.882, de 18 de Novembro de 2003 - DOU de 19/11/2003
Texto anterior:
Microrganismos e Parasitas Infecciosos Vivos e Suas Toxinas
e) trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiaiscontaminados;

FONTES GERADORAS

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01	Contato	02	Disperso peloar

MEIOS DE CONTATO

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	Descrição
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	Descrição
01	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares
02	Tornar obrigatório o uso do EPI

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Biológico	Agente	Vírus

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	Grau Risco	Médio
Insalubre	Sim	% Adicional	20%
Periculoso	Não Identificado	% Adicional	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)
Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15
Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79
Referência: Anexo nº 14

Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliaçãoqualitativa.

FONTES GERADORAS

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO			
Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Contato	02	Disperso peloar

MEIOS DE CONTATO			
Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE	
Nº	*Descrição*
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO	
Nº	*Descrição*
09	Tornar obrigatório o uso doEPI
10	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares

CARGO	Atendente		
GFIP	99 - Não Aplicável		
CBO	-		
Descrição das Atividades Desenvolvidas			
De acordo com a Lei Municipal nº 806 de 25/08/2006.			
Jornada de Trabalho (hh:mm)	08:00 (hh:mm)		
Total de Funcionários	2		
Insalubre	Sim	*% Adicional*	20%
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE			
Risco	Biológico	*Agente*	Bactéria

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	*Grau Risco*	Médio
Insalubre	Sim	*% Adicional*	20%
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE
Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)
Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15

EFICAZ
Gestão em Saúde

LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79

Referência: Anexo nº 14

Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliaçãoqualitativa.

FONTES GERADORAS

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Contato	02	Disperso peloar

MEIOS DE CONTATO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	*Descrição*
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	*Descrição*
01	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares
02	Tornar obrigatório o uso do EPI

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Biológico	***Agente***	Parasitas

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	Médio
Insalubre	Sim	***% Adicional***	20%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15

Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79

Referência: Anexo nº 14

Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliaçãoqualitativa.

Órgão: Previdência Social (INSS)

Enquadramento: Regulamento da Previdência Social - RPS

Regulamentação: Decreto Nº 3048 - de 06 de Maio de 1999

EFICAZ
Gestão em Saúde

LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

Referência: Anexo IV - 3.0.1

Detalhamento: Microrganismos e Parasitas Infecciosos Vivos e Suas Toxinas 25 Anos (Alterado pelo Decreto Nº 4.882, de 18 de Novembro de 2003 - DOU de 19/11/2003
Texto anterior:
Microrganismos e Parasitas Infecciosos Vivos e Suas Toxinas
a) trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiaiscontaminados;

FONTES GERADORAS

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Contato	02	Disperso peloar

MEIOS DE CONTATO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	*Descrição*
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	*Descrição*
01	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares
02	Tornar obrigatório o uso do EPI

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Biológico	*Agente*	Vírus

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	Médio
Insalubre	Sim	***% Adicional***	20%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15

Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79

Referência: Anexo nº 14

Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliaçãoqualitativa.

FONTES GERADORAS			
Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO			
Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Dispersopeloar	02	Contato

MEIOS DE CONTATO			
Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE	
Nº	*Descrição*
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO	
Nº	*Descrição*
01	Tornar obrigatório o uso doEPI
02	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares

CARGO	Auxiliar de ConsultórioDentário			
GFIP	99 - Não Aplicável			
CBO	-			
	Descrição das Atividades Desenvolvidas			
De acordo com a Lei Municipal nº 806 de 25/08/2006.				
Jornada de Trabalho (hh:mm)	08:00 (hh:mm)			
Total de Funcionários	6			
Insalubre	Sim	*% Adicional*	40%	
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A	

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE				
Risco	Biológico	*Agente*	Bactéria	
Níveis Obtidos	N/A			
Exposição Diária (hh:mm)	08:00			
Limite de Tolerância	N/A			
Equipamento Utilizado	N/A			
Técnica Utilizada	N/A			
Frequência de Exposição	N/A			
Tipo Exposição	N/A	*Grau Risco*	Alto	
Insalubre	Sim	*% Adicional*	40%	
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A	

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE -
Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

EFICAZ
Gestão em Saúde

LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15
Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79
Referência: Anexo nº 14
Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliaçãoqualitativa.

FONTES GERADORAS

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Dispersopeloar	02	Contato

MEIOS DE CONTATO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	*Descrição*
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	*Descrição*
01	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares
02	Tornar obrigatório o uso do EPI

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Biológico	*Agente*	Parasitas

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	Alto
Insalubre	Sim	***% Adicional***	40%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)
Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15
Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79
Referência: Anexo nº 14
Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliaçãoqualitativa.
Órgão: Previdência Social (INSS)

EFICAZ
Gestão em Saúde

LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

Enquadramento: Regulamento da Previdência Social - RPS

Regulamentação: Decreto Nº 3048 - de 06 de Maio de 1999

Referência: Anexo IV - 3.0.1

Detalhamento: Microrganismos e Parasitas Infecciosos Vivos e Suas Toxinas 25 Anos (Alterado pelo Decreto Nº 4.882, de 18 de Novembro de 2003 - DOU de 19/11/2003
Texto anterior:
Microrganismos e Parasitas Infecciosos Vivos e Suas Toxinas
a) trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiaiscontaminados;

FONTES GERADORAS

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Dispersopeloar	02	Contato

MEIOS DE CONTATO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	*Descrição*
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	*Descrição*
01	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares
02	Tornar obrigatório o uso do EPI

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Biológico	*Agente*	Vírus

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	*Grau Risco*	Alto
Insalubre	Sim	*% Adicional*	40%
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15

Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79

Referência: Anexo nº 14

EFICAZ
Gestão em Saúde

LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliaçãoqualitativa.

FONTES GERADORAS

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01	Dispersopeloar	02	Contato

MEIOS DE CONTATO

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	Descrição
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	Descrição
01	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares
02	Tornar obrigatório o uso do EPI

CARGO	Auxiliar de Enfermagem		
GFIP	99 - Não Aplicável		
CBO	-		
Descrição das Atividades Desenvolvidas			
De acordo com a Lei Municipal nº 806 de 25/08/2006.			
Jornada de Trabalho (hh:mm)	08:00 (hh:mm)		
Total de Funcionários	6		
Insalubre	Sim	*% Adicional*	20%
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Biológico	*Agente*	Bactéria

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	*Grau Risco*	Médio
Insalubre	Sim	*% Adicional*	20%
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

EFICAZ
Gestão em Saúde

LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15

Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79

Referência: Anexo nº 14

Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliaçãoqualitativa.

FONTES GERADORAS

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Contato	02	Disperso peloar

MEIOS DE CONTATO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	*Descrição*
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	*Descrição*
01	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares
02	Tornar obrigatório o uso do EPI

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Biológico	*Agente*	Parasitas

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	Médio
Insalubre	Sim	***% Adicional***	20%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15

Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79

Referência: Anexo nº 14

Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliaçãoqualitativa.

EFICAZ
Gestão em Saúde

LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

Órgão: Previdência Social (INSS)	
Enquadramento: Regulamento da Previdência Social - RPS	
Regulamentação: Decreto N° 3048 - de 06 de Maio de 1999	
Referência: Anexo IV - 3.0.1	
Detalhamento: Microrganismos e Parasitas Infecciosos Vivos e Suas Toxinas 25 Anos (Alterado pelo Decreto N° 4.882, de 18 de Novembro de 2003 - DOU de 19/11/2003 Texto anterior: Microrganismos e Parasitas Infecciosos Vivos e Suas Toxinas a) trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiaiscontaminados;	

FONTES GERADORAS

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Dispersopeloar	02	Contato

MEIOS DE CONTATO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	*Descrição*
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	*Descrição*
01	Tornar obrigatório o uso doEPI
02	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Biológico	***Agente***	Vírus
Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	Médio
Insalubre	Sim	***% Adicional***	20%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)
Enquadramento: Norma Regulamentadora N° 15
Regulamentação: Portaria SSMT n.° 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79
Referência: Anexo n° 14
Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliaçãoqualitativa.

FONTES GERADORAS			
Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO			
Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Dispersopeloar	02	Contato

MEIOS DE CONTATO			
Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE	
Nº	*Descrição*
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO	
Nº	*Descrição*
01	Tornar obrigatório o uso doEPI
02	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares

CARGO	Auxiliar de Serviços Gerais		
GFIP	99 - Não Aplicável		
CBO	-		
Descrição das Atividades Desenvolvidas			
De acordo com a Lei Municipal nº 806 de 25/08/2006.			
Jornada de Trabalho (hh:mm)	08:00 (hh:mm)		
Total de Funcionários	6		
Insalubre	Sim	*% Adicional*	40%
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE			
Risco	Biológico	*Agente*	Bactéria
Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	*Grau Risco*	Alto
Insalubre	Sim	*% Adicional*	40%
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

EFICAZ
Gestão em Saúde

LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE
Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)
Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15
Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79
Referência: Anexo nº 14
Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliaçãoqualitativa.

FONTES GERADORAS			
Nº	***Descrição***	***Nº***	***Descrição***
01 Atendimento a população			

MEIOS DE PROPAGAÇÃO			
Nº	***Descrição***	***Nº***	***Descrição***
01 Contato		02 Disperso peloar	

MEIOS DE CONTATO			
Nº	***Descrição***	***Nº***	***Descrição***
01 Direta			

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE	
Nº	***Descrição***
01 Doenças diversas	

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO	
Nº	***Descrição***
01 Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares	

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE			
Risco	Biológico	***Agente***	Parasitas

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	Alto
Insalubre	Sim	***% Adicional***	40%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE
Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)
Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15
Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79
Referência: Anexo nº 14
Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliaçãoqualitativa.
Órgão: Previdência Social (INSS)
Enquadramento: Regulamento da Previdência Social - RPS

EFICAZ
Gestão em Saúde

LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

Regulamentação: Decreto Nº 3048 - de 06 de Maio de 1999

Referência: Anexo IV - 3.0 1

Detalhamento: Vivos e Suas Toxinas 25 Anos (Alterado pelo Decreto Nº 4.882, de 18 de Novembro de 2003 - DOU de 19/11/2003
Texto anterior:
Microrganismos e Parasitas Infecciosos Vivos e Suas Toxinas
a) trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiaiscontaminados;

FONTES GERADORAS

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Dispersopeloar	02	Contato

MEIOS DE CONTATO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE

Nº	*Descrição*
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	*Descrição*
01	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Biológico	***Agente***	Vírus

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	Alto
Insalubre	Sim	***% Adicional***	40%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15

Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79

Referência: Anexo nº 14

Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliaçãoqualitativa.

EFICAZ
Gestão em Saúde

LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

FONTES GERADORAS			
Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO			
Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Dispersopeloar	02	Contato

MEIOS DE CONTATO			
Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE	
Nº	*Descrição*
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO	
Nº	*Descrição*
01	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares

CARGO	Cirurgião Dentista		
GFIP	99 - Não Aplicável		
CBO	-		
Descrição das Atividades Desenvolvidas			
De acordo com a Lei Municipal nº 806 de 25/08/2006. OBS: Se houver utilização de aparelho de RX, fará jus ao adicional de 30% de periculosidade.			
Jornada de Trabalho (hh:mm)	08:00 (hh:mm)		
Total de Funcionários	3		
Insalubre	Sim	*% Adicional*	20%
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE			
Risco	Biológico	*Agente*	Bactéria

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	*Grau Risco*	Médio
Insalubre	Sim	*% Adicional*	20%
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE
Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)
Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15

EFICAZ
Gestão em Saúde

LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79

Referência: Anexo nº 14

Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliaçãoqualitativa.

FONTES GERADORAS

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Contato	02	Disperso peloar

MEIOS DE CONTATO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE

Nº	*Descrição*
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	*Descrição*
01	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares
02	Tornar obrigatório o uso do EPI

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Biológico	*Agente*	Parasitas

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	Médio
Insalubre	Sim	***% Adicional***	20%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15

Regulamentação: Portaria SSMT nº 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79

Referência: Anexo nº 14

Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliaçãoqualitativa.

Órgão: Previdência Social (INSS)

EFICAZ
Gestão em Saúde

LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

Enquadramento: Regulamento da Previdência Social - RPS	
Regulamentação: Decreto Nº 3048 - de 06 de Maio de 1999	
Referência: Anexo IV - 3.0.1	
Detalhamento: Microrganismos e Parasitas Infecciosos Vivos e Suas Toxinas 25 Anos (Alterado pelo Decreto Nº 4.882, de 18 de Novembro de 2003 - DOU de 19/11/2003 Texto anterior: Microrganismos e Parasitas Infecciosos Vivos e Suas Toxinas a) trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiaiscontaminados;	

FONTES GERADORAS

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Disperso pelo ar	02	Contato

MEIOS DE CONTATO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	*Descrição*
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	*Descrição*
01	Tornar obrigatório o uso doEPI
02	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Biológico	***Agente***	Vírus

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	Médio
Insalubre	Sim	***% Adicional***	20%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)
Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15
Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79
Referência: Anexo nº 14

Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliaçãoqualitativa.

FONTES GERADORAS

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01	Dispersopeloar	02	Contato

MEIOS DE CONTATO

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	Descrição
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	Descrição
01	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares
02	Tornar obrigatório o uso do EPI

CARGO	Cirurgião Geral		
GFIP	99 - Não Aplicável		
CBO	-		
Descrição das Atividades Desenvolvidas			
De acordo com a Lei Municipal nº 806 de 25/08/2006.			
Jornada de Trabalho (hh:mm)	08:00 (hh:mm)		
Total de Funcionários	3		
Insalubre	Sim	*% Adicional*	20%
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Biológico	*Agente*	Bactéria
Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	*Grau Risco*	Médio
Insalubre	Sim	*% Adicional*	20%
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE
Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)
Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15
Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79
Referência: Anexo nº 14
Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliaçãoqualitativa.

FONTES GERADORAS			
Nº	***Descrição***	***Nº***	***Descrição***
01 Atendimento a população			

MEIOS DE PROPAGAÇÃO			
Nº	***Descrição***	***Nº***	***Descrição***
01	Dispersopeloar	02Contato	

MEIOS DE CONTATO			
Nº	***Descrição***	***Nº***	***Descrição***
01 Direta			

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE	
Nº	***Descrição***
01 Doenças diversas	

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO	
Nº	***Descrição***
01 Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares 02 Tornar obrigatório o uso do EPI	

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE			
Risco	Biológico	***Agente***	Parasitas

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	Médio
Insalubre	Sim	***% Adicional***	20%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE
Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)
Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15
Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79
Referência: Anexo nº 14

Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliaçãoqualitativa.

Órgão: Previdência Social (INSS)

Enquadramento: Regulamento da Previdência Social - RPS

Regulamentação: Decreto Nº 3048 - de 06 de Maio de 1999

Referência: Anexo IV - 3.0.1

Detalhamento: Microrganismos e Parasitas Infecciosos Vivos e Suas Toxinas 25 Anos (Alterado pelo Decreto Nº 4.882, de 18 de Novembro de 2003 - DOU de 19/11/2003
Texto anterior:
Microrganismos e Parasitas Infecciosos Vivos e Suas Toxinas
a) trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiaiscontaminados;

FONTES GERADORAS

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Disperso pelo ar	02	Contato

MEIOS DE CONTATO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE

Nº	*Descrição*
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	*Descrição*
01	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares
02	Tornar obrigatório o uso do EPI

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Biológico	***Agente***	Vírus

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	Médio
Insalubre	Sim	***% Adicional***	20%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

EFICAZ
Gestão em Saúde

LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15
Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79
Referência: Anexo nº 14
Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliaçãoqualitativa.

FONTES GERADORAS

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Contato	02	Disperso peloar

MEIOS DE CONTATO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	*Descrição*
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	*Descrição*
01	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares
02	Tornar obrigatório o uso do EPI

CARGO	Clínico Geral		
GFIP	99 - Não Aplicável		
CBO	-		
Descrição das Atividades Desenvolvidas			
De acordo com a Lei Municipal nº 806 de 25/08/2006.			
Jornada de Trabalho (hh:mm)	08:00 (hh:mm)		
Total de Funcionários			
Insalubre	Sim	***% Adicional***	20%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Biológico	***Agente***	Bactéria

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	Médio
Insalubre	Sim	***% Adicional***	20%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE
Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)
Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15
Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79
Referência: Anexo nº 14
Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliaçãoqualitativa.

FONTES GERADORAS			
Nº	***Descrição***	***Nº***	***Descrição***
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO			
Nº	***Descrição***	***Nº***	***Descrição***
01	Dispersopeloar	02	Contato

MEIOS DE CONTATO			
Nº	***Descrição***	***Nº***	***Descrição***
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE	
Nº	***Descrição***
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO	
Nº	***Descrição***
01	Tornar obrigatório o uso doEPI
02	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE			
Risco	Biológico	***Agente***	Parasitas

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	Médio
Insalubre	Sim	***% Adicional***	20%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE
Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)
Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15
Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79
Referência: Anexo nº 14

EFICAZ
Gestão em Saúde

LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliaçãoqualitativa.

Órgão: Previdência Social (INSS)

Enquadramento: Regulamento da Previdência Social - RPS

Regulamentação: Decreto Nº 3048 - de 06 de Maio de 1999

Referência: Anexo IV - 3.0.1

Detalhamento: Microrganismos e Parasitas Infecciosos Vivos e Suas Toxinas 25 Anos (Alterado pelo Decreto Nº 4.882, de 18 de Novembro de 2003 - DOU de 19/11/2003
Texto anterior:
Microrganismos e Parasitas Infecciosos Vivos e Suas Toxinas
a) trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiaiscontaminados;

FONTES GERADORAS

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Disperso pelo ar	02	Contato

MEIOS DE CONTATO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	*Descrição*
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	*Descrição*
01	Tornar obrigatório o uso doEPI
02	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Biológico	*Agente*	Vírus

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	Médio
Insalubre	Sim	***% Adicional***	20%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15

Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79

Referência: Anexo nº 14			
Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliaçãoqualitativa.			
FONTES GERADORAS			
Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01 Atendimento a população			
MEIOS DE PROPAGAÇÃO			
Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01 Dispersopeloar		02Contato	
MEIOS DE CONTATO			
Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01 Direta			
POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE			
Nº	*Descrição*		
01 Doenças diversas			
MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO			
Nº	*Descrição*		
01 Tornar obrigatório o uso doEPI 02 Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares			

CARGO	Cirurgião Dentista		
GFIP	99 - Não Aplicável		
CBO	-		
Descrição das Atividades Desenvolvidas			
De acordo com a Lei Municipal nº 806 de 25/08/2006.			
Jornada de Trabalho (hh:mm)	08:00 (hh:mm)		
Total de Funcionários	2		
Insalubre	Sim	*% Adicional*	20%
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE			
Risco	Biológico	*Agente*	Bactéria
Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	*Grau Risco*	Médio
Insalubre	Sim	*% Adicional*	20%
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

EFICAZ
Gestão em Saúde

LAÚDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15

Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79

Referência: Anexo nº 14

Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliaçãoqualitativa.

FONTES GERADORAS

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Dispersopeloar	02	Contato

MEIOS DE CONTATO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	*Descrição*
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	*Descrição*
01	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares
02	Tornar obrigatório o uso do EPI

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Biológico	*Agente*	Parasitas

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	Médio
Insalubre	Sim	***% Adicional***	20%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15

Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79

Referência: Anexo nº 14

Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliaçãoqualitativa.

Órgão: Previdência Social (INSS)

Enquadramento: Regulamento da Previdência Social - RPS

Regulamentação: Decreto Nº 3048 - de 06 de Maio de 1999

Referência: Anexo IV - 3.0.1

Detalhamento: Microrganismos e Parasitas Infecciosos Vivos e Suas Toxinas 25 Anos (Alterado pelo Decreto Nº 4.882, de 18 de Novembro de 2003 - DOU de 19/11/2003
Texto anterior:
Microrganismos e Parasitas Infecciosos Vivos e Suas Toxinas
a) trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiaiscontaminados;

FONTES GERADORAS

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Disperso pelo ar	02	Contato

MEIOS DE CONTATO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	*Descrição*
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	*Descrição*
01	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares
02	Tornar obrigatório o uso do EPI

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Biológico	***Agente***	Vírus

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	Médio
Insalubre	Sim	***% Adicional***	20%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE
Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)
Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15
Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79
Referência: Anexo nº 14
Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliaçãoqualitativa.

FONTES GERADORAS			
Nº	***Descrição***	***Nº***	***Descrição***
01 Atendimento a população			

MEIOS DE PROPAGAÇÃO			
Nº	***Descrição***	***Nº***	***Descrição***
01	Dispersopeloar	02	Contato

MEIOS DE CONTATO			
Nº	***Descrição***	***Nº***	***Descrição***
01 Direta			

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE	
Nº	***Descrição***
01 Doenças diversas	

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO	
Nº	***Descrição***
01 Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares 02 Tornar obrigatório o uso do EPI	

CARGO	Enfermeiro		
GFIP	99 - Não Aplicável		
CBO	-		
Descrição das Atividades Desenvolvidas			
De acordo com a Lei Municipal nº 806 de 25/08/2006.			
Jornada de Trabalho (hh:mm)	08:00 (hh:mm)		
Total de Funcionários	7		
Insalubre	Sim	***% Adicional***	20%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE			
Risco	Biológico	***Agente***	Bactéria
Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		

Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	Médio
Insalubre	Sim	***% Adicional***	20%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15

Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79

Referência: Anexo nº 14

Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliaçãoqualitativa.

FONTES GERADORAS

Nº	***Descrição***	***Nº***	***Descrição***
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	***Descrição***	***Nº***	***Descrição***
01	Contato	02	Disperso peloar

MEIOS DE CONTATO

Nº	***Descrição***	***Nº***	***Descrição***
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	***Descrição***
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	***Descrição***
01	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares
02	Tornar obrigatório o uso do EPI

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Biológico	***Agente***	Parasitas

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	Médio
Insalubre	Sim	***% Adicional***	20%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

EFICAZ
Gestão em Saúde

LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15

Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979.23/11/79

Referência: Anexo nº 14

Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliaçãoqualitativa.

Órgão: Previdência Social (INSS)

Enquadramento: Regulamento da Previdência Social - RPS

Regulamentação: Decreto Nº 3048 - de 06 de Maio de 1999

Referência: Anexo IV - 3.0.1

Detalhamento: Microrganismos e Parasitas Infecciosos Vivos e Suas Toxinas 25 Anos (Alterado pelo Decreto Nº 4.882, de 18 de Novembro de 2003 - DOU de 19/11/2003
Texto anterior:
Microrganismos e Parasitas Infecciosos Vivos e Suas Toxinas
a) trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiaiscontaminados;

FONTES GERADORAS

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Disperso pelo ar	02	Contato

MEIOS DE CONTATO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	*Descrição*
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	*Descrição*
01	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares
02	Tornar obrigatório o uso do EPI

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Biológico	***Agente***	Vírus

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	N/A
Insalubre	Sim	***% Adicional***	20%

Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15

Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79

Referência: Anexo nº 14

Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliaçãoqualitativa.

FONTES GERADORAS

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Dispersopeloar	02	Contato

MEIOS DE CONTATO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	*Descrição*
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	*Descrição*
01	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares
02	Tornar obrigatório o uso do EPI

CARGO	Ginecologista		
GFIP	99 - Não Aplicável		
CBO	-		

Descrição das Atividades Desenvolvidas

De acordo com a Lei Municipal nº 806 de 25/08/2006.

Jornada de Trabalho (hh:mm)	08:00 (hh:mm)		
Total de Funcionários	2		
Insalubre	Sim	***% Adicional***	20%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Biológico	***Agente***	Bactéria
Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		

Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	Médio
Insalubre	Sim	***% Adicional***	20%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15

Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79

Referência: Anexo nº 14

Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliaçãoqualitativa.

FONTES GERADORAS

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Dispersopeloar	02	Contato

MEIOS DE CONTATO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	*Descrição*
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	*Descrição*
01	Tornar obrigatório o uso doEPI
02	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Biológico	***Agente***	Parasitas

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	Médio
Insalubre	Sim	***% Adicional***	20%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

EFICAZ
Gestão em Saúde

LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15

Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79

Referência: Anexo nº 14

Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliaçãoqualitativa.

Órgão: Previdência Social (INSS)

Enquadramento: Regulamento da Previdência Social - RPS

Regulamentação: Decreto Nº 3048 - de 06 de Maio de 1999

Referência: Anexo IV - 3.0.1

Detalhamento: Microrganismos e Parasitas Infecciosos Vivos e Suas Toxinas 25 Anos (Alterado pelo Decreto Nº 4.882, de 18 de Novembro de 2003 - DOU de 19/11/2003
Texto anterior:
Microrganismos e Parasitas Infecciosos Vivos e Suas Toxinas
a) trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiaiscontaminados;

FONTES GERADORAS

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Disperso pelo ar	02	Contato

MEIOS DE CONTATO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	*Descrição*
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	*Descrição*
01	Tornar obrigatório o uso doEPI
02	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Biológico	***Agente***	Vírus

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	Médio
Insalubre	Sim	***% Adicional***	20%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

EFICAZ
Gestão em Saúde

LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE
Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)
Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15
Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79
Referência: Anexo nº 14
Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliaçãoqualitativa.

FONTES GERADORAS			
Nº	***Descrição***	***Nº***	***Descrição***
01 Atendimento a população			

MEIOS DE PROPAGAÇÃO			
Nº	***Descrição***	***Nº***	***Descrição***
01 Contato		02 Disperso peloar	

MEIOS DE CONTATO			
Nº	***Descrição***	***Nº***	***Descrição***
01 Direta			

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE	
Nº	***Descrição***
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO	
Nº	***Descrição***
01	Tornar obrigatório o uso doEPI
02	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares

CARGO	Clínico Geral		
GFIP	99 - Não Aplicável		
CBO	-		
Descrição das Atividades Desenvolvidas			
De acordo com a Lei Municipal nº 806 de 25/08/2006.			
Jornada de Trabalho (hh:mm)	08:00 (hh:mm)		
Total de Funcionários	3		
Insalubre	Sim	***% Adicional***	20%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE			
Risco	Biológico	***Agente***	Bactéria
Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		

Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	Médio
Insalubre	Sim	***% Adicional***	20%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15

Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79

Referência: Anexo nº 14

Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliaçãoqualitativa.

FONTES GERADORAS

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Dispersopeloar	02	Contato

MEIOS DE CONTATO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	*Descrição*
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	*Descrição*
01	Tornar obrigatório o uso doEPI
02	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Biológico	***Agente***	Parasitas

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	Médio
Insalubre	Sim	***% Adicional***	20%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15

Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79

Referência: Anexo nº 14

Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliaçãoqualitativa.

Órgão: Previdência Social (INSS)

Enquadramento: Regulamento da Previdência Social - RPS

Regulamentação: Decreto Nº 3048 - de 06 de Maio de 1999

Referência: Anexo IV - 3.0.1

Detalhamento: Microrganismos e Parasitas Infecciosos Vivos e Suas Toxinas 25 Anos (Alterado pelo Decreto Nº 4.882, de 18 de Novembro de 2003 - DOU de 19/11/2003
Texto anterior:
Microrganismos e Parasitas Infecciosos Vivos e Suas Toxinas
a) trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiaiscontaminados;

FONTES GERADORAS

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Disperso pelo ar	02	Contato

MEIOS DE CONTATO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	*Descrição*
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	*Descrição*
01	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares
02	Tornar obrigatório o uso do EPI

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Biológico	*Agente*	Vírus

Níveis Obtidos	N/A
Exposição Diária (hh:mm)	08:00
Limite de Tolerância	N/A
Equipamento Utilizado	N/A
Técnica Utilizada	N/A
Frequência de Exposição	N/A

EFICAZ
Gestão em Saúde

LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	Médio
Insalubre	Sim	***% Adicional***	20%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15

Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79

Referência: Anexo nº 14

Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliaçãoqualitativa.

FONTES GERADORAS

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Contato	02	Disperso peloar

MEIOS DE CONTATO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	*Descrição*
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	*Descrição*
01	Tornar obrigatório o uso doEPI
02	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares

CARGO	Merendeira
GFIP	99 - Não Aplicável
CBO	-

Descrição das Atividades Desenvolvidas

De acordo com a Lei Municipal nº 806 de 25/08/2006. Organizam serviços de cozinha nas unidades de saúde. Planejando cardápios e elaborando o pré-preparo, o preparo e a finalização de alimentos, observando métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos.

Jornada de Trabalho (hh:mm)	08:00 (hh:mm)		
Total de Funcionários	1		
Insalubre	Sim	***% Adicional***	20%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

EFICAZ
Gestão em Saúde

LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE			
Risco	Biológico	***Agente***	Bactéria
Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	Médio
Insalubre	Sim	***% Adicional***	20%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE
Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)
Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15
Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79
Referência: Anexo nº 14
Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliaçãoqualitativa.

FONTES GERADORAS			
Nº	***Descrição***	***Nº***	***Descrição***
01 Atendimento a população			

MEIOS DE PROPAGAÇÃO			
Nº	***Descrição***	***Nº***	***Descrição***
01 Dispersopeloar		02Contato	

MEIOS DE CONTATO			
Nº	***Descrição***	***Nº***	***Descrição***
01 Direta			

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE	
Nº	***Descrição***
01 Doenças diversas	

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO	
Nº	***Descrição***
01 Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares 02 Tornar obrigatório o uso do EPI	

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE			
Risco	Biológico	***Agente***	Parasitas
Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		

EFICAZ
Gestão em Saúde

LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	Médio
Insalubre	Sim	***% Adicional***	20%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15

Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79

Referência: Anexo nº 14

Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliaçãoqualitativa.

Órgão: Previdência Social (INSS)

Enquadramento: Regulamento da Previdência Social - RPS

Regulamentação: Decreto Nº 3048 - de 06 de Maio de 1999

Referência: Anexo IV - 3.0.1

Detalhamento: Microrganismos e Parasitas Infecciosos Vivos e Suas Toxinas 25 Anos (Alterado pelo Decreto Nº 4.882, de 18 de Novembro de 2003 - DOU de 19/11/2003
Texto anterior:
Microrganismos e Parasitas Infecciosos Vivos e Suas Toxinas
a) trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiaiscontaminados;

FONTES GERADORAS

Nº	***Descrição***	***Nº***	***Descrição***
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	***Descrição***	***Nº***	***Descrição***
01	Disperso pelo ar	02	Contato

MEIOS DE CONTATO

Nº	***Descrição***	***Nº***	***Descrição***
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE

Nº	***Descrição***
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	***Descrição***
01	Tornar obrigatório o uso doEPI
02	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Biológico	***Agente***	Vírus
Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		

EFICAZ
Gestão em Saúde

LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	Médio
Insalubre	Sim	***% Adicional***	20%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15

Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79

Referência: Anexo nº 14

Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliaçãoqualitativa.

FONTES GERADORAS

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Dispersopeloar	02	Contato

MEIOS DE CONTATO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	*Descrição*
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	*Descrição*
01	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares
02	Tornar obrigatório o uso do EPI

CARGO	Psicólogo		
GFIP	99 - Não Aplicável		
CBO	-		

Descrição das Atividades Desenvolvidas

De acordo com a Lei Municipal nº 806 de 25/08/2006.

Jornada de Trabalho (hh:mm)	08:00 (hh:mm)		
Total de Funcionários	1		
Insalubre	Sim	***% Adicional***	20%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

EFICAZ
Gestão em Saúde

LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Biológico	***Agente***	Bactéria

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	Médio
Insalubre	Sim	***% Adicional***	20%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15

Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79

Referência: Anexo nº 14

Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliaçãoqualitativa.

FONTES GERADORAS

Nº	***Descrição***	***Nº***	***Descrição***
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	***Descrição***	***Nº***	***Descrição***
01	Contato	02	Disperso peloar

MEIOS DE CONTATO

Nº	***Descrição***	***Nº***	***Descrição***
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	***Descrição***
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	***Descrição***
01	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares
02	Tornar obrigatório o uso do EPI

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Biológico	***Agente***	Parasitas

Níveis Obtidos	N/A
Exposição Diária (hh:mm)	08:00
Limite de Tolerância	N/A
Equipamento Utilizado	N/A
Técnica Utilizada	N/A

Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	Médio
Insalubre	Sim	***% Adicional***	20%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15

Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79

Referência: Anexo nº 14

Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliaçãoqualitativa.

Órgão: Previdência Social (INSS)

Enquadramento: Regulamento da Previdência Social - RPS

Regulamentação: Decreto Nº 3048 - de 06 de Maio de 1999

Referência: Anexo IV - 3.0.1

Detalhamento: Microrganismos e Parasitas Infecciosos Vivos e Suas Toxinas 25 Anos (Alterado pelo Decreto Nº 4.882, de 18 de Novembro de 2003 - DOU de 19/11/2003
Texto anterior:
Microrganismos e Parasitas Infecciosos Vivos e Suas Toxinas
a) trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiaiscontaminados;

ONTES GERADORAS

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Contato	02	Disperso pelo ar

MEIOS DE CONTATO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	*Descrição*
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	*Descrição*
01	Tornar obrigatório o uso doEPI
02	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Biológico	***Agente***	Vírus
Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		

Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	Médio
Insalubre	Sim	***% Adicional***	20%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15

Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79

Referência: Anexo nº 14

Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliaçãoqualitativa.

FONTES GERADORAS

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Contato	02	Disperso peloar

MEIOS DE CONTATO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE

Nº	*Descrição*
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	*Descrição*
01	Tornar obrigatório o uso doEPI
02	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares

CARGO	Recepcionista		
GFIP	99 - Não Aplicável		
CBO	-		
Descrição das Atividades Desenvolvidas			
De acordo com a Lei Municipal nº 806 de 25/08/2006.			
Jornada de Trabalho (hh:mm)	08:00 (hh:mm)		
Total de Funcionários	2		
Insalubre	Sim	***% Adicional***	20%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

EFICAZ
Gestão em Saúde

LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE			
Risco	Biológico	***Agente***	Bactéria

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	Médio
Insalubre	Sim	***% Adicional***	20%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15

Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79

Referência: Anexo nº 14

Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliaçãoqualitativa.

FONTES GERADORAS

Nº	***Descrição***	***Nº***	***Descrição***
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	***Descrição***	***Nº***	***Descrição***
01	Dispersopeloar	02	Contato

MEIOS DE CONTATO

Nº	***Descrição***	***Nº***	***Descrição***
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	***Descrição***
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	***Descrição***
01	Tornar obrigatório o uso doEPI
02	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE			
Risco	Biológico	***Agente***	Parasitas

Níveis Obtidos	N/A
Exposição Diária (hh:mm)	08:00
Limite de Tolerância	N/A
Equipamento Utilizado	N/A
Técnica Utilizada	N/A

Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	Médio
Insalubre	Sim	***% Adicional***	20%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15

Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79

Referência: Anexo nº 14

Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliaçãoqualitativa.

Órgão: Previdência Social (INSS)

Enquadramento: Regulamento da Previdência Social - RPS

Regulamentação: Decreto Nº 3048 - de 06 de Maio de 1999

Referência: Anexo IV - 3.0.1

Detalhamento: Microrganismos e Parasitas Infecciosos Vivos e Suas Toxinas 25 Anos (Alterado pelo Decreto Nº 4.882, de 18 de Novembro de 2003 - DOU de 19/11/2003
Texto anterior:
Microrganismos e Parasitas Infecciosos Vivos e Suas Toxinas
a) trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiaiscontaminados;

FONTES GERADORAS

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Disperso pelo ar	02	Contato

MEIOS DE CONTATO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	*Descrição*
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	*Descrição*
01	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares
02	Tornar obrigatório o uso do EPI

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Biológico	***Agente***	Vírus
Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		

EFICAZ
Gestão em Saúde

LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	Médio
Insalubre	Sim	***% Adicional***	20%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15

Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79

Referência: Anexo nº 14

Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliaçãoqualitativa.

FONTES GERADORAS

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Dispersopeloar	02	Contato

MEIOS DE CONTATO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	*Descrição*
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	*Descrição*
01	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares
02	Tornar obrigatório o uso do EPI

CARGO	Técnico de Enfermagem		
GFIP	99 - Não Aplicável		
CBO	-		
Descrição das Atividades Desenvolvidas			
De acordo com a Lei Municipal nº 806 de 25/08/2006.			
Jornada de Trabalho (hh:mm)	08:00 (hh:mm)		
Total de Funcionários	1		
Insalubre	Sim	***% Adicional***	20%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE			
Risco	Biológico	***Agente***	Bactéria

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	Médio
Insalubre	Sim	***% Adicional***	20%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15

Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79

Referência: Anexo nº 14

Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliaçãoqualitativa.

FONTES GERADORAS

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Contato	02	Disperso peloar

MEIOS DE CONTATO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	*Descrição*
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	*Descrição*
01	Tornar obrigatório o uso doEPI
02	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE			
Risco	Biológico	***Agente***	Parasitas

Níveis Obtidos	N/A
Exposição Diária (hh:mm)	08:00
Limite de Tolerância	N/A
Equipamento Utilizado	N/A

Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	Médio
Insalubre	Sim	***% Adicional***	20%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15

Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79

Referência: Anexo nº 14

Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliaçãoqualitativa.

Órgão: Previdência Social (INSS)

Enquadramento: Regulamento da Previdência Social - RPS

Regulamentação: Decreto Nº 3048 - de 06 de Maio de 1999

Referência: Anexo IV - 3.0.1

Detalhamento: Microrganismos e Parasitas Infecciosos Vivos e Suas Toxinas 25 Anos (Alterado pelo Decreto Nº 4.882, de 18 de Novembro de 2003 - DOU de 19/11/2003
Texto anterior:
Microrganismos e Parasitas Infecciosos Vivos e Suas Toxinas
a) trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiaiscontaminados;

FONTES GERADORAS

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Disperso pelo ar	02	Contato

MEIOS DE CONTATO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE

Nº	*Descrição*
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	*Descrição*
01	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares
02	Tornar obrigatório o uso do EPI

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Biológico	***Agente***	Vírus
Níveis Obtidos	N/A		

Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	Médio
Insalubre	Sim	***% Adicional***	20%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15

Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79

Referência: Anexo nº 14

Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliaçãoqualitativa.

FONTES GERADORAS

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Contato	02	Disperso peloar

MEIOS DE CONTATO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	*Descrição*
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	*Descrição*
01	Tornar obrigatório o uso doEPI
02	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares

EFICAZ
Gestão em Saúde

LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

LOTAÇÃO: ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS (FARMÁCIA CENTRAL)

Praça Tiradentes, 10, Sala 3201 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20060-070
Tel: (21)2723-4722 - Email: eficaz@eficazsaude.com.br - Site: www.eficazsaude.com.br

EFICAZ
Gestão em Saúde

LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

LOTAÇÃO	Man Atividades Administrativas e Operacionais (Farmácia Central)		
DESCRIÇÃO DO AMBIENTE			
Área Aproximada (m²)	6		
Pé Direito (m)	3,8		
Cobertura	Laje		
Estrutura	Alvenaria		
Janela	De abrir		
Piso	Cerâmica		
Ventilação	Ar-Condicionado + Ventilador		
Iluminação	Natural + Artificial		
Insalubre	Não Identificado	*% Adicional*	N/A
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A
Complemento			
Segundo andar da farmácia central.			

CARGO	Assistente Administrativo		
GFIP	99 - Não Aplicável		
CBO	-		
Descrição das Atividades Desenvolvidas			
De acordo com a Lei Municipal nº 806 de 25/08/2006.			
Jornada de Trabalho (hh:mm)	08:00 (hh:mm)		
Total de Funcionários	2		
Insalubre	Não Identificado	*% Adicional*	N/A
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE					
Risco	N/A	*Agente*	N/A		
Níveis Obtidos	N/A				
Exposição Diária (hh:mm)	N/A				
Limite de Tolerância	N/A				
Equipamento Utilizado	N/A				
Técnica Utilizada	N/A				
Frequência de Exposição	N/A				
Tipo Exposição	N/A		*Grau Risco*	N/A	
Insalubre	Não Identificado		*% Adicional*	N/A	
Periculoso	Não Identificado		*% Adicional*	N/A	

EFICAZ
Gestão em Saúde

LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

CARGO	Atendente		
GFIP	99 - Não Aplicável		
CBO	-		
Descrição das Atividades Desenvolvidas			
De acordo com a Lei Municipal nº 806 de 25/08/2006.			
Jornada de Trabalho (hh:mm)	08:00 (hh:mm)		
Total de Funcionários	4		
Insalubre	Não Identificado	*% Adicional*	N/A
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE			
Risco	N/A	*Agente*	N/A
Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	N/A		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	*Grau Risco*	N/A
Insalubre	Não Identificado	*% Adicional*	N/A
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

CARGO	Auxiliar de Enfermagem		
GFIP	99 - Não Aplicável		
CBO	-		
Descrição das Atividades Desenvolvidas			
De acordo com a Lei Municipal nº 806 de 25/08/2006.			
Jornada de Trabalho (hh:mm)	08:00 (hh:mm)		
Total de Funcionários			
Insalubre	Não Identificado	*% Adicional*	N/A
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE			
Risco	N/A	*Agente*	N/A
Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	N/A		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	*Grau Risco*	N/A
Insalubre	Não Identificado	*% Adicional*	N/A
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

EFICAZ
Gestão em Saúde

LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

CARGO	Auxiliar de Serviços Gerais I e II		
GFIP	99 - Não Aplicável		
CBO	-		
Descrição das Atividades Desenvolvidas			
De acordo com a Lei Municipal nº 806 de 25/08/2006.			
Jornada de Trabalho (hh:mm)	08:00 (hh:mm)		
Total de Funcionários	2		
Insalubre	Sim	*% Adicional*	40%
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Biológico	*Agente*	Bactéria

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	*Grau Risco*	Alto
Insalubre	Sim	*% Adicional*	40%
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15

Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79

Referência: Anexo nº 14

Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliaçãoqualitativa.

FONTES GERADORAS

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Dispersopeloar	02	Contato

MEIOS DE CONTATO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	*Descrição*
01	Doenças diversas

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EXISTENTE		
EPI	*CA*	*Eficaz (S/N)*
RESPIRADOR PURIFICADORDEAR	14781	S

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO	
Nº	*Descrição*
01	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares

CARGO	Assistente Administrativo		
GFIP	99 - Não Aplicável		
CBO	-		
Descrição das Atividades Desenvolvidas			
De acordo com a Lei Municipal nº 806 de 25/08/2006.			
Jornada de Trabalho (hh:mm)	08:00 (hh:mm)		
Total de Funcionários	1		
Insalubre	Não Identificado	*% Adicional*	N/A
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE			
Risco	N/A	*Agente*	N/A
Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	N/A		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	*Grau Risco*	N/A
Insalubre	Não Identificado	*% Adicional*	N/A
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

CARGO	Farmacêutico Bioquímico		
GFIP	99 - Não Aplicável		
CBO	-		
Descrição das Atividades Desenvolvidas			
De acordo com a Lei Municipal nº 806 de 25/08/2006.			
Jornada de Trabalho (hh:mm)	08:00 (hh:mm)		
Total de Funcionários	3		
Insalubre	Não Identificado	*% Adicional*	N/A
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

EFICAZ
Gestão em Saúde

LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE			
Risco	N/A	***Agente***	N/A
Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	N/A		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	N/A
Insalubre	Não Identificado	***% Adicional***	N/A
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

(CARGO)	Motorista		
GFIP	99 - Não Aplicável		
CBO	-		
Descrição das Atividades Desenvolvidas			
Dirigem e manobram veículos e transportam pessoas, cargas ou valores. Realizam verificações e manutenções básicas do veículo e utilizam equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa, software de navegação e outros. Efetuam pagamentos e recebimentos e, no desempenho das atividades, utilizam-se de capacidades comunicativas. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.			
Jornada de Trabalho (hh:mm)	08:00 (hh:mm)		
Total de Funcionários	13		
Insalubre	Sim	***% Adicional***	20%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE			
Risco	Acidentes	***Agente***	Acidentes de trânsito
Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	N/A
Insalubre	Não Identificado	***% Adicional***	N/A
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

FONTES GERADORAS			
Nº	***Descrição***	***Nº***	***Descrição***
01 Atividade desenvolvida			

EFICAZ
Gestão em Saúde

LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

MEIOS DE PROPAGAÇÃO			
Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01 Por meio de tarefa			

MEIOS DE CONTATO			
Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01 Direta			

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE	
Nº	*Descrição*
01 Morte	

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO	
Nº	*Descrição*
01 Efetuar paradas para exercícios de alongamento 02 Pausas periódicas	

CARGO	Pedreiro		
GFIP	99 - Não Aplicável		
CBO	-		
Descrição das Atividades Desenvolvidas			
De acordo com a Lei Municipal nº 806 de 25/08/2006.			
Jornada de Trabalho (hh:mm)	08:00 (hh:mm)		
Total de Funcionários	2		
Insalubre	Sim	*% Adicional*	40%
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE				
Risco	Biológico	*Agente*	Bactéria	
Níveis Obtidos	N/A			
Exposição Diária (hh:mm)	08:00			
Limite de Tolerância	N/A			
Equipamento Utilizado	N/A			
Técnica Utilizada	N/A			
Frequência de Exposição	N/A			
Tipo Exposição	N/A	*Grau Risco*	Alto	
Insalubre	Sim	*% Adicional*	40%	
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A	

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE
Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)
Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15
Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79

Referência: Anexo nº 14			
Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa.			
FONTES GERADORAS			
Nº	***Descrição***	***Nº***	***Descrição***
01 Atendimento a população			
MEIOS DE PROPAGAÇÃO			
Nº	***Descrição***	***Nº***	***Descrição***
01 Dispersopeloar		02Contato	
MEIOS DE CONTATO			
Nº	***Descrição***	***Nº***	***Descrição***
01 Direta			
POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE			
Nº	***Descrição***		
01 Doenças diversas			
MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO			
Nº	***Descrição***		
01 Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares			
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE			
Risco	Biológico	***Agente***	Parasitas
Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	Alto
Insalubre	Sim	***% Adicional***	40%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A
ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE			
Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)			
Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15			
Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79			
Referência: Anexo nº 14			
Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa.			
Órgão: Previdência Social (INSS)			
Enquadramento: Regulamento da Previdência Social - RPS			
Regulamentação: Decreto Nº 3048 - de 06 de Maio de 1999			
Referência: Anexo IV - 3.0.1			

EFICAZ
Gestão em Saúde

LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

Detalhamento: Microrganismos e Parasitas Infecciosos Vivos e Suas Toxinas 25 Anos (Alterado pelo Decreto Nº 4.882, de 18 de Novembro de 2003 - DOU de 19/11/2003
Texto anterior:
Microrganismos e Parasitas Infecciosos Vivos e Suas Toxinas
b) trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiaiscontaminados;

FONTES GERADORAS

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01	Disperso pelo ar	02	Contato

MEIOS DE CONTATO

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	Descrição
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	Descrição
01	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Biológico	***Agente***	Vírus

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	Alto
Insalubre	Sim	***% Adicional***	40%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15

Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79

Referência: Anexo nº 14

Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa.

FONTES GERADORAS

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01 Atendimento a população			

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01 Contato		02 Disperso peloar	

MEIOS DE CONTATO

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01 Direta			

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	Descrição
01 Doenças diversas	

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	Descrição
01 Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares	

CARGO	Professor II			
GFIP	99 - Não Aplicável			
CBO	-			
Descrição das Atividades Desenvolvidas				
De acordo com a Lei Municipal nº 806 de 25/08/2006.				
Jornada de Trabalho (hh:mm)	08:00 (hh:mm)			
Total de Funcionários	1			
Insalubre	Não Identificado	*% Adicional*	N/A	
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A	

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	N/A	*Agente*	N/A

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	N/A		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	*Grau Risco*	N/A
Insalubre	Não Identificado	*% Adicional*	N/A
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

EFICAZ
Gestão em Saúde

LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

CARGO	Recepcionista		
GFIP	99 - Não Aplicável		
CBO	-		
Descrição das Atividades Desenvolvidas			
De acordo com a Lei Municipal nº 806 de 25/08/2006.			
Jornada de Trabalho (hh:mm)	08:00 (hh:mm)		
Total de Funcionários	2		
Insalubre	Sim	*% Adicional*	20%
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE			
Risco	N/A	*Agente*	N/A
Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	N/A		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	*Grau Risco*	Médio
Insalubre	Sim	*% Adicional*	20%
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

CARGO	Técnico de Enfermagem		
GFIP	99 - Não Aplicável		
CBO	-		
Descrição das Atividades Desenvolvidas			
De acordo com a Lei Municipal nº 806 de 25/08/2006.			
Jornada de Trabalho (hh:mm)	08:00 (hh:mm)		
Total de Funcionários	1		
Insalubre	Não Identificado	*% Adicional*	N/A
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE			
Risco	N/A	*Agente*	N/A
Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	N/A		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	*Grau Risco*	N/A
Insalubre	Não Identificado	*% Adicional*	N/A
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

EFICAZ
Gestão em Saúde

LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

CARGO	Tesoureiro
GFIP	99 - Não Aplicável
CBO	-

Descrição das Atividades Desenvolvidas

De acordo com a Lei Municipal nº 806 de 25/08/2006.

Jornada de Trabalho (hh:mm)	08:00 (hh:mm)		
Total de Funcionários	1		
Insalubre	Não Identificado	*% Adicional*	N/A
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	N/A	*Agente*	N/A

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	N/A		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	*Grau Risco*	N/A
Insalubre	Não Identificado	*% Adicional*	N/A
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

EFICAZ
Gestão em Saúde

LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

LOTAÇÃO: PREFEITURA – CONTROLE INTERNO

Praça Tiradentes, 10, Sala 3201 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20060-070
Tel: (21)2723-4722 - Email: eficaz@eficazsaude.com.br - Site: www.eficazsaude.com.br

LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

LOTAÇÃO	Prefeitura: Controle Interno		
DESCRIÇÃO DO AMBIENTE			
Área Aproximada (m²)	10,99		
Pé Direito (m)	2,74		
Cobertura	Laje		
Estrutura	Alvenaria		
Janela	De abrir		
Piso	Cerâmica		
Ventilação	Ar-condicionado		
Iluminação	Fluorescente		
Insalubre	Não Identificado	*% Adicional*	N/A
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

CARGO	Assistente Administrativo		
GFIP	99 - Não Aplicável		
CBO	-		
Descrição das Atividades Desenvolvidas			
De acordo com a Lei Municipal nº 806 de 25/08/2006.			
Jornada de Trabalho (hh:mm)	08:00 (hh:mm)		
Total de Funcionários	1		
Insalubre	Não Identificado	*% Adicional*	N/A
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE			
Risco	N/A	*Agente*	N/A
Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	N/A		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	*Grau Risco*	N/A
Insalubre	Não Identificado	*% Adicional*	N/A
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

EFICAZ
Gestão em Saúde

LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

CARGO	Coordenador		
GFIP	99 - Não Aplicável		
CBO	-		
Descrição das Atividades Desenvolvidas			
De acordo com a Lei Municipal nº 806 de 25/08/2006.			
Jornada de Trabalho (hh:mm)	08:00 (hh:mm)		
Total de Funcionários	1		
Insalubre	Não Identificado	*% Adicional*	N/A
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE			
Risco	N/A	*Agente*	N/A

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	N/A		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	*Grau Risco*	N/A
Insalubre	Não Identificado	*% Adicional*	N/A
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

LOTAÇÃO:
PREFEITURA – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Praça Tiradentes, 10, Sala 3201 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20060-070
Tel: (21)2723-4722 - Email: eficaz@eficazsaude.com.br - Site: www.eficazsaude.com.br

EFICAZ
Gestão em Saúde

LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

LOTAÇÃO	Prefeitura: Departamento de Licitações e Compras		
DESCRIÇÃO DO AMBIENTE			
Área Aproximada (m²)	16,4		
Pé Direito (m)	2,74		
Cobertura	Laje		
Estrutura	Alvenaria		
Janela	De abrir		
Piso	Cerâmica		
Ventilação	Ar-condicionado		
Iluminação	Fluorescente		
Insalubre	Não Identificado	*% Adicional*	N/A
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

CARGO	Assistente Administrativo		
GFIP	99 - Não Aplicável		
CBO	-		
Descrição das Atividades Desenvolvidas			
De acordo com a Lei Municipal nº 806 de 25/08/2006.			
Jornada de Trabalho (hh:mm)	08:00 (hh:mm)		
Total de Funcionários	1		
Insalubre	Não Identificado	*% Adicional*	N/A
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE			
Risco	N/A	*Agente*	N/A
Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	N/A		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	*Grau Risco*	N/A
Insalubre	Não Identificado	*% Adicional*	N/A
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

CARGO	Pregoeiro – Diretor do Departamento de Licitações
GFIP	99 - Não Aplicável
CBO	-

Descrição das Atividades Desenvolvidas
Realizo levantamento de preços de produtos e serviços para todas as secretarias municipais tanto para compras por dispensa de licitações quanto para elaboração de quadro médio de preços para futuro certame licitatório. Por estar na comissão permanente de licitações, auxílio os pregões, nas seções de licitações. O pedido que tem impressos, então a partir deles faço a digitação dos itens e elaboro guia para a coleta dospreços.

Jornada de Trabalho (hh:mm)	08:00 (hh:mm)		
Total de Funcionários	1		
Insalubre	Não Identificado	*% Adicional*	N/A
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	N/A	*Agente*	N/A
Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	N/A		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	*Grau Risco*	N/A
Insalubre	Não Identificado	*% Adicional*	N/A
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

LOTAÇÃO:
PREFEITURA – DEPARTAMENTO PESSOAL

Praça Tiradentes, 10, Sala 3201 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20060-070
Tel: (21)2723-4722 - Email: eficaz@eficazsaude.com.br - Site: www.eficazsaude.com.br

LOTAÇÃO	Prefeitura: Departamento Pessoal		
DESCRIÇÃO DO AMBIENTE			
Área Aproximada (m²)	28,33		
Pé Direito (m)	2,74		
Cobertura	Laje		
Estrutura	Alvenaria		
Janela	De abrir		
Piso	Cerâmica		
Ventilação	Ar-condicionado		
Iluminação	Fluorescente		
Insalubre	Não Identificado	*% Adicional*	N/A
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

CARGO	Assistente Administrativo		
GFIP	99 - Não Aplicável		
CBO	-		
Descrição das Atividades Desenvolvidas			
De acordo com a Lei Municipal nº 806 de 25/08/2006.			
Jornada de Trabalho (hh:mm)	08:00 (hh:mm)		
Total de Funcionários	6		
Insalubre	Não Identificado	*% Adicional*	N/A
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE			
Risco	N/A	*Agente*	N/A
Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	N/A		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	*Grau Risco*	N/A
Insalubre	Não Identificado	*% Adicional*	N/A
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

LOTAÇÃO:
PREFEITURA - GABINETE DO PREFEITO

Praça Tiradentes, 10, Sala 3201 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20060-070
Tel: (21)2723-4722 - Email: eficaz@eficazsaude.com.br - Site: www.eficazsaude.com.br

LOTAÇÃO	Prefeitura: Gabinete do Prefeito		
DESCRIÇÃO DO AMBIENTE			
Área Aproximada (m²)	12		
Pé Direito (m)	2,74		
Cobertura	Laje		
Estrutura	Alvenaria		
Janela	De abrir		
Piso	Cerâmica		
Ventilação	Ar-condicionado		
Iluminação	Natural + Artificial		
Insalubre	Não Identificado	*% Adicional*	N/A
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

CARGO	Prefeito
GFIP	99 - Não Aplicável
CBO	-

Descrição das Atividades Desenvolvidas

Dirigem e administram um governo nacional, estadual e distrital ou municipal, de um ministério ou órgão assemelhado, fixando políticas globais e setoriais, acompanhando a execução das mesmas e avaliando seus resultados, para assegurar o bem-estar geral, a integridade e segurança do município e a defesa das instituições.

Jornada de Trabalho (hh:mm)	08:00 (hh:mm)		
Total de Funcionários	1		
Insalubre	Não Identificado	*% Adicional*	N/A
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE			
Risco	N/A	*Agente*	N/A
Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	N/A		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	*Grau Risco*	N/A
Insalubre	Não Identificado	*% Adicional*	N/A
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

CARGO	Secretário de Gabinete		
GFIP	99 - Não Aplicável		
CBO	-		
Descrição das Atividades Desenvolvidas			
Dirigem e administram um governo nacional, estadual e distrital ou municipal, de um ministério ou órgão assemelhado, fixando políticas globais e setoriais, acompanhando a execução das mesmas e avaliando seus resultados, para assegurar o bem-estar geral, a integridade e segurança do município e a defesa das instituições.			
Jornada de Trabalho (hh:mm)	08:00 (hh:mm)		
Total de Funcionários	1		
Insalubre	Não Identificado	*% Adicional*	N/A
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE			
Risco N/A	*Agente* N/A		
Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	N/A		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	*Grau Risco*	N/A
Insalubre	Não Identificado	*% Adicional*	N/A
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

CARGO	Vice Prefeito		
GFIP	99 - Não Aplicável		
CBO	-		
Descrição das Atividades Desenvolvidas			
Dirigem e administram um governo nacional, estadual e distrital ou municipal, de um ministério ou órgão assemelhado, fixando políticas globais e setoriais, acompanhando a execução das mesmas e avaliando seus resultados, para assegurar o bem-estar geral, a integridade e segurança do município e a defesa das instituições.			
Jornada de Trabalho (hh:mm)	08:00 (hh:mm)		
Total de Funcionários	1		
Insalubre	Não Identificado	*% Adicional*	N/A
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE			
Risco N/A	*Agente* N/A		
Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	N/A		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		

Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	N/A
Insalubre	Não Identificado	***% Adicional***	N/A
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

LOTAÇÃO:
PREFEITURA – PROTOCOLO

Praça Tiradentes, 10, Sala 3201 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20060-070
Tel: (21)2723-4722 - Email: eficaz@eficazsaude.com.br - Site: www.eficazsaude.com.br

LOTAÇÃO	Prefeitura: Protocolo		
DESCRIÇÃO DO AMBIENTE			
Área Aproximada (m²)	16,68		
Pé Direito (m)	2,74		
Cobertura	Laje		
Estrutura	Alvenaria		
Janela	De abrir		
Piso	Cerâmica		
Ventilação	Ar-condicionado		
Iluminação	Fluorescente		
Insalubre	Não Identificado	*% Adicional*	N/A
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

CARGO	Assistente Administrativo		
GFIP	99 - Não Aplicável		
CBO	-		
Descrição das Atividades Desenvolvidas			
De acordo com a Lei Municipal nº 806 de 25/08/2006.			
Jornada de Trabalho (hh:mm)	08:00 (hh:mm)		
Total de Funcionários	1		
Insalubre	Não Identificado	*% Adicional*	N/A
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE			
Risco	N/A	*Agente*	N/A
Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	N/A		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	*Grau Risco*	N/A
Insalubre	Não Identificado	*% Adicional*	N/A
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

CARGO	Auxiliar de Serviços Gerais I e II		
GFIP	99 - Não Aplicável		
CBO	-		
Descrição das Atividades Desenvolvidas			
De acordo com a Lei Municipal nº 806 de 25/08/2006.			
Jornada de Trabalho (hh:mm)	08:00 (hh:mm)		
Total de Funcionários	1		
Insalubre	Sim	***% Adicional***	40%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE			
Risco	N/A	***Agente***	N/A
Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	N/A		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	Alto
Insalubre	Sim	***% Adicional***	40%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

CARGO	Recepcionista		
GFIP	99 - Não Aplicável		
CBO	-		
Descrição das Atividades Desenvolvidas			
De acordo com a Lei Municipal nº 806 de 25/08/2006.			
Jornada de Trabalho (hh:mm)	08:00 (hh:mm)		
Total de Funcionários	1		
Insalubre	Não Identificado	***% Adicional***	N/A
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE			
Risco	N/A	***Agente***	N/A
Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	N/A		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	N/A
Insalubre	Não Identificado	***% Adicional***	N/A
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

CARGO	Vigia Readaptada		
GFIP	99 - Não Aplicável		
CBO	-		
	Descrição das Atividades Desenvolvidas		
Atender o público e afins, receber e atuar documentos, realizar atividades administrativas e numerar processos administrativos.			
Jornada de Trabalho (hh:mm)	08:00 (hh:mm)		
Total de Funcionários	1		
Insalubre	Não Identificado	***% Adicional***	N/A
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE			
Risco N/A	***Agente*** N/A		
Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	N/A		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	N/A
Insalubre	Não Identificado	***% Adicional***	N/A
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

LOTAÇÃO:
PREFEITURA – RECEPÇÃO

Praça Tiradentes, 10, Sala 3201 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20060-070
Tel: (21)2723-4722 - Email: eficaz@eficazsaude.com.br - Site: www.eficazsaude.com.br

LOTAÇÃO	Prefeitura: Recepção		
DESCRIÇÃO DO AMBIENTE			
Área Aproximada (m²)	16,68		
Pé Direito (m)	2,74		
Cobertura	Laje		
Estrutura	Alvenaria		
Janela	Não há		
Piso	Cerâmica		
Ventilação	Ventiladores		
Iluminação	Natural + Artificial		
Insalubre	Não Identificado	*% Adicional*	N/A
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

CARGO	Atendente		
GFIP	99 - Não Aplicável		
CBO	-		
Descrição das Atividades Desenvolvidas			
De acordo com a Lei Municipal nº 806 de 25/08/2006.			
Jornada de Trabalho (hh:mm)	08:00 (hh:mm)		
Total de Funcionários	1		
Insalubre	Não Identificado	*% Adicional*	N/A
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE			
Risco	N/A	*Agente*	N/A
Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	N/A		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	*Grau Risco*	N/A
Insalubre	Não Identificado	*% Adicional*	N/A
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

CARGO	Auxiliar de Serviços Gerais I e II		
GFIP	99 - Não Aplicável		
CBO	-		
Descrição das Atividades Desenvolvidas			
De acordo com a Lei Municipal nº 806 de 25/08/2006.			
Jornada de Trabalho (hh:mm)	08:00 (hh:mm)		
Total de Funcionários	2		

Insalubre	Sim	***% Adicional***	40%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Biológico	***Agente***	Bactéria

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	Alto
Insalubre	Sim	***% Adicional***	40%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15

Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79

Referência: Anexo nº 14

Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliaçãoqualitativa.

FONTES GERADORAS

Nº	***Descrição***	***Nº***	***Descrição***
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	***Descrição***	***Nº***	***Descrição***
01	Contato	02	Disperso peloar

MEIOS DE CONTATO

Nº	***Descrição***	***Nº***	***Descrição***
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	***Descrição***
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	***Descrição***
01	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Biológico	***Agente***	Vírus

Níveis Obtidos	N/A
Exposição Diária (hh:mm)	08:00
Limite de Tolerância	N/A

Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	Alto
Insalubre	Sim	***% Adicional***	40%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Enquadramento: Norma Regulamentadora N° 15

Regulamentação: Portaria SSMT n.° 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79

Referência: Anexo n° 14

Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliaçãoqualitativa.

FONTES GERADORAS

Nº	***Descrição***	***Nº***	***Descrição***
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	***Descrição***	***Nº***	***Descrição***
01	Contato	02	Disperso peloar

MEIOS DE CONTATO

Nº	***Descrição***	***Nº***	***Descrição***
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	***Descrição***
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	***Descrição***
01	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares

[redacted]	Telefonista		
GFIP	99 - Não Aplicável		
CBO	-		

Descrição das Atividades Desenvolvidas

De acordo com a Lei Municipal n° 806 de 25/08/2006.

Jornada de Trabalho (hh:mm)	08:00 (hh:mm)		
Total de Funcionários	1		
Insalubre	Não Identificado	***% Adicional***	N/A
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	N/A	***Agente***	N/A

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	N/A		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	N/A
Insalubre	Não Identificado	***% Adicional***	N/A
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

LOTAÇÃO:
PREFEITURA – SALA DE TRIBUTOS

Praça Tiradentes, 10, Sala 3201 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20060-070
Tel: (21)2723-4722 - Email: eficaz@eficazsaude.com.br - Site: www.eficazsaude.com.br

LOTAÇÃO	Prefeitura: Sala de Tributos		
DESCRIÇÃO DO AMBIENTE			
Área Aproximada (m²)	10,6		
Pé Direito (m)	2,74		
Cobertura	Laje		
Estrutura	Alvenaria		
Janela	De abrir		
Piso	Cerâmica		
Ventilação	Ar-condicionado		
Iluminação	Fluorescente		
Insalubre	Não Identificado	*% Adicional*	N/A
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

CARGO	C.P.D Informática		
GFIP	99 - Não Aplicável		
CBO	-		
Descrição das Atividades Desenvolvidas			
De acordo com a Lei Municipal nº 806 de 25/08/2006.			
Jornada de Trabalho (hh:mm)	08:00 (hh:mm)		
Total de Funcionários	1		
Insalubre	Não Identificado	*% Adicional*	N/A
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE			
Risco	N/A	*Agente*	N/A
Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	N/A		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	*Grau Risco*	N/A
Insalubre	Não Identificado	*% Adicional*	N/A
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

CARGO	Fiscal de Posturas		
GFIP	99 - Não Aplicável		
CBO	-		
Descrição das Atividades Desenvolvidas			
De acordo com a Lei Municipal nº 806 de 25/08/2006.			
Jornada de Trabalho (hh:mm)	08:00 (hh:mm)		

Total de Funcionários	1		
Insalubre	Não Identificado	*% Adicional*	N/A
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE			
Risco	N/A	*Agente*	N/A

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	N/A		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	*Grau Risco*	N/A
Insalubre	Não Identificado	*% Adicional*	N/A
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

[redacted]	Fiscal de Tributos
GFIP	99 - Não Aplicável
CBO	-

Descrição das Atividades Desenvolvidas
De acordo com a Lei Municipal nº 806 de 25/08/2006.

Jornada de Trabalho (hh:mm)	08:00 (hh:mm)		
Total de Funcionários	2		
Insalubre	Não Identificado	*% Adicional*	N/A
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE			
Risco	N/A	*Agente*	N/A

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	N/A		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	*Grau Risco*	N/A
Insalubre	Não Identificado	*% Adicional*	N/A
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

LOTAÇÃO:
PREFEITURA – SECRETARIA DA FAZENDA E CONTABILIDADE

Praça Tiradentes, 10, Sala 3201 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20060-070
Tel: (21)2723-4722 - Email: eficaz@eficazsaude.com.br - Site: www.eficazsaude.com.br

EFICAZ
Gestão em Saúde

LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

LOTAÇÃO	Prefeitura: Secretaria da Fazenda e Contabilidade		
DESCRIÇÃO DO AMBIENTE			
Área Aproximada (m²)	16,56		
Pé Direito (m)	3		
Cobertura	Laje		
Estrutura	Alvenaria		
Janela	De abrir		
Piso	Cerâmica		
Ventilação	Ar-condicionado		
Iluminação	Fluorescente		
Insalubre	Não Identificado	*% Adicional*	N/A
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

CARGO	Assistente Administrativo		
GFIP	99 - Não Aplicável		
CBO	-		
Descrição das Atividades Desenvolvidas			
De acordo com a Lei Municipal nº 806 de 25/08/2006.			
Jornada de Trabalho (hh:mm)	08:00 (hh:mm)		
Total de Funcionários	2		
Insalubre	Não Identificado	*% Adicional*	N/A
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE			
Risco	N/A	*Agente*	N/A
Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	N/A		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	*Grau Risco*	N/A
Insalubre	Não Identificado	*% Adicional*	N/A
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

CARGO	Secretário da Fazenda		
GFIP	99 - Não Aplicável		
CBO	-		
Descrição das Atividades Desenvolvidas			
De acordo com a Lei Municipal nº 806 de 25/08/2006.			
Jornada de Trabalho (hh:mm)	08:00 (hh:mm)		
Total de Funcionários			

Insalubre	Não Identificado	*% Adicional*	N/A
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	N/A	*Agente*	N/A

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	N/A		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	*Grau Risco*	N/A
Insalubre	Não Identificado	*% Adicional*	N/A
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

CARGO	Técnico de Contabilidade
GFIP	99 - Não Aplicável
CBO	-

Descrição das Atividades Desenvolvidas

De acordo com a Lei Municipal nº 806 de 25/08/2006.

Jornada de Trabalho (hh:mm)	08:00 (hh:mm)		
Total de Funcionários	1		
Insalubre	Não Identificado	*% Adicional*	N/A
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	N/A	*Agente*	N/A

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	N/A		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	*Grau Risco*	N/A
Insalubre	Não Identificado	*% Adicional*	N/A
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

CARGO	Tesoureiro
GFIP	99 - Não Aplicável
CBO	-

Descrição das Atividades Desenvolvidas

De acordo com a Lei Municipal nº 806 de 25/08/2006.

EFICAZ
Gestão em Saúde

LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

Jornada de Trabalho (hh:mm)	08:00 (hh:mm)		
Total de Funcionários	1		
Insalubre	Não Identificado	***% Adicional***	N/A
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	N/A	***Agente***	N/A

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	N/A		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	N/A
Insalubre	Não Identificado	***% Adicional***	N/A
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

LOTAÇÃO:
PREFEITURA – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Praça Tiradentes, 10, Sala 3201 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20060-070
Tel: (21)2723-4722 - Email: eficaz@eficazsaude.com.br - Site: www.eficazsaude.com.br

LOTAÇÃO	Prefeitura: Secretaria de Administração		
DESCRIÇÃO DO AMBIENTE			
Área Aproximada (m²)	9		
Pé Direito (m)	2,74		
Cobertura	Laje		
Estrutura	Alvenaria		
Janela	De abrir		
Piso	Cerâmica		
Ventilação	Ar-condicionado		
Iluminação	Natural + Artificial		
Insalubre	Não Identificado	*% Adicional*	N/A
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

CARGO	Assistente Administrativo		
GFIP	99 - Não Aplicável		
CBO	-		
Descrição das Atividades Desenvolvidas			
De acordo com a Lei Municipal nº 806 de 25/08/2006.			
Jornada de Trabalho (hh:mm)	08:00 (hh:mm)		
Total de Funcionários	10		
Insalubre	Não Identificado	*% Adicional*	N/A
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE			
Risco	N/A	*Agente*	N/A
Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	N/A		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	*Grau Risco*	N/A
Insalubre	Não Identificado	*% Adicional*	N/A
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

CARGO	Atendente dos Correios
GFIP	99 - Não Aplicável
CBO	-
Descrição das Atividades Desenvolvidas	
De acordo com a Lei Municipal nº 806 de 25/08/2006.	

EFICAZ
Gestão em Saúde

LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

Jornada de Trabalho (hh:mm)	08:00 (hh:mm)		
Total de Funcionários	3		
Insalubre	Não Identificado	***% Adicional***	N/A
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	N/A	***Agente***	N/A

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	N/A		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	N/A
Insalubre	Não Identificado	***% Adicional***	N/A
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

CARGO	Auxiliar de Contabilidade
GFIP	99 - Não Aplicável
CBO	-

Descrição das Atividades Desenvolvidas

De acordo com a Lei Municipal nº 806 de 25/08/2006.

Jornada de Trabalho (hh:mm)	08:00 (hh:mm)		
Total de Funcionários	1		
Insalubre	Não Identificado	***% Adicional***	N/A
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	N/A	***Agente***	N/A

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	N/A		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	N/A
Insalubre	Não Identificado	***% Adicional***	N/A
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

EFICAZ
Gestão em Saúde

LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

CARGO	Auxiliar de Serviços Gerais I e II		
GFIP	99 - Não Aplicável		
CBO	-		
Descrição das Atividades Desenvolvidas			
De acordo com a Lei Municipal nº 806 de 25/08/2006.			
Jornada de Trabalho (hh:mm)	08:00 (hh:mm)		
Total de Funcionários	3		
Insalubre	Sim	*% Adicional*	40%
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Biológico	*Agente*	Bactéria

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	*Grau Risco*	Alto
Insalubre	Sim	*% Adicional*	40%
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15

Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79

Referência: Anexo nº 14

Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliaçãoqualitativa.

FONTES GERADORAS

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Dispersopeloar	02	Contato

MEIOS DE CONTATO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	*Descrição*
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	*Descrição*
01	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares

EFICAZ
Gestão em Saúde

LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

CARGO	Eletricista
GFIP	99 - Não Aplicável
CBO	-

Descrição das Atividades Desenvolvidas

De acordo com a Lei Municipal nº 806 de 25/08/2006.

Jornada de Trabalho (hh:mm)	08:00 (hh:mm)		
Total de Funcionários	1		
Insalubre	Não Identificado	*% Adicional*	N/A
Periculoso	Sim	*% Adicional*	30%

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Acidentes	*Agente*	Choque elétrico

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	*Grau Risco*	N/A
Insalubre	Não Identificado	*% Adicional*	N/A
Periculoso	Sim	*% Adicional*	30%

FONTES GERADORAS

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Atividade desenvolvida		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Contato		

MEIOS DE CONTATO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	*Descrição*
01	Modificação do ritmo cardíaco
02	Morte
03	Queimaduras

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	*Descrição*
01	Óculos de Segurança
02	Utilizar bota de segurança em solado antiderrapante
03	Implantar o uso deluvas
04	Promover capacitação de segurança em instalações e serviços em eletricidade - NR 10
05	Tornar obrigatório o uso do EPI

EFICAZ
Gestão em Saúde

LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Acidentes	*Agente*	Incêndio e explosão (probabilidade)

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	*Grau Risco*	N/A
Insalubre	Não Identificado	*% Adicional*	N/A
Periculoso	Sim	*% Adicional*	30%

FONTES GERADORAS

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Ttransformador		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Disperso pelo ar		

MEIOS DE CONTATO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE

Nº	*Descrição*
01	Deformidades
02	Morte

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EXISTENTE

EPI	*CA*	*Eficaz (S/N)*
Luva isolantedeborracha	2178	S
Cinturão de Segurança com TalabarteeTrava-Queda	34751	S
Óculos de segurança -ISOOMOLD	28018	S

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	*Descrição*
01	Promover capacitação de segurança em instalações e serviços em eletricidade - NR10

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Acidentes	*Agente*	Queimaduras

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	*Grau Risco*	N/A

Insalubre	Não Identificado	***% Adicional***	N/A
Periculoso	Sim	***% Adicional***	30%

FONTES GERADORAS

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01 Choque elétrico			

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01 Superfícies			

MEIOS DE CONTATO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01 Direta			

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	*Descrição*
01	Deformidades
02	Morte

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	*Descrição*
01	Promover capacitação de segurança no trabalho em altura - NR35
02	Tornar obrigatório o uso do EPI
03	Implantar o uso de luvas
04	Promover capacitação de segurança em instalações e serviços em eletricidade - NR10

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Acidentes	***Agente***	Trabalho em altura

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	N/A
Insalubre	Não Identificado	***% Adicional***	N/A
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 35

Regulamentação: Portaria SIT n.º 313, de 23 de março de 2012

Referência: § 35.1.2

Detalhamento: Considera-se de trabalho em altura toda atividade executada acima de 2,00 m (dois metros) do nível inferior, onde haja risco de queda.

FONTES GERADORAS

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*

01 Atividade desenvolvida			
MEIOS DE PROPAGAÇÃO			
Nº	***Descrição***	***Nº***	***Descrição***
01 Por meio de tarefa			
POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE			
Nº	***Descrição***		
01 Morte 02 Fraturas 03 Choque anafilático			
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EXISTENTE			
EPI		***CA***	***Eficaz (S/N)***
Cinturão de Segurança com TalabarteeTrava-Queda		34751	S
MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO			
Nº	***Descrição***		
01 Implantação de antiderrapante na escada			

CARGO	Jardineiro		
GFIP	99 - Não Aplicável		
CBO	6220-10		
Descrição das Atividades Desenvolvidas			
De acordo com a Lei Municipal nº 806 de 25/08/2006. OBS: Se trabalha com roçadeira, fará jus ao adicional de 30% referente à periculosidade.			
Jornada de Trabalho (hh:mm)	08:00 (hh:mm)		
Total de Funcionários	2		
Insalubre	Não Identificado	***% Adicional***	N/A
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE			
Risco	Biológico	***Agente***	Bactéria
Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	N/A
Insalubre	Não Identificado	***% Adicional***	N/A
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

EFICAZ
Gestão em Saúde

LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15

Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79

Referência: Anexo nº 14

Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliaçãoqualitativa.

FONTES GERADORAS

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Contato	02	Disperso peloar

MEIOS DE CONTATO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	*Descrição*
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	*Descrição*
01	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Biológico	*Agente*	Parasitas

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	N/A
Insalubre	Não Identificado	***% Adicional***	N/A
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15

Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79

Referência: Anexo nº 14

Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliaçãoqualitativa.

EFICAZ
Gestão em Saúde

LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

Órgão: Previdência Social (INSS)	
Enquadramento: Regulamento da Previdência Social - RPS	
Regulamentação: Decreto Nº 3048 - de 06 de Maio de 1999	
Referência: Anexo IV - 3.0.1	

FONTES GERADORAS

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Disperso pelo ar	02	Contato

MEIOS DE CONTATO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE

Nº	*Descrição*
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	*Descrição*
01	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Biológico	***Agente***	Vírus

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	N/A
Insalubre	Não Identificado	***% Adicional***	N/A
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)
Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15
Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79
Referência: Anexo nº 14
Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliaçãoqualitativa.

FONTES GERADORAS

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*

01 Atendimento a população			
MEIOS DE PROPAGAÇÃO			
Nº	***Descrição***	***Nº***	***Descrição***
01	Dispersopeloar	02	Contato
MEIOS DE CONTATO			
Nº	***Descrição***	***Nº***	***Descrição***
01	Direta		
POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE			
Nº	***Descrição***		
01	Doenças diversas		
MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO			
Nº	***Descrição***		
01	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares		

CARGO	Recepcionista		
GFIP	99 - Não Aplicável		
CBO	-		
Descrição das Atividades Desenvolvidas			
De acordo com a Lei Municipal nº 806 de 25/08/2006.			
Jornada de Trabalho (hh:mm)	08:00 (hh:mm)		
Total de Funcionários	4		
Insalubre	Não Identificado	***% Adicional***	N/A
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE			
Risco	N/A	***Agente***	N/A
Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	N/A		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	N/A
Insalubre	Não Identificado	***% Adicional***	N/A
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

CARGO	Técnico de Contabilidade		
GFIP	99 - Não Aplicável		
CBO	-		
Descrição das Atividades Desenvolvidas			
De acordo com a Lei Municipal nº 806 de 25/08/2006.			
Jornada de Trabalho (hh:mm)	08:00 (hh:mm)		
Total de Funcionários	1		
Insalubre	Não Identificado	*% Adicional*	N/A
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE			
Risco	N/A	*Agente*	N/A
Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	N/A		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	*Grau Risco*	N/A
Insalubre	Não Identificado	*% Adicional*	N/A
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

CARGO	Vigia		
GFIP	99 - Não Aplicável		
CBO	-		
Descrição das Atividades Desenvolvidas			
De acordo com a Lei Municipal nº 806 de 25/08/2006.			
Jornada de Trabalho (hh:mm)	08:00 (hh:mm)		
Total de Funcionários	7		
Insalubre	Não Identificado	*% Adicional*	N/A
Periculoso	Sim	*% Adicional*	30%
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE			
Risco	Acidentes	*Agente*	Acidente
Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	Eventual		
Tipo Exposição	Baixa	*Grau Risco*	N/A

Insalubre	Não Identificado	***% Adicional***	N/A
Periculoso	Sim	***% Adicional***	30%

FONTES GERADORAS

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Atividade desenvolvida		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Por meio de tarefa		

MEIOS DE CONTATO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	*Descrição*
01	Lesões
02	Fraturas
03	Morte
04	Fadiga

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Acidentes	***Agente***	Cortes e perfurações

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	N/A
Insalubre	Não Identificado	***% Adicional***	N/A
Periculoso	Sim	***% Adicional***	30%

FONTES GERADORAS

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Atividade desenvolvida		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Por meio de tarefa		

MEIOS DE CONTATO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	*Descrição*

01	Morte
02	Fadiga
03	Fraturas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO	
Nº	*Descrição*
01	Pausas periódicas

LOTAÇÃO:
PREFEITURA – SECRETARIA DO GABINETE

Praça Tiradentes, 10, Sala 3201 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20060-070
Tel: (21)2723-4722 - Email: eficaz@eficazsaude.com.br - Site: www.eficazsaude.com.br

LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

LOTAÇÃO	Prefeitura: Secretaria do Gabinete		
DESCRIÇÃO DO AMBIENTE			
Área Aproximada (m²)	15		
Pé Direito (m)	2,74		
Cobertura	Laje		
Estrutura	Alvenaria		
Janela	De abrir		
Piso	Cerâmica		
Ventilação	Ar-condicionado		
Iluminação	Fluorescente		
Insalubre	Não Identificado	*% Adicional*	N/A
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

CARGO	Atendente		
GFIP	99 - Não Aplicável		
CBO	-		
Descrição das Atividades Desenvolvidas			
De acordo com a Lei Municipal nº 806 de 25/08/2006.			
Jornada de Trabalho (hh:mm)	08:00 (hh:mm)		
Total de Funcionários	1		
Insalubre	Não Identificado	*% Adicional*	N/A
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE			
Risco	N/A	*Agente*	N/A
Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	N/A		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	*Grau Risco*	N/A
Insalubre	Não Identificado	*% Adicional*	N/A
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

CARGO	Conselheiro Tutelar		
GFIP	99 - Não Aplicável		
CBO	-		
Descrição das Atividades Desenvolvidas			
De acordo com a Lei Municipal nº 806 de 25/08/2006.			
Jornada de Trabalho (hh:mm)	08:00 (hh:mm)		
Total de Funcionários	5		
Insalubre	Não Identificado	*% Adicional*	N/A
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE			
Risco	N/A	*Agente*	N/A
Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	N/A		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	*Grau Risco*	N/A
Insalubre	Não Identificado	*% Adicional*	N/A
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

CARGO	Recepcionista		
GFIP	99 - Não Aplicável		
CBO	-		
Descrição das Atividades Desenvolvidas			
De acordo com a Lei Municipal nº 806 de 25/08/2006.			
Jornada de Trabalho (hh:mm)	08:00 (hh:mm)		
Total de Funcionários	1		
Insalubre	Não Identificado	*% Adicional*	N/A
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE			
Risco	N/A	*Agente*	N/A
Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	N/A		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	*Grau Risco*	N/A
Insalubre	Não Identificado	*% Adicional*	N/A
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

LOTAÇÃO:
PREFEITURA – SETOR DA JUNTA MILITAR

Praça Tiradentes, 10, Sala 3201 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20060-070
Tel: (21)2723-4722 - Email: eficaz@eficazsaude.com.br - Site: www.eficazsaude.com.br

EFICAZ
Gestão em Saúde

LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

LOTAÇÃO	Prefeitura: Setor da Junta militar		
DESCRIÇÃO DO AMBIENTE			
Área Aproximada (m²)	7,2		
Pé Direito (m)	2,74		
Cobertura	Laje		
Estrutura	Alvenaria		
Janela	De abrir		
Piso	Cerâmica		
Ventilação	Ar-condicionado		
Iluminação	Natural + Artificial		
Insalubre	Não Identificado	*% Adicional*	N/A
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

CARGO	Recepcionista		
GFIP	99 - Não Aplicável		
CBO	-		
Descrição das Atividades Desenvolvidas			
De acordo com a Lei Municipal nº 806 de 25/08/2006.			
Jornada de Trabalho (hh:mm)	08:00 (hh:mm)		
Total de Funcionários	1		
Insalubre	Não Identificado	*% Adicional*	N/A
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE			
Risco	N/A	*Agente*	N/A
Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	N/A		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	*Grau Risco*	N/A
Insalubre	Não Identificado	*% Adicional*	N/A
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

LOTAÇÃO:
PREFEITURA – TRIBUTOS

Praça Tiradentes, 10, Sala 3201 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20060-070
Tel: (21)2723-4722 - Email: eficaz@eficazsaude.com.br - Site: www.eficazsaude.com.br

EFICAZ
Gestão em Saúde

LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

LOTAÇÃO	Prefeitura: Tributos		
DESCRIÇÃO DO AMBIENTE			
Área Aproximada (m²)	14,98		
Pé Direito (m)	2,74		
Cobertura	Laje		
Estrutura	Alvenaria		
Janela	De abrir		
Piso	Cerâmica		
Ventilação	Ar-condicionado		
Iluminação	Fluorescente		
Insalubre	Não Identificado	*% Adicional*	N/A
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

CARGO	Assistente Administrativo		
GFIP	99 - Não Aplicável		
CBO	-		
Descrição das Atividades Desenvolvidas			
De acordo com a Lei Municipal nº 806 de 25/08/2006.			
Jornada de Trabalho (hh:mm)	08:00 (hh:mm)		
Total de Funcionários	2		
Insalubre	Não Identificado	*% Adicional*	N/A
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE			
Risco	N/A	*Agente*	N/A
Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	N/A		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	*Grau Risco*	N/A
Insalubre	Não Identificado	*% Adicional*	N/A
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

LOTAÇÃO:
SECRETARIA DA AGRICULTURA

Praça Tiradentes, 10, Sala 3201 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20060-070
Tel: (21)2723-4722 - Email: eficaz@eficazsaude.com.br - Site: www.eficazsaude.com.br

EFICAZ
Gestão em Saúde

LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

LOTAÇÃO	Secretaria da Agricultura		
DESCRIÇÃO DO AMBIENTE			
Área Aproximada (m²)	14		
Pé Direito (m)	2,75		
Cobertura	Laje		
Estrutura	Alvenaria		
Janela	De abrir		
Piso	Cerâmica		
Ventilação	Ar-condicionado		
Iluminação	Fluorescente		
Insalubre	Sim	*% Adicional*	20% a 40%
Periculoso	Sim	*% Adicional*	30%

CARGO	Técnico Agrícola		
GFIP	99 - Não Aplicável		
CBO	-		
Descrição das Atividades Desenvolvidas			
De acordo com a Lei Municipal nº 806 de 25/08/2006.			
Jornada de Trabalho (hh:mm)	08:00 (hh:mm)		
Total de Funcionários	1		
Insalubre	Sim	*% Adicional*	20%
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE			
Risco	Biológico	*Agente*	Parasitas
Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	*Grau Risco*	Médio
Insalubre	Sim	*% Adicional*	20%
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE
Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)
Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15
Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79
Referência: Anexo nº 14
Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa.
Órgão: Previdência Social (INSS)

EFICAZ
Gestão em Saúde

LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

Enquadramento: Regulamento da Previdência Social - RPS
Regulamentação: Decreto Nº 3048 - de 06 de Maio de 1999
Referência: Anexo IV - 3.0.1

Detalhamento: Microrganismos e Parasitas Infecciosos Vivos e Suas Toxinas 25 Anos (Alterado pelo Decreto Nº 4.882, de 18 de Novembro de 2003 - DOU de 19/11/2003
Texto anterior:
Microrganismos e Parasitas Infecciosos Vivos e Suas Toxinas
b) trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiaiscontaminados;.

FONTES GERADORAS

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Contato	02	Disperso pelo ar

MEIOS DE CONTATO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	*Descrição*
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	*Descrição*
01	Realização de exames complementares.

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Biológico	***Agente***	Vírus

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	Médio
Insalubre	Sim	***% Adicional***	20%
Perigoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)
Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15
Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79
Referência: Anexo nº 14

Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa.			
FONTES GERADORAS			
Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01 Atendimento a população			
MEIOS DE PROPAGAÇÃO			
Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01 Contato		02 Disperso peloar	
MEIOS DE CONTATO			
Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01 Direta			
POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE			
Nº	*Descrição*		
01 Doenças diversas			
MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO			
Nº	*Descrição*		
01 Realização de exames complementares			

CARGO	Agente de Limpeza		
GFIP	99 - Não Aplicável		
CBO	-		
Descrição das Atividades Desenvolvidas			
De acordo com a Lei Municipal nº 806 de 25/08/2006.			
Jornada de Trabalho (hh:mm)	08:00 (hh:mm)		
Total de Funcionários	1		
Insalubre	Sim	***% Adicional***	40%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE			
Risco	Biológico	***Agente***	Bactéria
Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	Alto
Insalubre	Sim	***% Adicional***	40%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

EFICAZ
Gestão em Saúde

LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15

Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79

Referência: Anexo nº 14

Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliaçãoqualitativa.

FONTES GERADORAS

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Contato	02	Disperso peloar

MEIOS DE CONTATO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	*Descrição*
01	Doenças diversas

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EXISTENTE

EPI	*CA*	*Eficaz (S/N)*
Luva deborrachanatural	10695	S

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	*Descrição*
01	Utilizar luvas de borracha para manusear soluções álcalis
02	Tornar obrigatório o uso do EPI
03	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Biológico	***Agente***	Parasitas
Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	Alto
Insalubre	Sim	***% Adicional***	40%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

EFICAZ
Gestão em Saúde

LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15
Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79
Referência: Anexo nº 14
Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliaçãoqualitativa.
Órgão: Previdência Social (INSS)
Enquadramento: Regulamento da Previdência Social - RPS
Regulamentação: Decreto Nº 3048 - de 06 de Maio de 1999
Referência: Anexo IV - 3.0.1

FONTES GERADORAS

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Dispersopeloar	02	Contato

MEIOS DE CONTATO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	*Descrição*
01	Doenças diversas

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EXISTENTE

EPI	*CA*	*Eficaz (S/N)*
Luva deborrachanatural	10695	S

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	*Descrição*
01	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares
02	Tornar obrigatório o uso do EPI

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Biológico	*Agente*	Vírus

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	Alto
Insalubre	Sim	***% Adicional***	40%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

EFICAZ
Gestão em Saúde

LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Enquadramento: Norma Regulamentadora N° 15

Regulamentação: Portaria SSMT n.° 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79

Referência: Anexo n° 14

Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliaçãoqualitativa.

FONTES GERADORAS

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Dispersopeloar	02	Contato

MEIOS DE CONTATO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	*Descrição*
01	Doenças diversas

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EXISTENTE

EPI	*CA*	*Eficaz (S/N)*
Luva deborrachanatural	10695	S

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	*Descrição*
01	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares
02	Utilizar luvas de borracha para manusear soluções álcalis

C.A.R.	Assistente Administrativo
GFIP	99 - Não Aplicável
CBO	-

Descrição das Atividades Desenvolvidas

De acordo com a Lei Municipal nº 806 de 25/08/2006.

Jornada de Trabalho (hh:mm)	08:00 (hh:mm)		
Total de Funcionários	1		
Insalubre	Não Identificado	*% Adicional*	N/A
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

EFICAZ
Gestão em Saúde

LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE			
Risco	N/A	***Agente***	N/A
Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	N/A		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	N/A
Insalubre	Não Identificado	***% Adicional***	N/A
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

CARGO	Auxiliar de Serviço Agropecuário		
GFIP	99 - Não Aplicável		
CBO	-		
Descrição das Atividades Desenvolvidas			
De acordo com a Lei Municipal nº 806 de 25/08/2006.			
Jornada de Trabalho (hh:mm)	08:00 (hh:mm)		
Total de Funcionários	1		
Insalubre	Sim	***% Adicional***	40%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE			
Risco	Biológico	***Agente***	Bactéria
Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	Alto
Insalubre	Sim	***% Adicional***	40%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE
Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)
Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15
Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79
Referência: Anexo nº 14
Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliaçãoqualitativa.

FONTES GERADORAS

EFICAZ
Gestão em Saúde

LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01	Dispersopeloar	02	Contato

MEIOS DE CONTATO

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	Descrição
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	Descrição
01	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Biológico	*Agente*	Parasitas

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	*Grau Risco*	Alto
Insalubre	Sim	*% Adicional*	40%
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15

Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79

Referência: Anexo nº 14

Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliaçãoqualitativa.

Órgão: Previdência Social (INSS)

Enquadramento: Regulamento da Previdência Social - RPS

Regulamentação: Decreto Nº 3048 - de 06 de Maio de 1999

Referência: Anexo IV - 3.0.1

Detalhamento: Microrganismos e Parasitas Infecciosos Vivos e Suas Toxinas 25 Anos (Alterado pelo Decreto Nº 4.882, de 18 de Novembro de 2003 - DOU de 19/11/2003
Texto anterior:
Microrganismos e Parasitas Infecciosos Vivos e Suas Toxinas
b) trabalhos com animais infectados para tratamento ou para o preparo de soro, vacinas e outros produtos;

FONTES GERADORAS

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01	Contato	02	Disperso pelo ar

MEIOS DE CONTATO

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	Descrição
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	Descrição
01	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Biológico	Agente	Protozoário

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	Grau Risco	Alto
Insalubre	Sim	% Adicional	40%
Periculoso	Não Identificado	% Adicional	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15

Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79

Referência: Anexo nº 14

Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliaçãoqualitativa.

FONTES GERADORAS

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01 Atendimento a população			

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01	Dispersopeloar	02	Contato

MEIOS DE CONTATO

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	Descrição
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	Descrição
01	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Biológico	Agente	Vírus

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	Grau Risco	Alto
Insalubre	Sim	% Adicional	40%
Periculoso	Não Identificado	% Adicional	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15

Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79

Referência: Anexo nº 14

Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliaçãoqualitativa.

FONTES GERADORAS

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01	Contato	02	Disperso peloar

MEIOS DE CONTATO

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	Descrição
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	Descrição
01	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Acidentes	*Agente*	Animais peçonhentos

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	*Grau Risco*	N/A
Insalubre	Não Identificado	*% Adicional*	N/A
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

FONTES GERADORAS

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01	Atividade desenvolvida		

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EXISTENTE

EPI	CA	Eficaz (S/N)
Luva para proteção contraagentesmecânicos	32581	S
CALÇADOTIPOBOTA	38201	S

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	Descrição
01	Utilizar bota de segurança em solado antiderrapante
02	Tornar obrigatório o uso do EPI
03	Implantar o uso de luvas

CARGO	Auxiliar de Serviços Gerais I e II
GFIP	99 - Não Aplicável
CBO	-

Descrição das Atividades Desenvolvidas

De acordo com a Lei Municipal nº 806 de 25/08/2006.

Jornada de Trabalho (hh:mm)	08:00 (hh:mm)

EFICAZ
Gestão em Saúde

LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

Total de Funcionários	4		
Insalubre	Sim	***% Adicional***	40%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Biológico	***Agente***	Bactéria

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	Alto
Insalubre	Sim	***% Adicional***	40%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15

Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79

Referência: Anexo nº 14

Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliaçãoqualitativa.

FONTES GERADORAS

Nº	***Descrição***	***Nº***	***Descrição***
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	***Descrição***	***Nº***	***Descrição***
01	Contato	02	Disperso peloar

MEIOS DE CONTATO

Nº	***Descrição***	***Nº***	***Descrição***
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE

Nº	***Descrição***
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	***Descrição***
01	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Biológico	***Agente***	Parasitas

Níveis Obtidos	N/A
Exposição Diária (hh:mm)	08:00

Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	Alto
Insalubre	Sim	***% Adicional***	40%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15

Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79

Referência: Anexo nº 14

Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliaçãoqualitativa.

Órgão: Previdência Social (INSS)

Enquadramento: Regulamento da Previdência Social - RPS

Regulamentação: Decreto Nº 3048 - de 06 de Maio de 1999

Referência: Anexo IV - 3.0.1

FONTES GERADORAS

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Contato	02	Disperso peloar

MEIOS DE CONTATO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	*Descrição*
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	*Descrição*
01	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Biológico	***Agente***	Vírus

Níveis Obtidos	N/A
Exposição Diária (hh:mm)	08:00
Limite de Tolerância	N/A
Equipamento Utilizado	N/A
Técnica Utilizada	N/A
Frequência de Exposição	N/A

EFICAZ
Gestão em Saúde

LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	Alto
Insalubre	Sim	***% Adicional***	40%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15

Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79

Referência: Anexo nº 14

Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliaçãoqualitativa.

FONTES GERADORAS

Nº	***Descrição***	***Nº***	***Descrição***
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	***Descrição***	***Nº***	***Descrição***
01	Contato	02	Disperso peloar

MEIOS DE CONTATO

Nº	***Descrição***	***Nº***	***Descrição***
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	***Descrição***
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	***Descrição***
01	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares

[illegible]	Engenheiro Agronomo
GFIP	99 - Não Aplicável
CBO	-

Descrição das Atividades Desenvolvidas

De acordo com a Lei Municipal nº 806 de 25/08/2006.

Jornada de Trabalho (hh:mm)	08:00 (hh:mm)
Total de Funcionários	1

Insalubre	Não Identificado	***% Adicional***	N/A
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	N/A	***Agente***	N/A

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	N/A		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	N/A
Insalubre	Não Identificado	***% Adicional***	N/A
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

CARGO	Jardineiro
GFIP	99 - Não Aplicável
CBO	-

Descrição das Atividades Desenvolvidas

De acordo com a Lei Municipal nº 806 de 25/08/2006.

Jornada de Trabalho (hh:mm)	08:00 (hh:mm)		
Total de Funcionários	1		
Insalubre	Sim	***% Adicional***	20%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Biológico	***Agente***	Bactéria

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	Médio
Insalubre	Sim	***% Adicional***	20%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15

Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79

Referência: Anexo nº 14

Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliaçãoqualitativa.

FONTES GERADORAS

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01	Dispersopeloar	02	Contato

MEIOS DE CONTATO

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	Descrição
01	Doenças diversas

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EXISTENTE

EPI	CA	Eficaz (S/N)
Luva deborrachanatural	10695	S

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	Descrição
01	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares
02	Utilizar luvas de borracha para manusear soluções álcalis
03	Tornar obrigatório o uso do EPI

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Biológico	Agente	Parasitas

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	Grau Risco	Médio
Insalubre	Sim	% Adicional	20%
Periculoso	Não Identificado	% Adicional	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15

Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79

Referência: Anexo nº 14

Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliaçãoqualitativa.

Órgão: Previdência Social (INSS)

Enquadramento: Regulamento da Previdência Social - RPS

EFICAZ
Gestão em Saúde

LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

Regulamentação: Decreto Nº 3048 - de 06 de Maio de 1999

Referência: Anexo IV - 3.0.1

FONTES GERADORAS

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Contato	02	Disperso peloar

MEIOS DE CONTATO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	*Descrição*
01	Doenças diversas

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EXISTENTE

EPI	*CA*	*Eficaz (S/N)*
Luva deborrachanatural	10695	S

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	*Descrição*
01	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares
02	Tornar obrigatório o uso do EPI

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Biológico	***Agente***	Vírus

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	Médio
Insalubre	Sim	***% Adicional***	20%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15

Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79

Referência: Anexo nº 14

Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliaçãoqualitativa.

EFICAZ
Gestão em Saúde

LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

FONTES GERADORAS

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01	Contato	02	Disperso peloar

MEIOS DE CONTATO

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	Descrição
01	Doenças diversas

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EXISTENTE

EPI	CA	Eficaz (S/N)
Luva deborrachanatural	10695	S

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	Descrição
01	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares
02	Tornar obrigatório o uso do EPI
03	Utilizar luvas de borracha para manusear soluções álcalis

CA	Médico Veterinário
GFIP	99 - Não Aplicável
CBO	-

Descrição das Atividades Desenvolvidas

De acordo com a Lei Municipal nº 806 de 25/08/2006.

Jornada de Trabalho (hh:mm)	08:00 (hh:mm)		
Total de Funcionários	1		
Insalubre	Sim	% Adicional	20%
Periculoso	Não Identificado	% Adicional	N/A

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Biológico	Agente	Bactéria

Níveis Obtidos	N/A
Exposição Diária (hh:mm)	08:00
Limite de Tolerância	N/A
Equipamento Utilizado	N/A
Técnica Utilizada	N/A
Frequência de Exposição	N/A

EFICAZ
Gestão em Saúde

LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	Médio
Insalubre	Sim	***% Adicional***	20%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Enquadramento: Norma Regulamentadora N° 15

Regulamentação: Portaria SSMT n.° 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79

Referência: Anexo n° 14

Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliaçãoqualitativa.

FONTES GERADORAS

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Contato	02	Disperso peloar

MEIOS DE CONTATO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	*Descrição*
01	Doenças diversas

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EXISTENTE

EPI	*CA*	*Eficaz (S/N)*
RESPIRADOR PURIFICADORDEAR	14781	S

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	*Descrição*
01	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Biológico	***Agente***	Parasitas

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	Médio
Insalubre	Sim	***% Adicional***	20%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15

Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79

Referência: Anexo nº 14

Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliaçãoqualitativa.

Órgão: Previdência Social (INSS)

Enquadramento: Regulamento da Previdência Social - RPS

Regulamentação: Decreto Nº 3048 - de 06 de Maio de 1999

Referência: Anexo IV - 3.0.1

Detalhamento: Microrganismos e Parasitas Infecciosos Vivos e Suas Toxinas 25 Anos (Alterado pelo Decreto Nº 4.882, de 18 de Novembro de 2003 - DOU de 19/11/2003
Texto anterior:
Microrganismos e Parasitas Infecciosos Vivos e Suas Toxinas
a) trabalhos com animais infectados para tratamento ou para o preparo de soro, vacinas e outros produtos;

FONTES GERADORAS

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01	Disperso pelo ar	02	Contato

MEIOS DE CONTATO

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE

Nº	Descrição
01	Doenças diversas

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EXISTENTE

EPI	CA	Eficaz (S/N)
RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR	14781	S

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	Descrição
01	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Biológico	***Agente***	Protozoário
Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		

Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Freqüência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	Médio
Insalubre	Sim	***% Adicional***	20%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Enquadramento: Norma Regulamentadora N° 15

Regulamentação: Portaria SSMT n.° 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79

Referência: Anexo n° 14

Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliaçãoqualitativa.

FONTES GERADORAS

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Contato	02	Disperso peloar

MEIOS DE CONTATO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	*Descrição*
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	*Descrição*
01	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Biológico	***Agente***	Vírus

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	Médio
Insalubre	Sim	***% Adicional***	20%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE
Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)
Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15
Regulamentação: Portaria SSMT nº 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79
Referência: Anexo nº 14
Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliaçãoqualitativa.

FONTES GERADORAS			
Nº	***Descrição***	***Nº***	***Descrição***
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO			
Nº	***Descrição***	***Nº***	***Descrição***
01	Contato	02	Disperso peloar

MEIOS DE CONTATO			
Nº	***Descrição***	***Nº***	***Descrição***
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE	
Nº	***Descrição***
01	Doenças diversas

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EXISTENTE		
EPI	***CA***	***Eficaz (S/N)***
RESPIRADOR PURIFICADORDEAR	14781	S

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO	
Nº	***Descrição***
01	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares

CARGO	Motorista			
GFIP	99 - Não Aplicável			
CBO	-			
Descrição das Atividades Desenvolvidas				
De acordo com a Lei Municipal nº 806 de 25/08/2006.				
Jornada de Trabalho (hh:mm)	08:00 (hh:mm)			
Total de Funcionários	1			
Insalubre	Não Identificado	***% Adicional***	N/A	
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A	

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE			
Risco	Acidentes	***Agente***	Acidentes de trânsito
Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		

Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	N/A
Insalubre	Não Identificado	***% Adicional***	N/A
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

FONTES GERADORAS

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Atividade desenvolvida		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Por meio de tarefa		

MEIOS DE CONTATO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE

Nº	*Descrição*
01	Morte

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	*Descrição*
01	Efetuar paradas para exercícios de alongamento
02	Pausas periódicas

CARGO	Operador de Máquinas Pesadas		
GFIP	99 - Não Aplicável		
CBO	-		

Descrição das Atividades Desenvolvidas

De acordo com a Lei Municipal nº 806 de 25/08/2006.

Jornada de Trabalho (hh:mm)	08:00 (hh:mm)		
Total de Funcionários	3		
Insalubre	Sim	***% Adicional***	20%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Físico	***Agente***	Ruído - Contínuo ou Intermitente

Níveis Obtidos	59 à 63 dB(A)
Exposição Diária (hh:mm)	08:00
Limite de Tolerância	85 dB(A)
Equipamento Utilizado	Dosímetro de Ruído Extech SL355
Técnica Utilizada	Dosimetria do ruído

EFICAZ
Gestão em Saúde

LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

Frequência de Exposição	Intermitente		
Tipo Exposição	Baixa	***Grau Risco***	Médio
Insalubre	Sim	***% Adicional***	20%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15

Regulamentação: Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978

Referência: Anexo nº 1

Detalhamento: Entende-se por Ruído Contínuo ou Intermitente, para os fins de aplicação de Limites de Tolerância, o ruído que não seja ruído de impacto.

Órgão: Previdência Social (INSS)

Enquadramento: Regulamento da Previdência Social - RPS

Regulamentação: Decreto Nº 3048 - de 06 de Maio de 1999

Referência: Anexo IV - 2.0.1

Detalhamento: Exposição a Níveis de Exposição Normalizados (NEN) superiores a 85 dB(A).
(Alterado pelo DECRETO Nº 4.882, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2003 - DOU DE 19/11/2003)
Texto Anterior:
a) exposição permanente a níveis de ruído acima de 90 decibéis

FONTES GERADORAS

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Atividade desenvolvida		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Disperso pelo ar		

MEIOS DE CONTATO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	*Descrição*
01	Perda auditiva induzida por ruído (P.A.I.R.)

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	*Descrição*
01	Pausas periódicas

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Acidentes	***Agente***	Acidentes de trânsito

Níveis Obtidos	N/A
Exposição Diária (hh:mm)	08:00
Limite de Tolerância	N/A
Equipamento Utilizado	N/A
Técnica Utilizada	N/A

Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	N/A
Insalubre	Não Identificado	***% Adicional***	N/A
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

FONTES GERADORAS

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01 Atividade desenvolvida			

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01 Por meio de tarefa			

MEIOS DE CONTATO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01 Direta			

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	*Descrição*
01	Morte
02	Asfixia
03	Modificação do ritmo cardíaco
04	Fraturas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	*Descrição*
01	Pausas periódicas

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Acidentes	***Agente***	Soterramento

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	Médio
Insalubre	Sim	***% Adicional***	20%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

FONTES GERADORAS

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01 Atividade desenvolvida			

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01 Por meio de tarefa			

MEIOS DE CONTATO			
Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	
Nº	*Descrição*
01	Morte
02	Fraturas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO	
Nº	*Descrição*
01	Tornar obrigatório o uso do EPI

CARGO	Vigia		
GFIP	99 - Não Aplicável		
CBO	-		
	Descrição das Atividades Desenvolvidas		
De acordo com a Lei Municipal nº 806 de 25/08/2006.			
Jornada de Trabalho (hh:mm)	08:00 (hh:mm)		
Total de Funcionários	2		
Insalubre	Não Identificado	*% Adicional*	N/A
Periculoso	Sim	*% Adicional*	30%

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE			
Risco	Acidentes	*Agente*	Acidente
Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	Eventual		
Tipo Exposição	Baixa	*Grau Risco*	N/A
Insalubre	Não Identificado	*% Adicional*	N/A
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

FONTES GERADORAS			
Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Atividade desenvolvida		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO			
Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Por meio de tarefa		

MEIOS DE CONTATO			
Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE	
Nº	*Descrição*
01	Lesões
02	Fadiga
03	Morte
04	Fraturas

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE			
Risco	Acidentes	*Agente*	Cortes e perfurações

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	*Grau Risco*	N/A
Insalubre	Não Identificado	*% Adicional*	N/A
Periculoso	Sim	*% Adicional*	30%

FONTES GERADORAS			
Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Atividade desenvolvida		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO			
Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Por meio de tarefa		

MEIOS DE CONTATO			
Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE	
Nº	*Descrição*
01	Morte
02	Fraturas
03	Fadiga

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO	
Nº	*Descrição*
01	Pausas periódicas

LOTAÇÃO:
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

LOTAÇÃO	Secretaria da Educação
DESCRIÇÃO DO AMBIENTE	
Área Aproximada (m²)	9
Pé Direito (m)	3
Cobertura	Laje
Estrutura	Alvenaria

Janela	De abrir		
Piso	Cerâmica		
Ventilação	Ar-condicionado		
Iluminação	Fluorescente		
Insalubre	Sim	***% Adicional***	20 a 40%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

CARGO	Assistente Administrativo		
GFIP	99 - Não Aplicável		
CBO	-		
Descrição das Atividades Desenvolvidas			
De acordo com a Lei Municipal nº 806 de 25/08/2006.			
Jornada de Trabalho (hh:mm)	08:00 (hh:mm)		
Total de Funcionários	1		
Insalubre	Não Identificado	***% Adicional***	N/A
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE			
Risco	N/A	***Agente***	N/A
Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	N/A		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	N/A
Insalubre	Não Identificado	***% Adicional***	N/A
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

CARGO	Auxiliar de Creche		
GFIP	99 - Não Aplicável		
CBO	-		
Descrição das Atividades Desenvolvidas			
De acordo com a Lei Municipal nº 806 de 25/08/2006.			
Jornada de Trabalho (hh:mm)	08:00 (hh:mm)		
Total de Funcionários	7		
Insalubre	Não Identificado	***% Adicional***	N/A
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE			
Risco	N/A	***Agente***	N/A
Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	N/A		

Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	*Grau Risco*	N/A
Insalubre	Não Identificado	*% Adicional*	N/A
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

CARGO	Auxiliar de Educação Infantil		
GFIP	99 - Não Aplicável		
CBO	-		
	Descrição das Atividades Desenvolvidas		
De acordo com a Lei Municipal nº 806 de 25/08/2006.			
Jornada de Trabalho (hh:mm)	08:00 (hh:mm)		
Total de Funcionários	20		
Insalubre	Não Identificado	*% Adicional*	N/A
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE			
Risco	N/A	*Agente*	N/A
Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	N/A		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	*Grau Risco*	N/A
Insalubre	Não Identificado	*% Adicional*	N/A
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

CARGO	Auxiliar de Serviços Gerais I e II		
GFIP	99 - Não Aplicável		
CBO	-		
	Descrição das Atividades Desenvolvidas		
De acordo com a Lei Municipal nº 806 de 25/08/2006.			
Jornada de Trabalho (hh:mm)	08:00 (hh:mm)		
Total de Funcionários	27		
Insalubre	Sim	*% Adicional*	20 a 40%
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE			
Risco	Biológico	*Agente*	Bactéria

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	Médio a Alto
Insalubre	Sim	***% Adicional***	20 a 40%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15

Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79

Referência: Anexo nº 14

Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliaçãoqualitativa.

FONTES GERADORAS

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Dispersopeloar	02	Contato

MEIOS DE CONTATO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	*Descrição*
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	*Descrição*
01	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Biológico	***Agente***	Parasitas

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	Médio a Alto

Insalubre	Sim	***% Adicional***	20 a 40%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15

Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79

Referência: Anexo nº 14

Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliaçãoqualitativa.

Órgão: Previdência Social (INSS)

Enquadramento: Regulamento da Previdência Social - RPS

Regulamentação: Decreto Nº 3048 - de 06 de Maio de 1999

Referência: Anexo IV - 3.0.1

FONTES GERADORAS

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Contato	02	Disperso peloar

MEIOS DE CONTATO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	*Descrição*
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	*Descrição*
01	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Biológico	***Agente***	Vírus

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	Médio a Alto
Insalubre	Sim	***% Adicional***	20 a 40%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

EFICAZ
Gestão em Saúde

LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE
Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)
Enquadramento: Norma Regulamentadora N° 15
Regulamentação: Portaria SSMT n.° 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79
Referência: Anexo n° 14
Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliaçãoqualitativa.

FONTES GERADORAS			
N°	***Descrição***	***N°***	***Descrição***
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO			
N°	***Descrição***	***N°***	***Descrição***
01	Dispersopeloar	02	Contato

MEIOS DE CONTATO			
N°	***Descrição***	***N°***	***Descrição***
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE	
N°	***Descrição***
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO	
N°	***Descrição***
01	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares

CARGO	Coordenador de Turno		
GFIP	99 - Não Aplicável		
CBO	-		
Descrição das Atividades Desenvolvidas			
De acordo com a Lei Municipal n° 806 de 25/08/2006.			
Jornada de Trabalho (hh:mm)	08:00 (hh:mm)		
Total de Funcionários	8		
Insalubre	Não Identificado	***% Adicional***	N/A
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE			
Risco	N/A	***Agente***	N/A
Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	N/A		
Limite de Tolerância	N/A		

Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	*Grau Risco*	N/A
Insalubre	Não Identificado	*% Adicional*	N/A
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

CARGO	Merendeira		
GFIP	99 - Não Aplicável		
CBO	-		
Descrição das Atividades Desenvolvidas			
De acordo com a Lei Municipal nº 806 de 25/08/2006.			
Jornada de Trabalho (hh:mm)	08:00 (hh:mm)		
Total de Funcionários	45		
Insalubre	Não Identificado	*% Adicional*	N/A
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Acidentes	*Agente*	Incêndio e explosão (probabilidade)

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	*Grau Risco*	N/A
Insalubre	Não Identificado	*% Adicional*	N/A
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

FONTES GERADORAS

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Atividade desenvolvida		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Por meio de tarefa		

MEIOS DE CONTATO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	*Descrição*

01 Queimaduras 02 Fraturas 03 Asfixia 04 Deformidades 05 Depende da Exposição

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EXISTENTE

EPI	*CA*	*Eficaz (S/N)*
Luva deborrachanatural	10695	S

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA EXISTENTE

EPC	*Eficaz (S/N)*
Extintoresdeincêndio	S

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	*Descrição*
01	Implantar e sinalizarextintores
02	Limitar o tempo de exposição ao calor
03	Pausasperiódicas
04	Implantar o uso de luvas
05	Manter controle de manutenção periódica das máquinas existentes
06	Fornecimento de equipamento de proteção individual(EPI)

[illegible]	Motorista
GFIP	99 - Não Aplicável
CBO	-

Descrição das Atividades Desenvolvidas

De acordo com a Lei Municipal nº 806 de 25/08/2006.

Jornada de Trabalho (hh:mm)	08:00 (hh:mm)		
Total de Funcionários	12		
Insalubre	Não Identificado	*% Adicional*	N/A
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Acidentes	*Agente*	Acidentes de trânsito

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	*Grau Risco*	N/A
Insalubre	Não Identificado	*% Adicional*	N/A
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

FONTES GERADORAS

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01	Atividade desenvolvida		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01	Por meio de tarefa		

MEIOS DE CONTATO

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	Descrição
01	Morte

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	Descrição
01	Pausas periódicas
02	Efetuar paradas para exercícios dealongamento

[illegible]	Orientador Pedagógico			
GFIP	99 - Não Aplicável			
CBO	-			
Descrição das Atividades Desenvolvidas				
De acordo com a Lei Municipal nº 806 de 25/08/2006.				
Jornada de Trabalho (hh:mm)	08:00 (hh:mm)			
Total de Funcionários	3			
Insalubre	Não Identificado	*% Adicional*	N/A	
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A	

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	N/A	*Agente*	N/A

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	N/A		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	*Grau Risco*	N/A
Insalubre	Não Identificado	*% Adicional*	N/A
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

EFICAZ
Gestão em Saúde

LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

CARGO	Pedreiro (Educação)
GFIP	99 - Não Aplicável
CBO	-

Descrição das Atividades Desenvolvidas

De acordo com a Lei Municipal nº 806 de 25/08/2006.

Jornada de Trabalho (hh:mm)	08:00 (hh:mm)		
Total de Funcionários	3		
Insalubre	Sim	*% Adicional*	40%
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Biológico	*Agente*	Bactéria

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	*Grau Risco*	Alto
Insalubre	Sim	*% Adicional*	40%
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15

Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79

Referência: Anexo nº 14

Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa.

FONTES GERADORAS

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Dispersopeloar	02	Contato

MEIOS DE CONTATO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE

Nº	*Descrição*
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	Descrição
01	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Biológico	**Agente**	Parasitas

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	**Grau Risco**	Alto
Insalubre	Sim	**% Adicional**	40%
Periculoso	Não Identificado	**% Adicional**	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15

Regulamentação: Portaria SSMT nº 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79

Referência: Anexo nº 14

Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa.

Órgão: Previdência Social (INSS)

Enquadramento: Regulamento da Previdência Social - RPS

Regulamentação: Decreto Nº 3048 - de 06 de Maio de 1999

Referência: Anexo IV - 3.0.1

Detalhamento: Microrganismos e Parasitas Infecciosos Vivos e Suas Toxinas 25 Anos (Alterado pelo Decreto Nº 4.882, de 18 de Novembro de 2003 - DOU de 19/11/2003
Texto anterior:
Microrganismos e Parasitas Infecciosos Vivos e Suas Toxinas
c) trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiaiscontaminados;

FONTES GERADORAS

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01	Disperso pelo ar	02	Contato

MEIOS DE CONTATO

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE

Nº	Descrição
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

EFICAZ
Gestão em Saúde

LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

Nº	Descrição
01	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Biológico	***Agente***	Vírus

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	Alto
Insalubre	Sim	***% Adicional***	40%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15

Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79

Referência: Anexo nº 14

Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa.

FONTES GERADORAS

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01	Contato	02	Disperso peloar

MEIOS DE CONTATO

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	Descrição
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	Descrição
01	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares

CARGO	Pintor (Educação)

EFICAZ
Gestão em Saúde

LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

GFIP	99 - Não Aplicável		
CBO	-		
Descrição das Atividades Desenvolvidas			
De acordo com a Lei Municipal nº 806 de 25/08/2006.			
Jornada de Trabalho (hh:mm)	08:00 (hh:mm)		
Total de Funcionários	1		
Insalubre	Sim	***% Adicional***	40%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE			
Risco	N/A	***Agente***	N/A

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	N/A		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	Alto
Insalubre	Sim	***% Adicional***	40%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

CARGO	Professor I		
GFIP	99 - Não Aplicável		
CBO	-		
Descrição das Atividades Desenvolvidas			
De acordo com a Lei Municipal nº 806 de 25/08/2006.			
Jornada de Trabalho (hh:mm)	08:00 (hh:mm)		
Total de Funcionários	40		
Insalubre	Não Identificado	***% Adicional***	N/A
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE			
Risco	N/A	***Agente***	N/A

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	N/A		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	N/A
Insalubre	Não Identificado	***% Adicional***	N/A
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

CARGO	Professor II		
GFIP	99 - Não Aplicável		
CBO	-		
Descrição das Atividades Desenvolvidas			
De acordo com a Lei Municipal nº 806 de 25/08/2006.			
Jornada de Trabalho (hh:mm)	08:00 (hh:mm)		
Total de Funcionários	126		
Insalubre	Não Identificado	*% Adicional*	N/A
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE			
Risco	N/A	*Agente*	N/A
Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	N/A		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	*Grau Risco*	N/A
Insalubre	Não Identificado	*% Adicional*	N/A
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

CARGO	Psicopedagogo		
GFIP	99 - Não Aplicável		
CBO	-		
Descrição das Atividades Desenvolvidas			
De acordo com a Lei Municipal nº 806 de 25/08/2006.			
Jornada de Trabalho (hh:mm)	08:00 (hh:mm)		
Total de Funcionários	1		
Insalubre	Não Identificado	*% Adicional*	N/A
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE			
Risco	N/A	*Agente*	N/A
Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	N/A		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		

Tipo Exposição	N/A	*Grau Risco*	N/A
Insalubre	Não Identificado	*% Adicional*	N/A
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

C. RISC	Vigia		
GFIP	99 - Não Aplicável		
CBO	-		
Descrição das Atividades Desenvolvidas			
De acordo com a Lei Municipal nº 806 de 25/08/2006.			
Jornada de Trabalho (hh:mm)	08:00 (hh:mm)		
Total de Funcionários	1		
Insalubre	Não Identificado	*% Adicional*	N/A
Periculoso	Sim	*% Adicional*	30%

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Acidentes	*Agente*	Acidente

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	Eventual		
Tipo Exposição	Baixa	*Grau Risco*	N/A
Insalubre	Não Identificado	*% Adicional*	N/A
Periculoso	Sim	*% Adicional*	30%

FONTES GERADORAS

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Atividade desenvolvida		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Por meio de tarefa		

MEIOS DE CONTATO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE

Nº	*Descrição*
01	Fraturas
02	Morte
03	Fadiga
04	Lesões

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Acidentes	*Agente*	Cortes e perfurações

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	N/A
Insalubre	Não Identificado	***% Adicional***	N/A
Periculoso	Sim	***% Adicional***	30%

FONTES GERADORAS

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Atividade desenvolvida		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Por meio de tarefa		

MEIOS DE CONTATO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	*Descrição*
01	Fadiga
02	Morte
03	Fraturas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	*Descrição*
01	Pausas periódicas

LOTAÇÃO:
SECRETARIA DE OBRAS

Praça Tiradentes, 10, Sala 3201 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20060-070
Tel: (21)2723-4722 - Email: eficaz@eficazsaude.com.br - Site: www.eficazsaude.com.br

LOTAÇÃO	Secretaria de Obras		
DESCRIÇÃO DO AMBIENTE			
Área Aproximada (m²)	6		
Pé Direito (m)	2,6		
Cobertura	Laje		
Estrutura	Alvenaria		
Janela	De abrir		
Piso	Cerâmica		
Ventilação	Ar-condicionado		
Iluminação	Fluorescente		
Insalubre	Sim	***% Adicional***	40%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

CARGO	Auxiliar de Serviços Funerários
GFIP	99 - Não Aplicável
CBO	-

Descrição das Atividades Desenvolvidas

Auxiliam nos serviços funerários, constroem, preparam, limpam, abrem e fecham sepulturas. Realizam sepultamento, exumam e cremam cadáveres, trasladam corpos e despojos. Conservam cemitérios, máquinas e ferramentas de trabalho. Zelam pela segurança do cemitério.

Jornada de Trabalho (hh:mm)	08:00 (hh:mm)

Total de Funcionários	1		
Insalubre	Não Identificado	*% Adicional*	40%
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE			
Risco	N/A	*Agente*	N/A
Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	N/A		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	*Grau Risco*	Alto
Insalubre	Não Identificado	*% Adicional*	40%
OBS: O percentual de 40% encontra-se fixado de acordo com a Legislação Municipal (Lei 332/1994).			
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

CARGO	Agente de Limpeza		
GFIP	99 - Não Aplicável		
CBO	-		
Descrição das Atividades Desenvolvidas			
De acordo com a Lei Municipal nº 806 de 25/08/2006.			
Jornada de Trabalho (hh:mm)	08:00 (hh:mm)		
Total de Funcionários	1		
Insalubre	Sim	*% Adicional*	40%
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE			
Risco	Biológico	*Agente*	Bactéria
Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	*Grau Risco*	Alto
Insalubre	Sim	*% Adicional*	40%
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A
ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE			
Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)			

EFICAZ
Gestão em Saúde

LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15
Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79
Referência: Anexo nº 14
Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliaçãoqualitativa.

FONTES GERADORAS

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Atividade desenvolvida		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Por meio de tarefa		

MEIOS DE CONTATO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Direta e Indireta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	*Descrição*
01	Depende da Exposição

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	*Descrição*
01	Tornar obrigatório o uso doEPI
02	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares
03	Implantar o uso deluvas

CARGO	Arquiteto
GFIP	99 - Não Aplicável
CBO	-

Descrição das Atividades Desenvolvidas

De acordo com a Lei Municipal nº 806 de 25/08/2006.

Jornada de Trabalho (hh:mm)	08:00 (hh:mm)		
Total de Funcionários	1		
Insalubre	Não Identificado	***% Adicional***	N/A
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	N/A	***Agente***	N/A
Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	N/A		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		

Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	N/A
Insalubre	Não Identificado	***% Adicional***	N/A
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

[redacted]	Assessor Técnico		
GFIP	99 - Não Aplicável		
CBO	-		
Descrição das Atividades Desenvolvidas			
De acordo com a Lei Municipal nº 806 de 25/08/2006.			
Jornada de Trabalho (hh:mm)	08:00 (hh:mm)		
Total de Funcionários			
Insalubre	Não Identificado	***% Adicional***	N/A
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE			
Risco	N/A	***Agente***	N/A
Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	N/A		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	N/A
Insalubre	Não Identificado	***% Adicional***	N/A
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

[redacted]	Auxiliar de Serviços Gerais I e II		
GFIP	99 - Não Aplicável		
CBO	-		
Descrição das Atividades Desenvolvidas			
De acordo com a Lei Municipal nº 806 de 25/08/2006.			
Jornada de Trabalho (hh:mm)	08:00 (hh:mm)		
Total de Funcionários	34		
Insalubre	Sim	***% Adicional***	40%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE			
Risco	Acidentes	***Agente***	Soterramento
Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		

Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	N/A
Insalubre	Não Identificado	***% Adicional***	N/A
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

FONTES GERADORAS

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Atividade desenvolvida		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Por meio de tarefa		

MEIOS DE CONTATO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	*Descrição*
01	Morte
02	Fraturas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	*Descrição*
01	Tornar obrigatório o uso do EPI

CARGO	Auxiliar Mecânico		
GFIP	99 - Não Aplicável		
CBO	-		

Descrição das Atividades Desenvolvidas

De acordo com a Lei Municipal nº 806 de 25/08/2006.

Jornada de Trabalho (hh:mm)	08:00 (hh:mm)		
Total de Funcionários	1		
Insalubre	Não Identificado	***% Adicional***	N/A
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	N/A	***Agente***	N/A

Níveis Obtidos	N/A
Exposição Diária (hh:mm)	N/A
Limite de Tolerância	N/A
Equipamento Utilizado	N/A

Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	*Grau Risco*	N/A
Insalubre	Não Identificado	*% Adicional*	N/A
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

CARGO	Desenhista/ Projetista		
GFIP	99 - Não Aplicável		
CBO	-		
Descrição das Atividades Desenvolvidas			
De acordo com a Lei Municipal nº 806 de 25/08/2006.			
Jornada de Trabalho (hh:mm)	08:00 (hh:mm)		
Total de Funcionários	1		
Insalubre	Não Identificado	*% Adicional*	N/A
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE			
Risco	N/A	*Agente*	N/A
Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	N/A		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	*Grau Risco*	N/A
Insalubre	Não Identificado	*% Adicional*	N/A
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

CARGO	Engenheiro Civil		
GFIP	99 - Não Aplicável		
CBO	2142-05		
Descrição das Atividades Desenvolvidas			
Execução de projetos, orçamentos e fiscalização de obras			
Jornada de Trabalho (hh:mm)	08:00 (hh:mm)		
Total de Funcionários	1		
Insalubre	Não Identificado	*% Adicional*	N/A
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE			
Risco	N/A	*Agente*	N/A
Níveis Obtidos	N/A		

Exposição Diária (hh:mm)	N/A		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	N/A
Insalubre	Não Identificado	***% Adicional***	N/A
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

CARGO	Fiscal de Obras		
GFIP	99 - Não Aplicável		
CBO	-		
Descrição das Atividades Desenvolvidas			
De acordo com a Lei Municipal nº 806 de 25/08/2006.			
Jornada de Trabalho (hh:mm)	08:00 (hh:mm)		
Total de Funcionários	1		
Insalubre	Não Identificado	***% Adicional***	N/A
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Acidentes	***Agente***	Acidente

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	Eventual		
Tipo Exposição	Baixa	***Grau Risco***	N/A
Insalubre	Não Identificado	***% Adicional***	N/A
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

FONTES GERADORAS

Nº	***Descrição***	***Nº***	***Descrição***
01	Atividade desenvolvida		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	***Descrição***	***Nº***	***Descrição***
01	Por meio de tarefa		

MEIOS DE CONTATO

Nº	***Descrição***	***Nº***	***Descrição***
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	***Descrição***

01 Fadiga 02 Deformidades

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO	
Nº	*Descrição*
01	Tornar obrigatório o uso do EPI

(RG.0)	Motorista		
GFIP	99 - Não Aplicável		
CBO	-		
Descrição das Atividades Desenvolvidas			
De acordo com a Lei Municipal nº 806 de 25/08/2006.			
Jornada de Trabalho (hh:mm)	08:00 (hh:mm)		
Total de Funcionários	9		
Insalubre	Não Identificado	*% Adicional*	N/A
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE			
Risco	Acidentes	*Agente*	Acidentes de trânsito

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	*Grau Risco*	N/A
Insalubre	Não Identificado	*% Adicional*	N/A
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

FONTES GERADORAS			
Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Atividade desenvolvida		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO			
Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Por meio de tarefa		

MEIOS DE CONTATO			
Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	
Nº	*Descrição*

01 Asfixia 02 Fraturas 03 Modificação do ritmo cardíaco 04Morte

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO	
Nº	*Descrição*
01	Pausas periódicas

CARGO	Operador de Máquinas Pesadas			
GFIP	99 - Não Aplicável			
CBO	-			
Descrição das Atividades Desenvolvidas				
De acordo com a Lei Municipal nº 806 de 25/08/2006.				
Jornada de Trabalho (hh:mm)	08:00 (hh:mm)			
Total de Funcionários	5			
Insalubre	Sim	*% Adicional*	20%	
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A	

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE			
Risco	Físico	*Agente*	Ruído - Contínuo ou Intermitente

Níveis Obtidos	59 à 63 dB(A)		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	85 dB(A)		
Equipamento Utilizado	Medidor de Nível Sonoro (Decibelímetro)		
Técnica Utilizada	Leitura instantânea		
Frequência de Exposição	Intermitente		
Tipo Exposição	Baixa	*Grau Risco*	Médio
Insalubre	Sim	*% Adicional*	20%
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE
Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)
Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15
Regulamentação: Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978
Referência: Anexo nº 1
Detalhamento: Entende-se por Ruído Contínuo ou Intermitente, para os fins de aplicação de Limites de Tolerância, o ruído que não seja ruído de impacto.
Órgão: Previdência Social (INSS)
Enquadramento: Regulamento da Previdência Social - RPS
Regulamentação: Decreto Nº 3048 - de 06 de Maio de 1999
Referência: Anexo IV - 2.0.1

Detalhamento: Exposição a Níveis de Exposição Normalizados (NEN) superiores a 85 dB(A).
(Alterado pelo DECRETO Nº 4.882, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2003 - DOU DE 19/11/2003)
Texto Anterior:
a) exposição permanente a níveis de ruído acima de 90 decibéis

FONTES GERADORAS

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01	Atividade desenvolvida		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01	Disperso pelo ar		

MEIOS DE CONTATO

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	Descrição
01	Perda auditiva induzida por ruído (P.A.I.R.)

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	Descrição
01	Pausas periódicas

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Acidentes	*Agente*	Soterramento

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	*Grau Risco*	Médio
Insalubre	Sim	*% Adicional*	20%
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

FONTES GERADORAS

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01	Atividade desenvolvida		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01	Por meio de tarefa		

MEIOS DE CONTATO

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01	Direta		

EFICAZ
Gestão em Saúde

LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE	
Nº	*Descrição*
01	Fraturas
02	Morte

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO	
Nº	*Descrição*
01	Tornar obrigatório o uso do EPI

CARGO	Pedreiro			
GFIP	99 - Não Aplicável			
CBO	-			
Descrição das Atividades Desenvolvidas				
De acordo com a Lei Municipal nº 806 de 25/08/2006.				
Jornada de Trabalho (hh:mm)	08:00 (hh:mm)			
Total de Funcionários	6			
Insalubre	Sim	*% Adicional*	40	
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A	

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE				
Risco	Biológico	*Agente*	Bactéria	
Níveis Obtidos	N/A			
Exposição Diária (hh:mm)	08:00			
Limite de Tolerância	N/A			
Equipamento Utilizado	N/A			
Técnica Utilizada	N/A			
Frequência de Exposição	N/A			
Tipo Exposição	N/A	*Grau Risco*	Alto	
Insalubre	Sim	*% Adicional*	40%	
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A	

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE
Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)
Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15
Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79
Referência: Anexo nº 14
Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa.

FONTES GERADORAS			
Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO			
Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*

01 Dispersopeloar	02Contato

MEIOS DE CONTATO

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	Descrição
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	Descrição
01	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Biológico	*Agente*	Parasitas

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	*Grau Risco*	Alto
Insalubre	Sim	*% Adicional*	40%
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15

Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79

Referência: Anexo nº 14

Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa.

Órgão: Previdência Social (INSS)

Enquadramento: Regulamento da Previdência Social - RPS

Regulamentação: Decreto Nº 3048 - de 06 de Maio de 1999

Referência: Anexo IV - 3.0.1

Detalhamento: Microrganismos e Parasitas Infecciosos Vivos e Suas Toxinas 25 Anos (Alterado pelo Decreto Nº 4.882, de 18 de Novembro de 2003 - DOU de 19/11/2003
Texto anterior:
Microrganismos e Parasitas Infecciosos Vivos e Suas Toxinas
d) trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiaiscontaminados;

FONTES GERADORAS

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01	Disperso pelo ar	02	Contato

MEIOS DE CONTATO

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	Descrição
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	Descrição
01	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Biológico	***Agente***	Vírus

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	Alto
Insalubre	Sim	***% Adicional***	40%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15

Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79

Referência: Anexo nº 14

Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa.

FONTES GERADORAS

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01	Contato	02	Disperso peloar

MEIOS DE CONTATO

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	Descrição
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	Descrição
01	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares

CARGO	Vigia			
GFIP	99 - Não Aplicável			
CBO	-			
Descrição das Atividades Desenvolvidas				
De acordo com a Lei Municipal nº 806 de 25/08/2006.				
Jornada de Trabalho (hh:mm)	08:00 (hh:mm)			
Total de Funcionários	3			
Insalubre	Não Identificado	% Adicional	N/A	
Periculoso	Sim	% Adicional	30%	

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Acidentes	Agente	Acidente

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	Eventual		
Tipo Exposição	Baixa	Grau Risco	N/A
Insalubre	Não Identificado	% Adicional	N/A
Periculoso	Sim	% Adicional	30%

FONTES GERADORAS

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01	Atividade desenvolvida		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01	Por meio de tarefa		

MEIOS DE CONTATO

Nº	Descrição	Nº	Descrição
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	Descrição

01	Lesões
02	Fraturas
03	Morte
04	Fadiga

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Acidentes	***Agente***	Cortes e perfurações

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	N/A
Insalubre	Não Identificado	***% Adicional***	N/A
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

FONTES GERADORAS

Nº	***Descrição***	***Nº***	***Descrição***
01	Atividade desenvolvida		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	***Descrição***	***Nº***	***Descrição***
01	Por meio de tarefa		

MEIOS DE CONTATO

Nº	***Descrição***	***Nº***	***Descrição***
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	***Descrição***
01	Morte
02	Fraturas
03	Fadiga

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	***Descrição***
01	Pausas periódicas

LOTAÇÃO:
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

LOTAÇÃO	Secretaria do Desenvolvimento Social		
DESCRIÇÃO DO AMBIENTE			
Área Aproximada (m²)	9		
Pé Direito (m)	3		
Cobertura	Laje		
Estrutura	Alvenaria		
Janela	De abrir		
Piso	Cerâmica		
Ventilação	Ar-condicionado		
Iluminação	Natural + Artificial		
Insalubre	Sim	***% Adicional***	20%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

CARGO	Advogado
GFIP	99 - Não Aplicável
CBO	-
Descrição das Atividades Desenvolvidas	
De acordo com a Lei Municipal nº 806 de 25/08/2006.	
Jornada de Trabalho (hh:mm)	08:00 (hh:mm)

Total de Funcionários	2		
Insalubre	Não Identificado	***% Adicional***	N/A
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	N/A	***Agente***	N/A
Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	N/A		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	N/A
Insalubre	Não Identificado	***% Adicional***	N/A
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

[illegible]	Assistente Administrativo		
GFIP	99 - Não Aplicável		
CBO	-		

Descrição das Atividades Desenvolvidas

De acordo com a Lei Municipal nº 806 de 25/08/2006.

Jornada de Trabalho (hh:mm)	08:00 (hh:mm)		
Total de Funcionários	3		
Insalubre	Não Identificado	***% Adicional***	N/A
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	N/A	***Agente***	N/A
Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	N/A		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	N/A
Insalubre	Não Identificado	***% Adicional***	N/A
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

EFICAZ
Gestão em Saúde

LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

CARGO	Assistente Social		
GFIP	99 - Não Aplicável		
CBO	-		
Descrição das Atividades Desenvolvidas			
De acordo com a Lei Municipal nº 806 de 25/08/2006.			
Jornada de Trabalho (hh:mm)	08:00 (hh:mm)		
Total de Funcionários	10		
Insalubre	Não Identificado	*% Adicional*	N/A
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE			
Risco	N/A	*Agente*	N/A
Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	N/A		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	*Grau Risco*	N/A
Insalubre	Não Identificado	*% Adicional*	N/A
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

CARGO	Atendente		
GFIP	99 - Não Aplicável		
CBO	-		
Descrição das Atividades Desenvolvidas			
De acordo com a Lei Municipal nº 806 de 25/08/2006.			
Jornada de Trabalho (hh:mm)	08:00 (hh:mm)		
Total de Funcionários	1		
Insalubre	Não Identificado	*% Adicional*	N/A
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE			
Risco	N/A	*Agente*	N/A
Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	N/A		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	*Grau Risco*	N/A
Insalubre	Não Identificado	*% Adicional*	N/A
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

CARGO	Auxiliar de Cuidador		
GFIP	99 - Não Aplicável		
CBO	5162-10		
Descrição das Atividades Desenvolvidas			
De acordo com a Lei Municipal nº 806 de 25/08/2006.			
Jornada de Trabalho (hh:mm)	08:00 (hh:mm)		
Total de Funcionários	5		
Insalubre	Sim	*% Adicional*	20%
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE			
Risco	N/A	*Agente*	N/A
Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	N/A		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	*Grau Risco*	Médio
Insalubre	Sim	*% Adicional*	20%
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

CARGO	Coordenador CREAS		
GFIP	99 - Não Aplicável		
CBO	1311-20		
Descrição das Atividades Desenvolvidas			
Definem política institucional; Planejam atividades; Administram e captam recursos para projetos sociais e culturais. Fomentam ações culturais na comunidade; Administram acervos, orientam a elaboração de projetos; Coordenam equipes de trabalho e definem política de recursos humanos.			
Jornada de Trabalho (hh:mm)	08:00 (hh:mm)		
Total de Funcionários	1		
Insalubre	Não Identificado	*% Adicional*	N/A
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE			
Risco	N/A	*Agente*	N/A
Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	N/A		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		

Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	N/A
Insalubre	Não Identificado	***% Adicional***	N/A
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

CARGO	Coordenador do CRAS		
GFIP	99 - Não Aplicável		
CBO	-		
Descrição das Atividades Desenvolvidas			
De acordo com a Lei Municipal nº 806 de 25/08/2006.			
Jornada de Trabalho (hh:mm)	08:00 (hh:mm)		
Total de Funcionários	1		
Insalubre	Não Identificado	***% Adicional***	N/A
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE			
Risco N/A		***Agente*** N/A	
Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	N/A		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	N/A
Insalubre	Não Identificado	***% Adicional***	N/A
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

CARGO	Cuidador (Abrigo Municipal)		
GFIP	99 - Não Aplicável		
CBO	-		
Descrição das Atividades Desenvolvidas			
De acordo com a Lei Municipal nº 806 de 25/08/2006.			
Jornada de Trabalho (hh:mm)	08:00 (hh:mm)		
Total de Funcionários	4		
Insalubre	Sim	***% Adicional***	20%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE			
Risco N/A		***Agente*** N/A	
Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	N/A		
Limite de Tolerância	N/A		

Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	*Grau Risco*	Médio
Insalubre	Sim	*% Adicional*	20%
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

CARGO	Motorista
GFIP	99 - Não Aplicável
CBO	-

Descrição das Atividades Desenvolvidas

Dirigem e manobram veículos e transportam pessoas, cargas ou valores. Realizam verificações e manutenções básicas do veículo e utilizam equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa, software de navegação e outros. Efetuam pagamentos e recebimentos e, no desempenho das atividades, utilizam-se de capacidades comunicativas. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

Jornada de Trabalho (hh:mm)	08:00 (hh:mm)		
Total de Funcionários	3		
Insalubre	Sim	*% Adicional*	20%
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Acidentes	*Agente*	Acidentes de trânsito

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	*Grau Risco*	Médio
Insalubre	Sim	*% Adicional*	20%
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

FONTES GERADORAS

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Atividade desenvolvida		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Por meio de tarefa		

MEIOS DE CONTATO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE	
Nº	*Descrição*
01	Morte

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO	
Nº	*Descrição*
01	Efetuar paradas para exercícios de alongamento
02	Pausas periódicas

CARGO	Orientador Social		
GFIP	99 - Não Aplicável		
CBO	-		
Descrição das Atividades Desenvolvidas			
De acordo com a Lei Municipal nº 806 de 25/08/2006.			
Jornada de Trabalho (hh:mm)	08:00 (hh:mm)		
Total de Funcionários	2		
Insalubre	Não Identificado	*% Adicional*	N/A
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE			
Risco	N/A	*Agente*	N/A
Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	N/A		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	*Grau Risco*	N/A
Insalubre	Não Identificado	*% Adicional*	N/A
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

CARGO	Psicólogo		
GFIP	99 - Não Aplicável		
CBO	-		
Descrição das Atividades Desenvolvidas			
De acordo com a Lei Municipal nº 806 de 25/08/2006.			
Jornada de Trabalho (hh:mm)	08:00 (hh:mm)		
Total de Funcionários	5		
Insalubre	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	N/A	***Agente***	N/A

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	N/A		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	N/A
Insalubre	Não Identificado	***% Adicional***	N/A
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

EFICAZ
Gestão em Saúde

LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

CARGO	Recepcionista		
GFIP	99 - Não Aplicável		
CBO	-		
Descrição das Atividades Desenvolvidas			
De acordo com a Lei Municipal nº 806 de 25/08/2006.			
Jornada de Trabalho (hh:mm)	08:00 (hh:mm)		
Total de Funcionários	2		
Insalubre	Não Identificado	*% Adicional*	N/A
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE			
Risco	N/A	*Agente*	N/A
Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	N/A		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	*Grau Risco*	N/A
Insalubre	Não Identificado	*% Adicional*	N/A
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

CARGO	Técnico de Contabilidade		
GFIP	99 - Não Aplicável		
CBO	-		
Descrição das Atividades Desenvolvidas			
De acordo com a Lei Municipal nº 806 de 25/08/2006.			
Jornada de Trabalho (hh:mm)	08:00 (hh:mm)		
Total de Funcionários	1		
Insalubre	Não Identificado	*% Adicional*	N/A
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE			
Risco	N/A	*Agente*	N/A
Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	N/A		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	*Grau Risco*	N/A
Insalubre	Não Identificado	*% Adicional*	N/A
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

LOTAÇÃO:
SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Praça Tiradentes, 10, Sala 3201 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20060-070
Tel: (21)2723-4722 - Email: eficaz@eficazsaude.com.br - Site: www.eficazsaude.com.br

EFICAZ
Gestão em Saúde

LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

LOTAÇÃO	Setor de Iluminação Pública		
DESCRIÇÃO DO AMBIENTE			
Área Aproximada (m²)	9		
Pé Direito (m)	2,74		
Cobertura	PVC		
Estrutura	Alvenaria		
Janela	De abrir		
Piso	Taco		
Ventilação	Ventiladores		
Iluminação	Natural + Artificial		
Insalubre	Não Identificado	*% Adicional*	N/A
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

CARGO	Auxiliar de Serviços Gerais I e II		
GFIP	99 - Não Aplicável		
CBO	-		
Descrição das Atividades Desenvolvidas			
De acordo com a Lei Municipal nº 806 de 25/08/2006.			
Jornada de Trabalho (hh:mm)	08:00 (hh:mm)		
Total de Funcionários	1		
Insalubre	Não Identificado	*% Adicional*	N/A
Periculoso	Sim	*% Adicional*	30%

DENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE			
Risco	Biológico	*Agente*	Bactéria

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	*Grau Risco*	N/A
Insalubre	Não Identificado	*% Adicional*	N/A
Periculoso	Sim	*% Adicional*	30%

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE
Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)
Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15
Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79
Referência: Anexo nº 14
Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliaçãoqualitativa.

FONTES GERADORAS			
Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO			
Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Contato	02	Disperso pelo ar

MEIOS DE CONTATO			
Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE	
Nº	*Descrição*
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO	
Nº	*Descrição*
01	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares

CARGO	Eletricista		
GFIP	99 - Não Aplicável		
CBO	-		
Descrição das Atividades Desenvolvidas			
De acordo com a Lei Municipal nº 806 de 25/08/2006.			
Jornada de Trabalho (hh:mm)	08:00 (hh:mm)		
Total de Funcionários	2		
Insalubre	Não Identificado	*% Adicional*	N/A
Periculoso	Sim	*% Adicional*	30%

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE			
Risco	Acidentes	*Agente*	Choque elétrico
Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	*Grau Risco*	N/A
Insalubre	Não Identificado	*% Adicional*	N/A
Periculoso	Sim	*% Adicional*	30%

FONTES GERADORAS			
Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Atividade desenvolvida		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO			
Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Contato		

MEIOS DE CONTATO			
Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE	
Nº	*Descrição*
01	Queimaduras
02	Morte
03	Modificação do ritmo cardíaco

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO	
Nº	*Descrição*
01	Implantar o uso de luvas
02	Utilizar bota de segurança em solado antiderrapante
03	Tornar obrigatório o uso doEPI
04	Óculos deSegurança
05	Promover capacitação de segurança em instalações e serviços em eletricidade - NR10

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE			
Risco	Acidentes	*Agente*	Incêndio e explosão (probabilidade)

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	*Grau Risco*	N/A
Insalubre	Não Identificado	*% Adicional*	N/A
Periculoso	Sim	*% Adicional*	30%

FONTES GERADORAS			
Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Transformador		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO			
Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Disperso pelo ar		

MEIOS DE CONTATO			
Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE	
Nº	*Descrição*

01 Morte
02 Deformidades

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EXISTENTE

EPI	*CA*	*Eficaz (S/N)*
Óculos de segurança -ISOOMOLD	28018	S
Cinturão de Segurança com TalabarteeTrava-Queda	34751	S
Luva isolantedeborracha	2178	S

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	*Descrição*
01	Promover capacitação de segurança em instalações e serviços em eletricidade - NR10

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Acidentes	*Agente*	Queimaduras

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	*Grau Risco*	N/A
Insalubre	Não Identificado	*% Adicional*	N/A
Periculoso	Sim	*% Adicional*	30%

FONTES GERADORAS

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Choque elétrico		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Superfícies		

MEIOS DE CONTATO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	*Descrição*
01	Deformidades
02	Morte

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	*Descrição*
01	Implantar o uso de luvas
02	Promover capacitação de segurança no trabalho em altura - NR35
03	Tornar obrigatório o uso doEPI
04	Promover capacitação de segurança em instalações e serviços em eletricidade - NR 10

EFICAZ
Gestão em Saúde

LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Acidentes	***Agente***	Trabalho em altura

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	N/A
Insalubre	Não Identificado	***% Adicional***	N/A
Periculoso	Sim	***% Adicional***	30%

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 35

Regulamentação: Portaria SIT n.º 313, de 23 de março de 2012

Referência: § 35.1.2

Detalhamento: Considera-se de trabalho em altura toda atividade executada acima de 2,00 m (dois metros) do nível inferior, onde haja risco de queda.

FONTES GERADORAS

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Atividade desenvolvida		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Por meio de tarefa		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	*Descrição*
01	Fraturas
02	Morte
03	Choque anafilático

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EXISTENTE

EPI	*CA*	*Eficaz (S/N)*
Cinturão de Segurança com TalabarteeTrava-Queda	34751	S

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	*Descrição*
01	Implantação de antiderrapante na escada

EFICAZ
Gestão em Saúde

LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

CARGO	Jardineiro		
GFIP	99 - Não Aplicável		
CBO	-		
Descrição das Atividades Desenvolvidas			
De acordo com a Lei Municipal nº 806 de 25/08/2006.			
Jornada de Trabalho (hh:mm)	08:00 (hh:mm)		
Total de Funcionários	1		
Insalubre	Não Identificado	*% Adicional*	N/A
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE			
Risco	N/A	*Agente*	N/A
Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	N/A		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	*Grau Risco*	N/A
Insalubre	Não Identificado	*% Adicional*	N/A
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

	Pedreiro		
GFIP	99 - Não Aplicável		
CBO	-		
Descrição das Atividades Desenvolvidas			
De acordo com a Lei Municipal nº 806 de 25/08/2006.			
Jornada de Trabalho (hh:mm)	08:00 (hh:mm)		
Total de Funcionários	2		
Insalubre	Sim	*% Adicional*	40
Periculoso	Não	*% Adicional*	N/A

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE			
Risco	Biológico	***Agente***	Bactéria
Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	Alto
Insalubre	Sim	***% Adicional***	40%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE
Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).
Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15
Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79
Referência: Anexo nº 14
Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa.

FONTES GERADORAS			
Nº	***Descrição***	***Nº***	***Descrição***
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO			
Nº	***Descrição***	***Nº***	***Descrição***
01	Dispersopeloar	02	Contato

MEIOS DE CONTATO			
Nº	***Descrição***	***Nº***	***Descrição***
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE	
Nº	***Descrição***
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO	
Nº	***Descrição***
01	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE			
Risco	Biológico	***Agente***	Parasitas
Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		

EFICAZ
Gestão em Saúde

LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	Alto
Insalubre	Sim	***% Adicional***	40%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15

Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79

Referência: Anexo nº 14

Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa.

Órgão: Previdência Social (INSS)

Enquadramento: Regulamento da Previdência Social - RPS

Regulamentação: Decreto Nº 3048 - de 06 de Maio de 1999

Referência: Anexo IV - 3.0.1

Detalhamento: Microrganismos e Parasitas Infecciosos Vivos e Suas Toxinas 25 Anos (Alterado pelo Decreto Nº 4.882, de 18 de Novembro de 2003 - DOU de 19/11/2003
Texto anterior:
Microrganismos e Parasitas Infecciosos Vivos e Suas Toxinas
e) trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiaiscontaminados;

FONTES GERADORAS

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Disperso pelo ar	02	Contato

MEIOS DE CONTATO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	*Descrição*
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	*Descrição*
01	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Biológico	***Agente***	Vírus

Níveis Obtidos	N/A
Exposição Diária (hh:mm)	08:00
Limite de Tolerância	N/A
Equipamento Utilizado	N/A

Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	Alto
Insalubre	Sim	***% Adicional***	40%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15

Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79

Referência: Anexo nº 14

Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa.

FONTES GERADORAS

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Contato	02	Disperso peloar

MEIOS DE CONTATO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	*Descrição*
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	*Descrição*
01	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares

LOTAÇÃO:
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LOTAÇÃO	Vigilância Sanitária		
DESCRIÇÃO DO AMBIENTE			
Área Aproximada (m²)	9		
Pé Direito (m)	3		
Cobertura	Laje		
Estrutura	Alvenaria		
Janela	De abrir		
Piso	Cerâmica		
Ventilação	Ventiladores		
Iluminação	Natural		
Insalubre	Sim	*% Adicional*	20%
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

CARGO	Agente Comunitário de Saúde		
GFIP	99 - Não Aplicável		
CBO	-		
Descrição das Atividades Desenvolvidas			
De acordo com a Lei Municipal nº 806 de 25/08/2006.			
Jornada de Trabalho (hh:mm)	08:00 (hh:mm)		
Total de Funcionários	2		
Insalubre	Não Identificado	*% Adicional*	N/A
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE			
Risco	N/A	*Agente*	N/A
Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	*Grau Risco*	N/A
Insalubre	Não Identificado	*% Adicional*	N/A
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

CARGO	Agente de Combate as Endemias		
GFIP	99 - Não Aplicável		
CBO	-		
Descrição das Atividades Desenvolvidas			
De acordo com a Lei Municipal nº 806 de 25/08/2006.			
Jornada de Trabalho (hh:mm)	08:00 (hh:mm)		
Total de Funcionários	6		
Insalubre	Sim	*% Adicional*	20%
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE			
Risco	Biológico	*Agente*	Bactéria
Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	*Grau Risco*	Médio
Insalubre	Sim	*% Adicional*	20%
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15

Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79

Referência: Anexo nº 14

Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliaçãoqualitativa.

FONTES GERADORAS

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Dispersopeloar	02	Contato

MEIOS DE CONTATO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE

Nº	*Descrição*
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	*Descrição*
01	Tornar obrigatório o uso doEPI
02	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Biológico	***Agente***	Parasitas

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	Médio
Insalubre	Sim	***% Adicional***	20%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15

Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79

Referência: Anexo nº 14

Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliaçãoqualitativa.

Órgão: Previdência Social (INSS)

Enquadramento: Regulamento da Previdência Social - RPS

Regulamentação: Decreto Nº 3048 - de 06 de Maio de 1999

Referência: Anexo IV - 3.0.1

Detalhamento: Microrganismos e Parasitas Infecciosos Vivos e Suas Toxinas 25 Anos (Alterado pelo Decreto Nº 4.882, de 18 de Novembro de 2003 - DOU de 19/11/2003
Texto anterior:
Microrganismos E Parasitas Infeciosos Vivos E Suas Toxinas
a) Trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiaiscontaminados;

FONTES GERADORAS

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Contato	02	Disperso pelo ar

MEIOS DE CONTATO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	*Descrição*
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	*Descrição*
01	Tornar obrigatório o uso doEPI
02	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Biológico	*Agente*	Vírus

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (ohm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	Médio
Insalubre	Sim	***% Adicional***	20%
Perculso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15	
Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79	
Referência: Anexo nº 14	
Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliaçãoqualitativa.	

FONTES GERADORAS

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Dispersopeloar	02	Contato

MEIOS DE CONTATO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	*Descrição*
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	*Descrição*
01	Tornar obrigatório o uso doEPI
02	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares

Cargo	Auxiliar de Enfermagem		
GFIP	99 - Não Aplicável		
CBO	-		
Descrição das Atividades Desenvolvidas			
De acordo com a Lei Municipal nº 806 de 25/08/2006.			
Jornada de Trabalho (ohm)	08:00 (ohm)		
Total de Funcionários	3		
Insalubre	Sim	***% Adicional***	20%
Perculso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Biológico	***Agente***	Bactéria
Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (ohm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		

Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	Médio
Insalubre	Sim	***% Adicional***	20%
Perculso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Enquadramento: Norma Regulamentadora N° 15

Regulamentação: Portaria SSMT n.° 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79

Referência: Anexo n° 14

Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliaçãoqualitativa.

FONTES GERADORAS

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Dispersopeloar	02	Contato

MEIOS DE CONTATO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE

Nº	*Descrição*
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	*Descrição*
01	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares
02	Tornar obrigatório o uso do EPI

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Biológico	*Agente*	Parasitas

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	Médio
Insalubre	Sim	***% Adicional***	20%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)
Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15
Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79
Referência: Anexo nº 14
Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliaçãoqualitativa.
Órgão: Previdência Social (INSS)
Enquadramento: Regulamento da Previdência Social - RPS
Regulamentação: Decreto Nº 3048 - de 06 de Maio de 1999
Referência: Anexo IV - 3.0.1
Detalhamento: Microrganismos e Parasitas Infecciosos Vivos e Suas Toxinas 25 Anos (Alterado pelo Decreto Nº 4.882, de 18 de Novembro de 2003 - DOU de 19/11/2003 Texto anterior: Microrganismos e Parasitas Infecciosos Vivos e Suas Toxinas a) trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiaiscontaminados;

FONTES GERADORAS

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Disperso pelo ar	02	Contato

MEIOS DE CONTATO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE

Nº	*Descrição*
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	*Descrição*
01	Tornar obrigatório o uso doEPI
02	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Biológico	***Agente***	Vírus
Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	Médio

LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

Insalubre	Sim	***% Adicional***	20%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15

Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79

Referência: Anexo nº 14

Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliaçãoqualitativa.

FONTES GERADORAS

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Dispersopeloar	02	Contato

MEIOS DE CONTATO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	*Descrição*
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	*Descrição*
01	Tornar obrigatório o uso doEPI
02	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares

CARGO	Médico Veterinário		
GFIP	99 - Não Aplicável		
CBO	-		
Descrição das Atividades Desenvolvidas			
De acordo com a Lei Municipal nº 806 de 25/08/2006.			
Jornada de Trabalho (hh:mm)	08:00 (hh:mm)		
Total de Funcionários	1		
Insalubre	Sim	***% Adicional***	20%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Biológico	***Agente***	Bactéria

Níveis Obtidos	N/A
Exposição Diária (hh:mm)	08:00
Limite de Tolerância	N/A

Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	*Grau Risco*	Médio
Insalubre	Sim	*% Adicional*	20%
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15

Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79

Referência: Anexo nº 14

Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliaçãoqualitativa.

FONTES GERADORAS

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Dispersopeloar	02	Contato

MEIOS DE CONTATO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	*Descrição*
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	*Descrição*
01	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares
02	Tornar obrigatório o uso do EPI

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Biológico	*Agente*	Parasitas

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	*Grau Risco*	Médio
Insalubre	Sim	*% Adicional*	20%
Periculoso	Não Identificado	*% Adicional*	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

EFICAZ
Gestão em Saúde

LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)
Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15
Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79
Referência: Anexo nº 14
Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliaçãoqualitativa.

Órgão: Previdência Social (INSS)
Enquadramento: Regulamento da Previdência Social - RPS
Regulamentação: Decreto Nº 3048 - de 06 de Maio de 1999
Referência: Anexo IV - 3.0.1
Detalhamento: Microrganismos e Parasitas Infecciosos Vivos e Suas Toxinas 25 Anos (Alterado pelo Decreto Nº 4.882, de 18 de Novembro de 2003 - DOU de 19/11/2003 Texto anterior: Microrganismos e Parasitas Infecciosos Vivos e Suas Toxinas a) trabalhos com animais infectados para tratamento ou para o preparo de soro, vacinas e outros produtos;

FONTES GERADORAS

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Contato	02	Disperso pelo ar

MEIOS DE CONTATO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	*Descrição*
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	*Descrição*
01	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares
02	Tornar obrigatório o uso do EPI

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Biológico	***Agente***	Vírus

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	Médio

EFICAZ
Gestão em Saúde

LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

Insalubre	Sim	***% Adicional***	20%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15

Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79

Referência: Anexo nº 14

Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliaçãoqualitativa.

FONTES GERADORAS

Nº	***Descrição***	***Nº***	***Descrição***
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	***Descrição***	***Nº***	***Descrição***
01	Dispersopeloar	02	Contato

MEIOS DE CONTATO

Nº	***Descrição***	***Nº***	***Descrição***
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	***Descrição***
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	***Descrição***
01	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares
02	Tornar obrigatório o uso do EPI

C.A.R.G.O	Motorista e Fiscal Sanitário
GFIP	99 - Não Aplicável
CBO	-

Descrição das Atividades Desenvolvidas

De acordo com a Lei Municipal nº 806 de 25/08/2006.

Jornada de Trabalho (hh:mm)	08:00 (hh:mm)		
Total de Funcionários	1		
Insalubre	Sim	***% Adicional***	20%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Biológico	***Agente***	Bactéria

Níveis Obtidos	N/A
Exposição Diária (hh:mm)	08:00
Limite de Tolerância	N/A

Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	Médio
Insalubre	Sim	***% Adicional***	20%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Enquadramento: Norma Regulamentadora N° 15

Regulamentação: Portaria SSMT n.° 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79

Referência: Anexo n° 14

Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliaçãoqualitativa.

FONTES GERADORAS

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Contato	02	Disperso peloar

MEIOS DE CONTATO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE

Nº	*Descrição*
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	*Descrição*
01	Tornar obrigatório o uso doEPI
02	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Biológico	***Agente***	Parasitas

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	Médio
Insalubre	Sim	***% Adicional***	20%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)
Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15
Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79
Referência: Anexo nº 14
Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliaçãoqualitativa.
Órgão: Previdência Social (INSS)
Enquadramento: Regulamento da Previdência Social - RPS
Regulamentação: Decreto Nº 3048 - de 06 de Maio de 1999
Referência: Anexo IV - 3.0.1

Detalhamento: Microrganismos e Parasitas Infecciosos Vivos e Suas Toxinas 25 Anos (Alterado pelo Decreto Nº 4.882, de 18 de Novembro de 2003 - DOU de 19/11/2003
Texto anterior:
Microrganismos e Parasitas Infecciosos Vivos e Suas Toxinas
b) trabalhos com animais infectados para tratamento ou para o preparo de soro, vacinas e outros produtos;

FONTES GERADORAS

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Atendimento a população		

MEIOS DE PROPAGAÇÃO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Contato	02	Disperso pelo ar

MEIOS DE CONTATO

Nº	*Descrição*	*Nº*	*Descrição*
01	Direta		

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

Nº	*Descrição*
01	Doenças diversas

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO

Nº	*Descrição*
01	Tornar obrigatório o uso doEPI
02	Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO / AGENTE

Risco	Biológico	***Agente***	Vírus

Níveis Obtidos	N/A		
Exposição Diária (hh:mm)	08:00		
Limite de Tolerância	N/A		
Equipamento Utilizado	N/A		
Técnica Utilizada	N/A		
Frequência de Exposição	N/A		
Tipo Exposição	N/A	***Grau Risco***	Médio
Insalubre	Sim	***% Adicional***	20%
Periculoso	Não Identificado	***% Adicional***	N/A

ENQUADRAMENTO LEGAL DO AGENTE
Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)
Enquadramento: Norma Regulamentadora Nº 15
Regulamentação: Portaria SSMT n.º 12, de 12 de novembro de 1979 23/11/79
Referência: Anexo nº 14
Detalhamento: Atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliaçãoqualitativa.

FONTES GERADORAS			
Nº	***Descrição***	***Nº***	***Descrição***
01 Atendimento a população			

MEIOS DE PROPAGAÇÃO			
Nº	***Descrição***	***Nº***	***Descrição***
01 Contato		02 Disperso peloar	

MEIOS DE CONTATO			
Nº	***Descrição***	***Nº***	***Descrição***
01 Direta			

POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	
Nº	***Descrição***
01 Doenças diversas	

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS DO AGENTE DE RISCO	
Nº	***Descrição***
01 Acompanhamento médico periódico e realização de exames complementares 02 Tornar obrigatório o uso do EPI	

Este **Laudo de Insalubridade e Periculosidade,**elaborado pela ENFERMED SERVIÇOS E SAÚDE LTDA – ME, em 03 de julho de 2018**,** contendo 383 páginas, inclusive esta, formalizadas através da assinatura identificada abaixo.

Rio de Janeiro, 03 de julho de 2018.

Valtércio Salino Vieira
Engenheiro de Segurança do trabalho
Perito Judicial em Insalubridade e Periculosidade
CREA 1992103948/RJ
MTE 17345.RJ

15.0 - CERTIFICAÇÃO DO PROFISSIONAL

SOCIEDADE UNIFICADA DE ENSINO SUPERIOR AUGUSTO MOTTA
FUNDACENTRO — MTb — SSMT
SUAM

CERTIFICADO

As FACULDADES INTEGRADAS AUGUSTO MOTTA — FINAM, em Convênio com a FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, concede este certificado ao ENGENHEIRO QUÍMICO VALTÉRCIO SALINO VIEIRA, por sua participação e aprovação no Curso de ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA do Trabalho, realizado no período de 02 de MAIO de 19 84 a 23 de NOVEMBRO de 19 84, no total de 436 horas, de acordo com os termos da Portaria nº 3.214 de 08 de julho de 1978, do Ministério do Trabalho.

Rio de Janeiro, 22 de FEVEREIRO de 19 85

Prof. HENRIQUE MIRANDA DUTRA
Vice-Diretor Acadêmico
das FINAM

Prof. AUGUSTO MOTTA MORAES
Diretor Geral em Exercício

Aluno

LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

Este certificado foi expedido por curso realizado em convênio com a Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214 de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho.

Em 20 de março de 19 85

FUNDACENTRO

FUNDACENTRO
Certificado Registrado
sob Nº 1164 na FL. 49
no Livro competente nº 01
Em 20/03/85
DIVISÃO DE ENSINO
RESPONSÁVEL

Certifico e dou fé, que o presente documento foi apresentado neste CREA-RJ, para fins de anotações em 29/10/92. Eu Sheila Silva Sistmo Matalhães Assistente Técnico

Confere e Confirmo.
Visto
Alice Bruto
Ivoe Centalice de Franca Brito
Assistente Técnico

NOTA: Deve o portador deste certificado apresentar o registro expedido pela SSMT do MTb para usufruir das vantagens concedidas pela Portaria nº 3.214/78.

certificado

A FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

certifica que VALTÉRCIO SALINO VIEIRA

participou do II CURSO DE PERÍCIA JUDICIAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE com carga horária de 134 horas.

Rio de Janeiro, 03 de Outubro de 1985

MTb • Ministério do Trabalho

FUNDACENTRO
FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO
DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

EFICAZ Gestão em Saúde

Programa

- Introdução à Segurança e Medicina do Trabalho no Brasil	*	
- Introdução à Justiça do Trabalho	*	
- Introdução ao Direito do Trabalho	*	
- Processo Judicial do Trabalho	*	
- Aspectos inerentes à caracterização de insalubridade por:		
. Iluminamento	90	
. Frio e Umidade	90	
. Calor	100	
. Agentes Químicos	100	
. Poeiras	85	
. Ruído e Vibração	*	
. Radiações Ionizantes e Não Ionizantes	*	
. Pressões Anormais	*	
- Aspectos inerentes à caracterização de periculosidade por:		
. Explosivos	100	
. Inflamáveis	100	
- Avaliação Final	85	
Média no Curso	94	APROVADO

* não foi exigido avaliação com nota nesta disciplina

FU . VALENTIN
Certificado Registrado
sob n.º 4201 na Fl. 96
no Livro competente n.º 03
Em 03/10/85
DIVISÃO DE ENSINO
Yeda Luis Silva Braga
RESPONSÁVEL

Praça Tiradentes, 10, Sala 3201 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20060-070
Tel: (21)2723-4722 - Email: eficaz@eficazsaude.com.br - Site: www.eficazsaude.com.br

LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

Certificado de REGISTRO DE ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, para os fins previstos na Portaria N.º 3214/78 NR 27 item 27.2 alínea "a"

Nome: VALTÉRCIO SALINO VIEIRA

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

Registro N.º 17.345

Processo N.º 100.286/85

Brasília - DF 02.05.85

VÁLIDA SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE

Secretário

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
200793556-2

Nome
VALTERCIO SALINO VIEIRA

Filiação
JOSÉ VIEIRA
PORCINA SALINO VIEIRA

C.P.F.	Documento de Identidade	Tipo Sang.
480.990.317-68	1992103948 CREA	O+

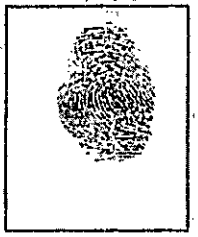
Nascimento	Naturalidade	UF	Nacionalidade
08/11/1952	RIO DE JANEIRO	RJ	BRASILEIRA

Crea de Registro	Emissão	Data de Registro
CREA-RJ	11/03/2015	16/11/1992

Ass. Presidente

Registro no Crea
1992103948





Título Profissional
Engenheiro Químico
Engenheiro de Segurança do Trabalho

Ass. do Profissional

Valtércio Salino Vieira

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)